2ª CTM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

RMN

2017

TCE 210.470-4/17

Nº Orig
Origem CAMARA PETROPOLIS
Of 032/17 Dt Of 13/06/2017

Nome:

Natureza PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA

Int. Princ PAULO IGOR DA SILVA CARELLI E OUTROS

Obs.PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADORDE DESPESAS REF EXERCICIO DE 2016

Espécie:

Impressa por 02/003172 Volume 1 de 01 Cadastrado em 23/06/2017

Assunto:

ANEXOS 14 e 15 (2016)

FLS. 101/75 e 77/79

C454

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PRESTAÇÃO CONTAS ORDENADOR DESPESAS

2016

Eu, SONIA REGINA, matrícula: 02/1995 abro a numeração do proc/doc nº 210.470-4/17.

Data: 26/06/2017 Ass.:

TCE/RJ

PROCESSO Nº

210.470-4/17

RUBRICA: 02/1995 FLS.2

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.3

OFÍCIO PRE ADM 032/2017

Petrópolis, 13 de junho de 2017.

Assunto: Prestação de Contas

Encaminho a Vossa Excelência a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa por término de exercício financeiro de 2016, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º da Deliberação 200/96.

Reitero aqui os meus cordiais cumprimentos e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
23 JUN 2017
Abdo Ali Saleh Habib
Matrícula 02/2139

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis

Exma. Sra. Dra.
MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN
Presidente Interina do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Pra da República, 70 – 7º andar
CEP: 20211-351

01

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	PETRÓPOLIS

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.4

Nome do Servidor PAULO IGOR DA SILVA CARELLI			
Cargo / Função VEREADOR / PRESIDENTE			
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2016 a 31/12/2016	
Nomeação / Designação ATA DE POSSE	Data do Ato 01/01/2013.	Data da Publicação 04/01/2013.	
Delegação de Competência Ato n°	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA			
Cargo / Função DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
Matrícula 702.067/03		Período de Gestão 01/01/2016 a 31/12/2016	
Nomeação / Designação ATO ME ADM 133/09	Data do Ato 08/06/2009.	Data da Publicação 09/06/2009.	
Delegação de Competência Ato n°	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor PAULO CESAR DE MOURA TELLES			
Cargo / Função CONTADOR			
Matrícula 1146.184/12		Período de Gestão 01/01/2016 a 31/12/20165	
Nomeação / Designação ATO ME ADM 184/12	Data do Ato 07/12/2012.	Data da Publicação 08/12/2012.	
Delegação de Competência Ato n°	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK			
Cargo / Função DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Matrícula 1013.002/11		Período de Gestão 01/07/2016 a 31/12/2016	
Nomeação / Designação ATO ME ADM 095/16	Data do Ato 30/06/2016	Data da Publicação 01/07/2016	
Delegação de Competência Ato n°	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Eliane Ambrósio Paes
Chefe de Setor Recursos Humanos
Matrícula 209750/91

(02)

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	PETRÓPOLIS

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.5

Nome do Servidor			
CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK			
Cargo / Função			
DIRETOR ADMINISTRATIVO			
Matrícula		Período de Gestão	
1013.002/11		01/01/2016 a 30/06/2016	
Nomeação / Designação	Data do Ato	Data da Publicação	
ATO ME ADM 161/15	31/07/2015	01/08/2015	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Ato nº			

Nome do Servidor			
MARCELO DE SOUZA PAULA			
Cargo / Função			
DIRETOR ADMINISTRATIVO			
Matrícula		Período de Gestão	
904.022/09		01/07/2016 a 31/12/2016	
Nomeação / Designação	Data do Ato	Data da Publicação	
ATO ME ADM 095/16	30/06/2016	01/07/2016	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Ato nº			

Nome do Servidor			
AILTON CESAR SOARES HAMMES			
Cargo / Função			
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE			
Matrícula		Período de Gestão	
1283.017/14		01/01/2016 a 31/12/2016	
Nomeação / Designação	Data do Ato	Data da Publicação	
ATO ME ADM 017/14	03/02/2014.	04/02/2014.	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Ato nº			

Nome do Servidor			
RENATO PEREIRA DUARTE			
Cargo / Função			
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA			
Matrícula		Período de Gestão	
1149.028/13		01/01/2016 a 31/12/2016	
Nomeação / Designação	Data do Ato	Data da Publicação	
ATO ME ADM 028/13	14/01/2013.	17/01/2013.	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Ato nº			

Eliane Ambrósio Paes
Chefe de Setor Recursos Humanos
Matrícula 209750/01

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	PETRÓPOLIS

Nome do Servidor BRUNO PEREIRA MACEDO			
Cargo / Função DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Matrícula 902.022/09		Período de Gestão 01/01/2016 a 30/06/2016	
Nomeação / Designação ATO ME ADM 161/15	Data do Ato 31/07/2015.	Data da Publicação 01/08/2015	
Delegação de Competência Ato nº	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor EVANDRO LUIS DA SILVA MELLO			
Cargo / Função CONSULTOR CONTÁBIL			
Matrícula 1036.061/11		Período de Gestão 01/01/2016 a 31/12/2016	
Nomeação / Designação ATO ME ADM 061/11	Data do Ato 01/03/2011.	Data da Publicação 01/03/2011.	
Delegação de Competência Ato nº	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor LUCAS PINTO IORIO			
Cargo / Função CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO			
Matrícula 1144.172/12		Período de Gestão 01/01/2016 a 15/08/2016	
Nomeação / Designação ATO ME ADM 153/15	Data do Ato 01/07/2015	Data da Publicação 03/07/2015	
Delegação de Competência Ato nº	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor LUCAS PINTO IORIO			
Cargo / Função CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO			
Matrícula 1144.172/12		Período de Gestão 01/11/2016 a 31/12/2016	
Nomeação / Designação ATO ME ADM 178/16	Data do Ato 31/10/2016	Data da Publicação 01/11/2016	
Delegação de Competência Ato nº	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.6

Eliane Ambrósio
Chefe de Setor Recursos Humanos
Matrícula

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	TCE/RJ PROCESSO Nº 210.470-4/17 RUBRICA: 02/1995 FLS.7
Órgão / Entidade / Fundo CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	Município PETRÓPOLIS

Nome do Servidor OTAVIO AUGUSTO BRAGA IORIO			
Cargo / Função CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO			
Matrícula 1378.128/16		Período de Gestão 15/08/2016 a 31/10/2016	
Nomeação / Designação ATO ME ADM 128/16	Data do Ato 10/08/2016	Data da Publicação 11/08/2016	
Delegação de Competência Ato nº	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor ALAN RAMOS DA SILVA			
Cargo / Função CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO			
Matrícula 1150.012/13		Período de Gestão 01/01/2016 a 31/12/2016	
Nomeação / Designação ATO ME ADM 012/13	Data do Ato 07/01/2013.	Data da Publicação 17/01/2013.	
Delegação de Competência Ato nº	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor PAULO HENRIQUE DIAS			
Cargo / Função CHEFE DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
Matrícula 821.024/06		Período de Gestão 01/01/2016 a 15/08/2016	
Nomeação / Designação PORTARIA PRE ADM 001/15	Data do Ato 12/01/2015	Data da Publicação 28/01/2015	
Delegação de Competência Ato nº	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor LUCAS HAMMES COUTO			
Cargo / Função CHEFE DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
Matrícula 1381.135/16		Período de Gestão 15/08/2016 a 01/11/2016	
Nomeação / Designação PORTARIA PRE ADM 017/16	Data do Ato 16/08/2016	Data da Publicação 18/08/2016	
Delegação de Competência Ato nº	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Eliane Ambrósio Paes
Chefe de Setor Recursos Humanos
Matrícula 107750/91

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

TCE/RJ

PROCESSO N° 210.470-4/17

RUBRICA: 02/1995 FLS.8

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	PETRÓPOLIS

Nome do Servidor ELIANE AMBROSIO PAES			
Cargo / Função CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS / PREGOEIRA			
Matrícula 209.750/91		Período de Gestão 01/01/2016 a 31/12/2016	
Nomeação / Designação PORTARIA PRE ADM 002/16	Data do Ato 13/01/2016	Data da Publicação 19/01/2016	
Delegação de Competência Ato n°	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Eliane Ambrósio Paes
Chefe de Setor Recursos Humanos

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (Órgão)

TCE/RJ PROCESSO Nº 210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.9

1 - QUALIFICAÇÃO
Nome Completo: PAULO IGOR DA SILVA CARELLI
Filiação: PAULO RENATO DA SILVA CARELLI
ALEXANDRA DA SILVA CARELLI

Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 11/12/1981

2 - DOCUMENTAÇÃO
Identidade nº: 11913085-4 Emitente: IFP Data: 29/05/1996
C.P.F nº: 094.126.217-01
Título de Eleitor nº: 1066365203/96 Zona: 029 Seção: 0085

3 - SE SERVIDOR
Matrícula:
Cargo efetivo:
Cargo em Comissão:
Lotação Originária:

4 – ENDEREÇO

4.1 - Residencial:
Rua: General Marciano Magalhães, 1327 casa 4
Bairro/Distrito: MORIN
Município: PETRÓPOLIS
CEP: 25.630-021 Telefone: (24)2291-9249

4.2 - Funcional/Comercial
Praça Visconde de Mauá n° 89
Bairro/Distrito: CENTRO
Município:PETRÓPOLIS CEP: 25685-380
Telefone: 2291-9200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendas do exercício 2017
PRESIDENTE BIÊNIO 2017/2018
6 - AUTENTICAÇÕES:

André Bebiano de Macêdo
Agente Legislativo I
Mat. 1033.061/11

Elaborado em: 23/05/2017
Preenchido por: André Bebiano de Macêdo Mat.: 1033.061/11
Revisado por: Eliane Ambrósio Paes Mat.: 209.750/91

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209.750/91

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (Órgão)

1 - QUALIFICAÇÃO
Nome Completo: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA
Filiação: MARIO RODRIGUES DA SILVA
CORINA DOS SANTOS SILVA

Naturalidade: PETRÓPOLIS Nascimento: 29/04/1958

2 - DOCUMENTAÇÃO
Identidade nº: 3.822.502 Emitente: IFP Data: 14/08/1975
C.P.F nº: 476.923.757-04
Título de Eleitor nº: 056707403/96 Zona: 085 Seção: 0060

3 - SE SERVIDOR
Matrícula: 702.067/03
Cargo efetivo:
Cargo em Comissão: DIRETOR DO DEPTO DE CONTROLE INTERNO
Lotação Originária: DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

4 – ENDEREÇO

4.1 - Residencial:
Rua CORONEL DUARTE DA SILVEIRA N° 1032
Bairro/Distrito: BINGEN
Município: PETRÓPOLIS
CEP: 25665-471 Telefone: 2247-8113/9215-1623

4.2 - Funcional/Comercial
Praça Visconde de Mauá n° 89
Bairro/Distrito: CENTRO
Município:PETRÓPOLIS CEP: 25685-380
Telefone: 2291-9200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendas do exercício 2017

6 - AUTENTICAÇÕES:

André Bebiano de Macêdo
Agente Legislativo I
Mat. 1033.061/11

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209750/91

Elaborado em: 23/05/2017
Preenchido por: André Bebiano de Macêdo Mat.: 1033.061/11
Revisado por: Eliane Ambrósio Paes Mat.: 209.750/91

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.10

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (Órgão)

1 - QUALIFICAÇÃO
Nome Completo: EVANDRO LUIS DA SILVA MELLO
Filiação: MOYZES DA SILVA MELLO
CARMEN LUCIA BELLO DA SILVA

Naturalidade: PETRÓPOLIS Nascimento: 28/09/1968

2 - DOCUMENTAÇÃO
Identidade nº: 085125284 Emitente: IFP/RJ Data: 28/09/1987
C.P.F nº: 001.249.147-05
Título de Eleitor nº:722586803/37 Zona: 085 Seção: 0015

3 - SE SERVIDOR
Matrícula: 1036.061/11
Cargo efetivo: CONSULTOR CONTABIL
Cargo em Comissão:
Lotação Originária: DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

4 – ENDEREÇO

4.1 - Residencial:
Rua: MATHIAS HILLEN, 214
Bairro/Distrito: MOSELA
Município: PETRÓPOLIS
CEP: 25670-050 Telefone: (24) 2235-8001

4.2 - Funcional/Comercial
Praça Visconde de Mauá n° 89
Bairro/Distrito: CENTRO
Município:PETRÓPOLIS CEP: 25685-380
Telefone: 2291-9200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendas do exercício 2017 e NO ATO DA POSSE

6 - AUTENTICAÇÕES:

André Bebiano de Macêdo
Agente Legislativo I
Mat. 1033.061/11

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209.750/91

Elaborado em: 23/05/2017
Preenchido por: André Bebiano de Macêdo Mat.: 1033.061/11
Revisado por: Eliane Ambrósio Paes Mat.: 209.750/91

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.11

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (Órgão)

1 - QUALIFICAÇÃO
Nome Completo: CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK
Filiação: PAULO CESAR CRUZICK
VERONICA QUADRIO CRUZICK

Naturalidade: PETRÓPOLIS Nascimento: 31/03/1981

2 - DOCUMENTAÇÃO
Identidade nº: 110711843 Emitente: IFP Data: 14/04/1998
C.P.F nº: 088.899.827-99
Título de Eleitor nº: 113922860388 Zona: 065 Seção: 0195

3 - SE SERVIDOR
Matrícula: 1013.002/11
Cargo efetivo:
Cargo em Comissão: DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lotação Originária: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

4 – ENDEREÇO

4.1 - Residencial:
Rua: DEZESSEIS DE MARÇO 354 APTO 1006
Bairro/Distrito: CENTRO
Município: PETRÓPOLIS
CEP: 25.620-040 Telefone: (24) 9264-1113 (24) 2243-3343

4.2 - Funcional/Comercial
Praça Visconde de Mauá n° 89
Bairro/Distrito: CENTRO
Município:PETRÓPOLIS CEP: 25685-380
Telefone: 2291-9200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendas do exercício 2016
Exonerado a partir de 30 de junho de 2016 pelo ATO ME ADM 094/16

6 - AUTENTICAÇÕES:

André Bebiano de Macêdo
Agente Legislativo I
Mat. 1033.061/11

Elaborado em: 23/05/2017
Preenchido por: André Bebiano de Macêdo Mat.: 1033.061/11
Revisado por: Eliane Ambrósio Paes Mat.: 209.750/91

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209.750/91

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.12

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (Órgão)

1 - QUALIFICAÇÃO
Nome Completo: MARCELO DE SOUZA PAULA
Filiação: JESUS JERONYMO DE PAULA
MARIA JOSÉ DESOUZA PAULA

Naturalidade: PETRÓPOLIS Nascimento: 28/01/1977

2 - DOCUMENTAÇÃO
Identidade nº: 111405452 Emitente: IFP/RJ Data: 05/10/1994
C.P.F nº: 084.890.597-05
Título de Eleitor nº: 93741260302 Zona: 029 Seção: 0115

3 - SE SERVIDOR
Matrícula: 904.022/09
Cargo efetivo:
Cargo em Comissão: DIRETOR ADMINISTRATIVO
Lotação Originária: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
4 – ENDEREÇO

4.1 - Residencial:
Rua: Marechal Deodoro 195
Bairro/Distrito: Centro
Município: PETRÓPOLIS
CEP: 25620-150 Telefone: (24) 2242-9414 e 99917-8823

4.2 - Funcional/Comercial
Praça Visconde de Mauá n° 89
Bairro/Distrito: CENTRO
Município:PETRÓPOLIS CEP: 25685-380
Telefone: 2291-9200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendas 2017
Nomeado a partir de 01/07/2016 através do ATO ME ADM 095/16

6 - AUTENTICAÇÕES:

André Bebiano de Macêdo
Agente Legislativo
Mat. 1033.061/11

Elaborado em: 23/05/2017
Preenchido por: André Bebiano de Macedo mat.: 1033.061/11
Revisado por: Eliane Ambrósio Paes. Mat.: 209.750/91

Eliane Ambrosio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209.750/91

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.13

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (Órgão)

TCE/RJ PROCESSO Nº 210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.14

1 - QUALIFICAÇÃO
Nome Completo: BRUNO PEREIRA MACEDO
Filiação: JANDYR DA SILVA MACEDO
SIRLETE PEREIRA MACEDO

Naturalidade: PETRÓPOLIS Nascimento: 15/03/1977

2 - DOCUMENTAÇÃO
Identidade nº: 10372855-6 Emitente: DETRAN/RJ Data: 29/10/2002
C.P.F nº: 041.481.417-77
Título de Eleitor nº: 947391003/29 Zona: 029 Seção: 0078

3 - SE SERVIDOR
Matrícula: 902.022/09
Cargo efetivo:
Cargo em Comissão: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Lotação Originária: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

4 – ENDEREÇO

4.1 - Residencial:
Rua: RUA CORONEL VEIGA 1185/203
Bairro/Distrito: CORONEL VEIGA
Município: PETRÓPOLIS
CEP: 25.655-152 Telefone: (24) 2242-4428

4.2 - Funcional/Comercial
Praça Visconde de Mauá n° 89
Bairro/Distrito: CENTRO
Município:PETRÓPOLIS CEP: 25685-380
Telefone: 2291-9200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendas do exercício 2016
Exonerado a partir de 30 de junho 2016 através do ATO ME ADM 094/16

6 - AUTENTICAÇÕES:

André Bebiano de Macêdo
Agente Legislativo I
Mat. 1033.061/11

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209.750/91

Elaborado em: 23/05/2017
Preenchido por: André Bebiano de Macêdo Mat.: 1033.061/11
Revisado por: Eliane Ambrósio Paes Mat.: 209.750/91

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (Órgão)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210 470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.15

1 - QUALIFICAÇÃO
Nome Completo: CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK
Filiação: PAULO CESAR CRUZICK
VERONICA QUADRIO CRUZICK

Naturalidade: PETRÓPOLIS Nascimento: 31/03/1981

2 - DOCUMENTAÇÃO
Identidade nº: 110711843 Emitente: IFP Data: 14/04/1998
C.P.F nº: 088.899.827-99
Título de Eleitor nº: 113922860388 Zona: 065 Seção: 0195

3 - SE SERVIDOR
Matrícula: 1013.002/11
Cargo efetivo:
Cargo em Comissão: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Lotação Originária: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

4 – ENDEREÇO

4.1 - Residencial:
Rua: DEZESSEIS DE MARÇO 354 APTO 1006
Bairro/Distrito: CENTRO
Município: PETRÓPOLIS
CEP: 25.620-040 Telefone: (24) 9264-1113 (24) 2243-3343

4.2 - Funcional/Comercial
Praça Visconde de Mauá n° 89
Bairro/Distrito: CENTRO
Município:PETRÓPOLIS CEP: 25685-380
Telefone: 2291-9200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendas do exercício 2016
Nomeado a partir de 01/07/2016 através do ATO ME ADM 095/16
Exonerado a partir de 31/12/2016 através do ATO ME ADM 212/16

6 - AUTENTICAÇÕES:

André Bebiano de Macêdo
Agente Legislativo I
Mat.: 1033.061/11

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209.750/91

Elaborado em: 23/05/2017
Preenchido por: André Bebiano de Macêdo Mat.: 1033.061/11
Revisado por: Eliane Ambrósio Paes Mat.: 209.750/91

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (Órgão)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.16

1 - QUALIFICAÇÃO
Nome Completo: RENATO PEREIRA DUARTE
Filiação: JOSÉ SIRO PEREIRA DUARTE
OTAVIA DE AQUINO DUARTE
Naturalidade: ITAGUAI Nascimento: 10/03/1972

2 - DOCUMENTAÇÃO
Identidade nº: 91804328 Emitente: IFP Data: 23/06/1989
C.P.F nº: 006.711.407-52
Título de Eleitor nº: 77862600302 Zona: 29 Seção: 0076
3 - SE SERVIDOR
Matrícula: 1149.028/13
Cargo efetivo:
Cargo em Comissão: CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA
Lotação Originária: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

4 – ENDEREÇO

4.1 - Residencial:
ESTRADA UNIAO INDUSTRIA 2299
Bairro/Distrito: CORRÊAS
Município: PETRÓPOLIS
CEP: 25.720-062 Telefone: 99998.6316

4.2 - Funcional/Comercial
Praça Visconde de Mauá n° 89
Bairro/Distrito: CENTRO
Município:PETRÓPOLIS CEP: 25685-380
Telefone: 2291-9200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendas do exercício 2016
Exonerado a partir de 31/12/2016 através do ATO ME ADM 212/16

6 - AUTENTICAÇÕES:

André Bebiano de Macêdo
Agente Legislativo I
Mat. 1033.061/11

Elaborado em: 23/05/2017
Preenchido por: André Bebiano de Macêdo Mat.: 1033.061/11
Revisado por: Eliane Ambrósio Paes Mat.: 209.750/91

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209.750/91

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (Órgão)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.17

1 - QUALIFICAÇÃO
Nome Completo: AILTON CESAR SOARES HAMMES
Filiação: AILTON SINDORF HAMMES
JOANA DE OLIVEIRA SOARES
Naturalidade: PETRÓPOLIS Nascimento: 27/09/1968

2 - DOCUMENTAÇÃO
Identidade nº: 07494779-7 Emitente: DIC-RJ Data: 02/04/2013
C.P.F nº: 883.027.687-15
Título de Eleitor nº: 766414303/02 Zona: 065 Seção: 0157

3 - SE SERVIDOR
Matrícula: 1283.017/14
Cargo efetivo:
Cargo em Comissão: CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
Lotação Originária: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

4 – ENDEREÇO

4.1 - Residencial:
Rua: 16 DE MARÇO, 72
Bairro/Distrito: CENTRO
Município: PETRÓPOLIS
CEP: 25600-000 Telefone: 2249-4205

4.2 - Funcional/Comercial
Praça Visconde de Mauá n° 89
Bairro/Distrito: CENTRO
Município:PETRÓPOLIS CEP: 25685-380
Telefone: 2291-9200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendas do exercício 2017

6 - AUTENTICAÇÕES:

André Bebiano de Macêdo
Agente Legislativo I
Mat.: 1033.061/11

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209.750/91

Elaborado em: 23/05/2017
Preenchido por: André Bebiano de Macêdo Mat.: 1033.061/11
Revisado por: Eliane Ambrósio Paes Mat.: 209.750/91

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (Órgão)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.18

1 - QUALIFICAÇÃO
Nome Completo: PAULO CESAR DE MOURA TELLES
Filiação: PAULO DE MOURA TELLES
ERCILIA THERESA SCHMIDT DE MOURA TELLES

Naturalidade: PETRÓPOLIS Nascimento: 27/09/1954

2 - DOCUMENTAÇÃO
Identidade nº: 28304082-2 Emitente: DIC Data: 04/08/2010
C.P.F nº: 446.804.307-53
Título de Eleitor nº: 056421440337 Zona: 085 Seção: 0033

3 - SE SERVIDOR
Matrícula: 1146.184/12
Cargo efetivo: CONTADOR
Cargo em Comissão:
Lotação Originária: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

4 – ENDEREÇO

4.1 - Residencial:
Rua: DR. PAULO HERVE Nº 1101 CAIXA 02
Bairro/Distrito: CAPELA
Município: PETRÓPOLIS
CEP: 25.665-510 Telefone: (24)2245-4599

4.2 - Funcional/Comercial
Praça Visconde de Mauá n° 89
Bairro/Distrito: CENTRO
Município:PETRÓPOLIS CEP: 25685-380
Telefone: 2291-9200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendas do exercício 2017

6 - AUTENTICAÇÕES:

André Bebiano de Macêdo
Agente Legislativo-I
Mat. 1033.061/11

Elaborado em: 23/05/2017
Preenchido por: André Bebiano de Macêdo Mat.: 1033.061/11
Revisado por: Eliane Ambrósio Paes Mat.: 209.750/91

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209.750/91

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (Órgão)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1595 FLS.:9

1 - QUALIFICAÇÃO
Nome Completo: LUCAS HAMMES COUTO
Filiação: RONALDO DE SOUZA COUTO
EVELIN CARDOSO HAMMES

Naturalidade: PETRÓPOLIS Nascimento: 19/11/1997

2 - DOCUMENTAÇÃO
Identidade nº: 25852159-5 Emitente: DETRAN/RJ Data: 06/11/2015
C.P.F nº 167.433.587-38
Título de Eleitor nº: 161878150302 Zona: 029 Seção: 0178

3 - SE SERVIDOR
Matrícula: 1381.135/16
Cargo efetivo:
Cargo em Comissão: CHEFE DO SETOR DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Lotação Originária: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
4 – ENDEREÇO

4.1 - Residencial:
Estrada da Floresta 915
Bairro/Distrito: Floresta
Município: PETRÓPOLIS
CEP: 25615-090 Telefone: (24) 2247-2452 e 992312072

4.2 - Funcional/Comercial
Praça Visconde de Mauá n° 89
Bairro/Distrito: CENTRO
Município:PETRÓPOLIS CEP: 25685-380
Telefone: 2291-9200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens 2016
Nomeado a partir de 15/08/2016 através do ATO ME ADM 135/16
Exonerado a partir de 31/10/2016 através do ATO ME ADM 179/16

6 - AUTENTICAÇÕES:

André Bebiano de Macêdo
Agente Legislativo I
Mat. 1033.061/11

Elaborado em: 23/05/2017
Preenchido por: André Bebiano de Macedo mat.: 1033.061/11
Revisado por: Eliane Ambrósio Paes. Mat.: 209.750/91

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209.750/91

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (Órgão)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.20

1 - QUALIFICAÇÃO
Nome Completo: PAULO HENRIQUE DIAS
Filiação: GENEBALDO MARTINS DIAS
GERALDA FRANCISCA DIAS

Naturalidade: PETRÓPOLIS Nascimento: 16/12/1969

2 - DOCUMENTAÇÃO
Identidade nº: 08518537-9 Emitente: IFP Data: 20/08/1997
C.P.F nº: 005.510.487-86
Título de Eleitor nº: 736369003/88 Zona: 065 Seção: 0078

3 - SE SERVIDOR
Matrícula: 821.024/06
Cargo efetivo:
Cargo em Comissão: CHEFE DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Lotação Originária: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

4 – ENDEREÇO

4.1 - Residencial:
Rua: JOSÉ MUNIZ PAVAO, 03
Bairro/Distrito: NOGUEIRA
Município: PETRÓPOLIS
CEP: 25.730-600 Telefone: (24) 2221-1835

4.2 - Funcional/Comercial
Praça Visconde de Mauá n° 89
Bairro/Distrito: CENTRO
Município:PETRÓPOLIS CEP: 25685-380
Telefone: 2291-9200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendas do exercício 2016
Exonerado a partir de 15/08/2016 através do ATO ME ADM 133/16
Nomeado a partir de 01/11/2016 através do ATO ME ADM 180/16
Exonerado a partir de 31/12/2016 através do ATO ME ADM 212/16

6 - AUTENTICAÇÕES:

André Bebiano de Macêdo
Agente Legislativo I
Mat. 1033.061/11

Elaborado em: 23/05/2017
Preenchido por: André Bebiano de Macêdo Mat.: 1033.061/11
Revisado por: Eliane Ambrósio Paes Mat.: 209.750/91

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matricula 209750/01

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (Órgão)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.21

1 - QUALIFICAÇÃO
Nome Completo: ELIANE AMBROSIO PAES
Filiação: HERALDO GOMES PAES
VERA LUCIA AMBROSIO PAES

Naturalidade: PETRÓPOLIS Nascimento: 12/01/1967

2 - DOCUMENTAÇÃO
Identidade nº: 07400881-4 Emitente: IFP Data: 05/03/1985
C.P.F nº: 899.682.807-63
Título de Eleitor nº: 33327130302 Zona: 029 Seção: 0089

3 - SE SERVIDOR
Matrícula: 209.750/91
Cargo efetivo:
Cargo em Comissão: CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS/PREGOEIRO
Lotação Originária: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

4 – ENDEREÇO

4.1 - Residencial:
Rua: Bartolomeu Sodre, 776
Bairro/Distrito: Caxambu
Município: PETRÓPOLIS
CEP: 25.615-054 Telefone: (24) 2244-7723/(24) 9215-8878

4.2 - Funcional/Comercial
Praça Visconde de Mauá n° 89
Bairro/Distrito: CENTRO
Município:PETRÓPOLIS CEP: 25685-380
Telefone: 2291-9200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendas do exercício 2017

6 - AUTENTICAÇÕES:

André Bebiano de Macêdo
Agente Legislativo I
Mat. 1033.061/11

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209.750/91

Elaborado em: 23/05/2017
Preenchido por: André Bebiano de Macêdo Mat.: 1033.061/11
Revisado por: Eliane Ambrósio Paes Mat.: 209.750/91

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (Órgão)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.22

1 - QUALIFICAÇÃO
Nome Completo: ALAN RAMOS DA SILVA
Filiação: JOEL RAMOS DA SILVA
RITA DE CASSIA LAVIOLA DA SILVA

Naturalidade: PETRÓPOLIS Nascimento: 25/06/1991

2 - DOCUMENTAÇÃO
Identidade nº: 20743300-4 Emitente: DIC RJ Data: 09/07/2009
C.P.F nº: 132.164.637-29
Título de Eleitor nº: 141731960361 Zona: 065 Seção:0259

3 - SE SERVIDOR
Matrícula: 1150.012/13
Cargo efetivo:
Cargo em Comissão: CHEFE DO SETOR DE PATRIMONIO
Lotação Originária: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO

4 – ENDEREÇO

4.1 - Residencial:
Rua: MARTINHO JOSE SANTANA 1380 LT 358
Bairro/Distrito: CORREAS
Município: PETRÓPOLIS
CEP: 25.600-000 Telefone: (24) 2221-1826

4.2 - Funcional/Comercial
Praça Visconde de Mauá n° 89
Bairro/Distrito: CENTRO
Município:PETRÓPOLIS CEP: 25685-380
Telefone: 2291-9200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendas do exercício 2017
Exonerado a partir de 31/12/2016 através do ATO ME ADM 212/16

6 - AUTENTICAÇÕES:

André Bebiano de Macêdo
Agente Legislativo I
Mat. 1033.061/11

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209.750/91

Elaborado em: 23/05/2017
Preenchido por: André Bebiano de Macêdo Mat.: 1033.061/11
Revisado por: Eliane Ambrósio Paes Mat.: 209.750/91

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (Órgão)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.23

1 - QUALIFICAÇÃO
Nome Completo: MONICA SOUZA DE OLIVEIRA MELO
Filiação: JOSE VEIGA DE OLIVEIRA
DORA SOUZA DE OLIVEIRA

Naturalidade: PETRÓPOLIS Nascimento: 09/03/1962

2 - DOCUMENTAÇÃO
Identidade nº: 05444084-7 Emitente: IFP RJ Data: 23/08/1979
C.P.F nº: 073716627-41
Título de Eleitor nº: 566197203/37 Zona: 085 Seção:0087

3 - SE SERVIDOR
Matrícula: 469.012/97
Cargo efetivo:
Cargo em Comissão: CHEFE DO SETOR DE PATRIMONIO
Lotação Originária: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO

4 – ENDEREÇO

4.1 - Residencial:
Rua DAS PALMEIRAS 234
Bairro/Distrito: INDEPENDENCIA
Município: PETRÓPOLIS
CEP: 25.645-510 Telefone: (24) 2248-2259

4.2 - Funcional/Comercial
Praça Visconde de Mauá n° 89
Bairro/Distrito: CENTRO
Município:PETRÓPOLIS CEP: 25685-380
Telefone: 2291-9200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens 2017
Nomeada através do ATO ME ADM 014/17 a partir de 01/01/2017
Exonerada através do ATO ME ADM 109/17 a partir de 22/03/2017

6 - AUTENTICAÇÕES:

Elaborado em: 31/05/2017
Preenchido por: André Bebiano de Macêdo Mat.: 1033.061/11
Revisado por: Eliane Ambrósio Paes Mat.: 209.750/91

André Bebiano de Macêdo
Agente Legislativo I
Mat.: 1033.061/11

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209750/91

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (Órgão)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.24

1 - QUALIFICAÇÃO
Nome Completo: LUCAS PINTO IORIO
Filiação: MARCO ANTONIO BRAGA IORIO
LUCIA HELENA PINTO IORIO

Naturalidade: PETRÓPOLIS Nascimento: 28/12/1993

2 - DOCUMENTAÇÃO
Identidade nº: 22480185-2 Emitente: DETRAN/RJ Data: 29/11/2011
C.P.F nº: 157.545.507-23
Título de Eleitor nº: 146781840388 Zona: 029 Secção: 0189

3 - SE SERVIDOR
Matrícula: 1144.172/12
Cargo efetivo:
Cargo em Comissão: CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
Lotação Originária: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
4 – ENDEREÇO

4.1 - Residencial:
Rua: João Baravelly, 128
Bairro/Distrito: Morin
Município: PETRÓPOLIS
CEP: 25.630-170 Telefone: (24) 98827-9952

4.2 - Funcional/Comercial
Praça Visconde de Mauá n° 89
Bairro/Distrito: CENTRO
Município:PETRÓPOLIS CEP: 25685-380
Telefone: 2291-9200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendas do exercício 2017-
Nomeado a partir de 01/07/2015 através do ATO ME ADM 155/15
Exonerado a partir de 15/08/2016 através do ATO ME ADM 126/16
Nomeado a partir de 01/11/2016 através do ATO ME ADM 178/16

6 - AUTENTICAÇÕES:

André Bebiano de Macedo
Agente Legislativo I
Mat. 1033.061/11

Elaborado em: 23/05/2017
Preenchido por: André Bebiano de Macedo mat.: 1033.061/11
Revisado por: Eliane Ambrósio Paes. Mat.: 209.750/91

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209750/91

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (Órgão)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.25

1 - QUALIFICAÇÃO
Nome Completo: OTAVIO AUGUSTO BRAGA IÓRIO
Filiação: JULIO CESAR BRAGA IÓRIO
LILIAM BRAGA

Naturalidade: PETRÓPOLIS Nascimento: 18/12/1994

2 - DOCUMENTAÇÃO
Identidade nº: 282519529 Emitente: DETRAN/RJ Data: 31/01/2013
C.P.F nº: 154.123.487-18
Título de Eleitor nº: 152269200370 Zona: 029 Seção: 0143

3 - SE SERVIDOR
Matrícula: 1378.128/16
Cargo efetivo:
Cargo em Comissão: CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
Lotação Originária: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
4 – ENDEREÇO

4.1 - Residencial:
Rua: Balduino de Oliveira, 139
Bairro/Distrito: Alto da Serra
Município: PETRÓPOLIS
CEP: 25.635-230 Telefone: (24) 22438503 e 98868850

4.2 - Funcional/Comercial
Praça Visconde de Mauá nº 89
Bairro/Distrito: CENTRO
Município:PETRÓPOLIS CEP: 25685-380
Telefone: 2291-9200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens 2016
Nomeado a partir de 15/08/2016 através do ATO ME ADM 128/16
Exonerado a partir de 01/11/2016 através do ATO ME ADM 177/16

6 - AUTENTICAÇÕES:

André Bebiano de Macêdo
Agente Legislativo I
Mat. 1033.061/11

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209750/91

Elaborado em: 23/05/2017
Preenchido por: André Bebiano de Macedo mat.: 1033.061/11
Revisado por: Eliane Ambrósio Paes. Mat.: 209.750/91

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 017/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N° 7.335, DE 24 DE JULHO DE 2015 – LDO,

RESOLVE

Art. 1° - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma do inciso III, § 1° do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2° - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n° 7.389, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3° - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 25 de janeiro de 2016.

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente

Jorge Luiz Martins
1° Vice-Presidente

Roni Carlos de Medeiros
1° Secretário

Luiz Antonio Pereira de Aguiar
2° Vice-Presidente

Sebastião da Silva
2° Secretário

PUBLICADO EM 26/01/16
ASS.:
MAT.: Paulo Henrique Dias
Chefe da Secretaria Administrativa

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.26

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

PUBLICAÇÃO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

TRIBUNA DE PETRÓPOLIS

Terça-feira, 26 de janeiro de 2016

ATO ME ADM 017/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.335, DE 24 DE JULHO DE 2015 - LDO:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma do inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.369, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 25 de janeiro de 2016.

Paulo Igor da Silva Carelli - Presidente
Jorge Luiz Martins - 1º Vice-Presidente
Luiz Antonio Pereira de Aguiar - 2º Vice-Presidente
Rogério Carlos de Medeiros - 1º Secretário
Sebastião da Silva - 2º Secretário

ANEXO AO ATO ME ADM Nº 017, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Projeto / Atividade	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM R$	
	Estrutural/Programática	Despesa	Fonte	Red.	Acréscimo	Cancelamento
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.21D1.2201	3.3.90.30	0	20	300.000,00	
		3.3.90.39	0	23		500.000,00
CUSTEIO E ENCARGOS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.21D1.2203	3.1.90.94	0	31	200.000,00	
		TOTAL			500.000,00	500.000,00

CARLOS ALBERTO DO S. SILVA
Diretor do Depto. Controle Interno

BRUNO PEREIRA MACEDO
Diretor Depto. Orçamento e Finanças

AILTON CESAR S. HARVEY
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC-RJ 117233-0-5

CONFERIDO EM 26/01/16

Paulo Henrique Dias
Chefe em Secretaria Administrativa
Mat. 021.034/25

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.27

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.28

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

(25)

ATO ME ADM 027/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.335, DE 24 DE JULHO DE 2015 – LDO,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 248.537,50 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma do inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de fevereiro de 2016.

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

Jorge Luiz Martins
1º Vice-Presidente

Roni Carlos de Medeiros
1º Secretário

Luiz Antonio Pereira de Aguiar
2º Vice-Presidente

Sebastião da Silva
2º Secretário

PUBLICADO EM 20/02/16

PUBLICAÇÃO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

(26)

TRIBUNA DE PETRÓPOLIS

Sábado, 20 de fevereiro de 2016

ATO NE ADM 037/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.335, DE 24 DE JULHO DE 2015 – LDO,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 240.537,50 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma do inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de fevereiro de 2016.

Paulo Igor da Silva Carelli - Presidente
Jorge Luiz Martins - 1º Vice-Presidente
Luiz Antonio Pereira de Aguiar - 2º Vice-Presidente
Roni Carlos de Medeiros - 1º Secretário
Sebastião da Silva - 2º Secretário

ANEXO AO ATO (ES ADM) Nº 037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Projeto / Atividade	Classificação Orçamentária				Valores em R$	
	Estrutura Programática	Dotação	Fonte	Elem.	Acréscimo	Cancelamento
PROJETO DE FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO	01.01.01.031.2002.1001	3.000,00	0	44		10.000,00
PETRÓPOLIS DISCUSSÃO	01.01.01.031.2002.1001	3.000,00	0	44		10.000,00
CÂMARA DIGITAL	01.01.01.031.2002.1001	44.000,00	0	44		10.000,00
ESCOLA DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.1001	20.000,00	0	44		10.000,00
CENTRO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.1001	20.000,00	0	44		10.000,00
ACERVO HISTÓRICO DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2001	20.000,00	0	44		10.000,00
ARQUIVO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.1002	44.000,00	0	44		10.000,00
MUSEU PARLAMENTAR DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.1004	44.000,00	0	44		10.000,00
		TOTAL				240.537,50

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

CARLOS ALBERTO PAVÃO
Chefe do Departamento de Finanças

Chefe da Secretaria Administrativa
Mat. 821.024/06

CONFERIDO EM 22/02/16

TCE/RJ

PROCESSO Nº

210.470-4/17

RUBRICA: 02/1995 FLS.29

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

(27)

ATO ME ADM 067/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N º 7.335, DE 24 DE JULHO DE 2015 – LDO,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma do inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de maio de 2016.

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

Jorge Luiz Martins
1º Vice-Presidente

Roni Carlos de Medeiros
1º Secretário

Luiz Antonio Pereira de Aguiar
2º Vice-Presidente

Sebastião da Silva
2º Secretário

PUBLICADO EM 20/05/16
ASS.:
MAT.: Paulo Henrique Dias
Chefe da Secretaria Administrativa

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.30

TCE/RJ

PROCESSO Nº

210.470-4/17

RUBRICA: 02/1995 FLS.31

(28)

PUBLICAÇÃO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

TRIBUNA DE PETRÓPOLIS

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

ATO ME ADM 067/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.335, DE 24 DE JULHO DE 2015 – LDO,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com recursos resultantes da anulação parcial ou total, na forma do inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de maio de 2016.

Paulo Igor da Silva Garelli - Presidente
Jorge Luiz Martins - 1º Vice-Presidente
Luiz Antonio Pereira de Aguiar - 2º Vice-Presidente
Roni Carlos de Medeiros - 1º Secretário
Sebastião da Silva - 2º Secretário

ANEXO AO ATO ME ADM Nº 067, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Projeto / Atividade	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM R$	
	Estrutura/Programática	Despesa	Fonte	Red.	Acréscimo	Cancelamento
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.30	0	23		50.000,00
CUSTEIO E ENCARGOS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94	0	31	50.000,00	
		TOTAL EM R$			50.000,00	50.000,00

CARLOS ALBERTO DO S. SILVA
Diretor do Depto. Controle Interno

BRUNO PEREIRA MACEDO
Diretor Depto. Orçamento e Finanças

AILTON CESAR S. HAMMES
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC-RJ 117239/0-5

CONFERIDO EM 20/05/16

Paulo Henrique Dias
Chefe da Secretaria Administrativa
Mat. 221.024.03

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

(29)

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.32

ATO ME ADM 115/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N° 7.335, DE 24 DE JULHO DE 2015 – LDO,

RESOLVE

Art. 1° - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 415.996,13 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos) com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma do inciso III, § 1° do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de julho de 2016.

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente

Jorge Luiz Martins
1° Vice-Presidente

Roni Carlos de Medeiros
1° Secretário

Luiz Antonio Pereira de Aguiar
2° Vice-Presidente

Sebastião da Silva
2° Secretário

PUBLICADO EM 15/07/16
ASS.:
MAT.:
Paulo Henrique Dias
Chefe da Sec. Administrativa

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R

PUBLICAÇÃO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

(30)

TCE/RJ

PROCESSO Nº

210.470-4/17

RUBRICA: 02/995 FLS.33

TRIBUNA DE PETRÓPOLIS

Sexta-feira, 15 de julho de 2016

ATO MF ADM 115/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N.º 7.325, DE 24 DE JULHO DE 2015 – LDO,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 415.996,13 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos) com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma do inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de julho de 2016.

Paulo Igor da Silva Careli - Presidente
Jorge Luiz Martins - 1º Vice-Presidente
Luiz Antonio Pereira de Aguiar - 2º Vice-Presidente
Roni Carlos de Medeiros - 1º Secretário
Sebastião da Silva - 2º Secretário

ANEXO AO ATO MF ADM Nº 115, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Projeto / Atividade	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM R$	
	Função/Programática	Despesa	Fonte	Red.	Acréscimo	Cancelamento
PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	01.01.01.031.2102.1203	3.3.90.30	0	2		R$ 5.300,00
		3.3.90.39	0	3		R$ 8.970,00
		3.3.90.33	0	4		R$ 2.720,00
PETRÓPOLIS EM DISCUSSÃO	01.01.01.031.2102.1204	3.3.90.30	0	5		R$ 3.750,00
		3.3.90.39	0	6		R$ 2.412,60
		3.3.90.33	0	7		R$ 2.187,50
CÂMARA DIGITAL	01.01.01.031.2102.1205	3.3.90.30	0	8		R$ 4.050,00
		3.3.90.39	0	9		R$ 3.000,00
		3.3.90.33	0	10		R$ 3.000,00
		4.4.90.52	0	11		R$ 1.050,00
PROJETO DE VALORIZAÇÃO PETROPOLITANA	01.01.01.031.2103.1206	3.3.90.30	0	12		R$ 0.000,00
		3.3.90.39	0	13		R$ 3.050,00
		3.3.90.33	0	14		R$ 4.950,00
		3.3.90.39	0	15		R$ 1.850,00
ESCOLA DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.1201	3.3.90.30	0	16		R$ 3.432,00
		3.3.90.39	0	17		R$ 2.760,00
		3.3.90.33	0	18		R$ 1.650,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.30	0	19		R$ 21.037,80
		3.3.90.39	0	20		R$ 40.280,00
		3.3.90.33	0	21	R$ 219.956,13	
CAPACITAÇÃO E ATUAÇÃO NO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2202	3.3.90.30	0	22		R$ 3.453,00
		3.3.90.39	0	23		R$ 8.420,00
		3.3.90.33	0	24		R$ 8.000,00
CUSTEIO E ENCARGOS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.04	0	25		R$ 2.781,90
		3.1.90.09	0	26		R$ 2.810,00
		3.1.90.94	0	27	R$ 200.000,00	
ACERVO HISTÓRICO DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2103.2205	3.3.90.30	0	28		R$ 3.200,00
		3.3.90.39	0	29		R$ 2.457,20
		3.3.90.36	0	30		R$ 652,50
		4.4.90.52	0	31		R$ 780,00
GESTÃO PATRIMONIAL DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2103.2206	3.3.90.30	0	32		R$ 2.000,00
		3.3.90.39	0	33		R$ 8.620,00
		3.3.90.30	0	34		R$ 11.970,00
		4.4.90.51	0	35		R$ 36.750,00
A VOZ DO LEGISLATIVO	01.01.01.131.2102.1202	3.3.90.30	0	36		R$ 31.562,50
		3.3.90.39	0	37		R$ 18.102,50
TV CÂMARA	01.01.01.131.2102.2204	3.3.90.30	0	38		R$ 8.450,00
		3.3.90.39	0	39		R$ 3.653,00
		3.3.90.33	0	40		R$ 149.620,13
HISTÓRIA E CULTURA DA CÂMARA	01.01.01.131.2103.2207	3.3.90.30	0	41		R$ 3.000,00
		3.3.90.39	0	42		R$ 2.250,00
		3.3.90.33	0	43		R$ 3.750,00
		TOTAL EM R$			R$ 415.996,13	R$ 415.996,13

CARLOS ALBERTO DOS S. SILVA
Diretor de Depto. Contábil interino

CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK
Diretor da Capta. de Orçamento e Finanças

ALITON CESAR B. MANHÃES
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC-RJ 117[illegible]-6

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

CONFERIDO, EM [illegible]

Paulo Henrique Dias
Chefe da Sec. Administrativa
Mat. 821.024/05

(31)

ATO ME ADM 142/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N° 7.335, DE 24 DE JULHO DE 2015 – LDO,

RESOLVE

Art. 1° - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma do inciso III, § 1° do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2° - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n° 7.389, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3° - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de agosto de 2016.

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente

Jorge Luiz Martins
1° Vice-Presidente

Roni Carlos de Medeiros
1° Secretário

Luiz Antonio Pereira de Aguiar
2° Vice-Presidente

Sebastião da Silva
2° Secretário

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.34

ANEXO AO ATO ME ADM Nº 142 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Projeto / Atividade	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM R$	
	Estrutura/Programática	Despesa	Fonte	Red.	Acréscimo	Cancelamento
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39	0	23		100.000,00
CUSTEIO E ENCARGOS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94	0	31	100.000,00	
		TOTAL EM R$			100.000,00	100.000,00

CARLOS ALBERTO DOS S. SILVA
Diretor do Depto. Controle Interno

CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK
Diretor do Depto. de Orçamento e Finanças

AILTON CÉSAR S. HAMMES
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC-RJ 117269/O-5

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/19:5 FLS.35

32

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

(33)

ATO ME ADM 176/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N º 7.335, DE 24 DE JULHO DE 2015 – LDO,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma do inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 27 de outubro de 2016.

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente

Jorge Luiz Martins
1º Vice-Presidente

Roni Carlos de Medeiros
1º Secretário

Luiz Antonio Pereira de Aguiar
2º Vice-Presidente

Sebastião da Silva
2º Secretário

PUBLICADO EM 28/10/16
ASS.: Bruno Nogueira
Assessor Jurídico Administrativo
MAT.: Mat. 1344.185/15

TCE/RJ PROCESSO Nº 210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.36

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

PUBLICAÇÃO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

(34)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.37

TRIBUNA DE PETRÓPOLIS

Sexta-feira, 28 de outubro de 2016

ATO ME ADM 176/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.335, DE 24 DE JULHO DE 2015 - LDO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) com recursos resultantes da anulação parcial ou total, na forma do inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 27 de outubro de 2016.

Paulo Igor da Silva Carelli - Presidente
Jorge Luiz Martins - 1º Vice-Presidente
Roni Carlos de Medeiros - 1º Secretário
Luiz Antonio Pereira de Aguiar - 2º Vice-Presidente
Sebastião da Silva - 2º Secretário

ANEXO AO ATO ME ADM Nº 176 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Projeto / Atividade	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM R$	
	Estrutura/Programática	Despesa	Fonte	Red.	Acréscimo	Cancelamento
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39	0 0 0	18 20 23	R$ 312.000,00	R$ 15.000,00 R$ 100.000,00
CAPACITAÇÃO DA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2202	3.3.90.14 3.3.90.39	0 0	24 27		R$ 40.500,00 R$ 2.500,00
CUSTEIO E ENCARGOS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94	0	31	R$ 26.000,00	
GESTÃO PATRIMONIAL DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2103.2206	4.4.90.52	0	40		R$ 100.000,00
		TOTAL EM R$			R$ 338.000,00	R$ 338.000,00

CARLOS ALBERTO S SILVA
Diretor do Depto. Controle Interno

CARLOS FELIPE O CRUZICK
Diretor Depto Orç e Finanças

AILTON CESAR S HAMMES
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC-RJ 117269/0-S

CONFERIDO, EM 28/10/16

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

35

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.38

ATO ME ADM 199/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N º 7.335, DE 24 DE JULHO DE 2015 – LDO,

RESOLVE

Art. 1° - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma do inciso III, § 1° do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 24 de novembro de 2016.

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente

Jorge Luiz Martins
1º Vice-Presidente

Roni Carlos de Medeiros
1º Secretário

Luiz Antonio Pereira de Aguiar
2º Vice-Presidente

Sebastião da Silva
2º Secretário

PUBLICADO EM 25/11/16
ASS.:
MAT.:
Paulo Henrique Dias
Chefe da Sec. Administrativa
Mat. 821 024-08

Pb

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

PUBLICAÇÃO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS

(36)

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.39

TRIBUNA DE PETRÓPOLIS
Sexta-feira, 25 de novembro de 2016

ATO ME ADM 199/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N° 7.335, DE 24 DE JULHO DE 2015 – LDO.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma do Inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 24 de novembro de 2016.

Paulo Igor da Silva Carelli - Presidente
Jorge Luiz Martins - 1º Vice-Presidente
Roni Carlos de Medeiros - 1º Secretário
Luiz Antonio Pereira de Aguiar - 2º Vice Presidente
Sebastião da Silva - 2º Secretário
PR

ANEXO AO ATO ME ADM Nº 199, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Projeto / Atividade	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM R$	
	Estrutura Programática	Despesa	Fonte	Ord.	Acréscimo	Decréscimo
CUSTEIO E ENCARGOS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO	01.01.01.031.2101.2220	3.1.90.11	0	1		R$ 75.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2221	3.3.90.30	0	20		R$ 178.000,00
		3.3.90.39	0	23		R$ 30.000,00
CUSTEIO E ENCARGOS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2223	3.1.90.11	0	30	R$ 230.000,00	
		3.1.90.94	0	31	R$ 64.000,00	
GESTÃO PATRIMONIAL DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2103.2224	4.4.90.52	0	40		R$ 14.000,00
CUSTEIO E ENCARGOS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO	01.01.01.271.2101.2203	3.1.91.13	0	51	R$ 18.000,00	
		TOTAL - R$			R$ 297.000,00	R$ 297.000,00

CARLOS ALBERTO DOS S. SILVA
Diretor do Depto de Controle Interno

CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK
Diretor do Depto de Orçamento e Finanças

ALTON CESAR MASUES
Chefe do Setor de Contabilidade

CONFERIDO EM 25/11/16
Paulo Henrique Dias
Chefe de Sec. Administrativa
Mat. 821 074-05

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(37)

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.40

ATO ME ADM 206/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.335, DE 24 DE JULHO DE 2015 – LDO.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 133.520,00 (cento e trinta e três reais mil, quinhentos e vinte reais) com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Em conseqüência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2016.

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente

Jorge Luiz Martins
1º Vice-Presidente

Roni Carlos de Medeiros
1º Secretário

Luiz Antônio Pereira Aguiar
2º Vice-Presidente

Sebastião da Silva
2º Secretário

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

entidades, as mudanças neaçam o direito à aposentadoria e as garantias da guridade social.

"Toda a proposta é inaitável", enfatizou o setário-geral da Central nica dos Trabalhadores UT), Sérgio Nobre, após reunião dos dirigentes das ntrais. "Na visão da CUT, s estamos caminhando ra um período pré-Getúlio argas, quando você não nha absolutamente nada", rescentou.

A CSP Conlutas também posicionou duramente ntra o texto enviado à Câara dos Deputados. "É um ande ataque sobre os tralh es. É uma reforma e na verdade quer acabar m a aposentadoria", critiu o secretário nacional da ntral, Luiz Carlos Prates, nhecido como Mancha.

Idade mínima e tempo contribuição - O projeto tabelece a idade mínima 65 anos para homens e para obter o benefício em valor integral, o trabalhador precisará pagar por 49 anos.

Atualmente, as mulheres podem pedir a aposentadoria com 30 anos de contribuição e os homens, após 35 anos de trabalho. Para receber o benefício integral, é preciso atingir a fórmula 85 (mulheres) e 95 (homens), que é a soma da idade e do tempo de contribuição.

As regras propostas reduzem, na avaliação do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), as possibilidades de acesso aos benefícios previdenciários. "Os critérios que foram colocados de idade e tempo de contribuição dificultam bastante a obter a pensão. E há uma redução de valor, provavelmente, nas aposentadorias. Podemos ter até exclusão de uma grande parcela da população dos direitos previdenciários", analisou o economista do Dieese, Clóvis Scherer.

acabam, na opinião do economista, mais prejudicados. "Principalmente a parcela da população que tem empregos mais precários: maior rotatividade e informalidade vai ter dificuldade de contribuir e chegar a idade de aposentadoria com os requisitos exigidos. Existe um impacto grande nos trabalhadores rurais", acrescentou.

"Morrer antes de aposentar" - O presidente da Força Sindical, deputado Paulo Pereira da Silva (SD-SP), defendeu que as centrais apresentem propostas de alteração para os pontos considerados mais importantes pelas entidades. "As pessoas imaginam que não vão conseguir chegar aos 65 anos, poderão morrer antes de se aposentar", ressaltou. "Uma outra questão importante é desvincular as pensões do salário mínimo. Isso vai permitir que, no futuro, viúvas e viúvos recebam menos do que um salário mínimo, coisa que para nós é inaceitável", acrescentou. ●

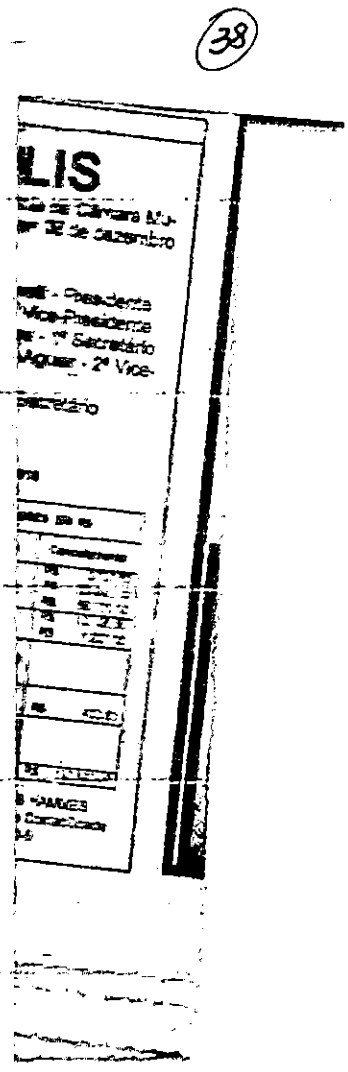

UBLICAÇÃO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

DITAL Nº 02/2016
Comissão Especial)

la qualidade de Presidente da Comissão Especial com a finalidade de emitir parer sobre o Projeto de Lei GP 399 CMP 484 (Código de Obras e Edificações do Município de Petrópolis) e suas possíveis mei constituída através do ATO RE 008/2015, venho, através do resente, CONVOCAR os demais membros desta Comissão para a sua reunião rdinária, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 1 de abril de 2016 (sexta-feira), às 9h. etrópolis, 30 de março de 2016.

oni Medeiros - Presidente da Comisão Especial

TO ME ADM 206/16

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNAMENTO NA LEI MUNICIPAL N º 335, DE 24 DE JULHO DE 2015 – DO,

ESOLVE

rt. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 133.520,00 (cen e trinta e três mil, quinhentos e vinte reais) com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma do inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de dezembro de 2016.

Paulo Igor da Silva Carelli - Presidente
Jorge Luiz Martins - 1º Vice-Presidente
Roni Carlos de Medeiros - 1º Secretário
Luiz Antonio Pereira de Agular - 2º Vice-Presidente
Sebastião da Silva - 2º Secretário
Ph

ANEXO AO ATO ME ADM Nº 206 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Projeto / Atividade	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM R$	
	Estrutura/Programática	Despesa	Fonte	Rad.	Acrescimo	Cancelamento
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.14	0	19		R$ 3.737,50
		3.3.90.30	0	20		R$ 63.000,00
		3.3.90.39	0	23		R$ 55.000,00
CAPACITAÇÃO DA ATUAÇÃO NO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2202	3.3.90.14	0	24		R$ 10.125,00
		3.3.90.39	0	27		R$ 1.227,00
CUSTEIO E ENCARGOS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94	0	31	R$ 55.520,00	
GESTÃO PATRIMONIAL DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2103.2208	4.4.90.52	0	40		R$ 430,50
CUSTEIO E ENCARGOS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO	01.01.01.271.2101.2203	3.1.90.13	0	50	78.000,00	
		TOTAL EM R$			R$ 133.520,00	R$ 133.520,00

CARLOS ALBERTO S SILVA
Diretor Controle Interno

CARLOS FELIPE Q CRUZICK
Diretor Depto Orç e Finanças

AILTON CESAR S HAMMES
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC-RJ 117269/0-5

TCE/RJ
PROCESSO Nº
240.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.41

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

ATO ME ADM 211/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N º 7.335, DE 24 DE JULHO DE 2015 – LDO,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 52.885,89 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma do inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de dezembro de 2016.

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente

Jorge Luiz Martins
1º Vice-Presidente

Roni Carlos de Medeiros
1º Secretário

Luiz Antonio Pereira de Aguiar
2º Vice-Presidente

Sebastião da Silva
2º Secretário

Ph

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.42

ANEXO AO ATO ME ADM Nº 211, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Projeto / Atividade	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM R$	
	Estrutura/Programática	Despesa	Fonte	Red.	Acréscimo	Cancelamento
CUSTEIO E ENCARGOS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO	01.01.01.031.2101.2203	3.1.90.11	0	1		R$ 1.543,40
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.30	0	20		R$ 27.787,81
		3.3.90.39	0	23		R$ 23.554,68
CUSTEIO E ENCARGOS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.11	0	30	R$ 2.484,85	
		3.1.90.94	0	31	R$ 47.539,06	
CUSTEIO E ENCARGOS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO	01.01.01.271.2101.2203	3.1.90.13	0	50	R$ 2.000,00	
CUSTEIO E ENCARGOS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO	01.01.01.272.2101.2203	3.1.91.13	0	51	R$ 861,98	
		TOTAL EM R$			R$ 52.885,89	R$ 52.885,89

CARLOS ALBERTO S. SILVA
Diretor Depto. de Controle Interno

CARLOS FELIPE Q. CRUZICK
Diretor Depto de Orç. e Finanças

AILTON CESAR S HAMMES
Chefe do Setor de Contabilidade

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.43

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.44

Orçamento		Versão:
Relatórios		Usuário: paulo.telles
Balancete da Despesa		
01/01/2016 à 31/12/2016		
Emissão: 07/06/2017	Hora: 14:45:24	Página: 1 de 10

01 Câmara Municipal de Petrópolis
01 Câmara Municipal de Petrópolis

DOTAÇÃO		SALDO INICIAL EMPENHADO NO PER EMPENHADO ATÉ PER	SUPLEMENTAÇOES ANULADO NO PER ANULADO ATÉ PER	REDUÇÕES LIQUIDADO NO PER LIQUIDADO ATÉ PER	TOTAL CRÉDITO PAGO NO PER PAGO ATÉ PER	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LÍQUIDADO
01	Câmara Municipal de Petrópolis					
01.01	Câmara Municipal de Petrópolis					
01.01.01	Legislativo					
01.01.01.031	Ação Legislativa					
01.01.01.031.2101	Ação Legislativa: Produção e Gestão					
01.01.01.031.2101.2203	Custeio e encargos de servidores e agentes politicos do					
3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Cód.Red - 1	0002 - Corrente	1.955.000,00	0,00	76.543,40	1.878.456,60	0,00
		1.955.000,00	76.543,40	1.878.456,60	1.878.456,60	0,00
		1.955.000,00	76.543,40	1.878.456,60	1.878.456,60	0,00
	TOTAL PROJETO ATIVIDADE	1.955.000,00	0,00	76.543,40	1.878.456,60	0,00
		1.955.000,00	76.543,40	1.878.456,60	1.878.456,60	0,00
		1.955.000,00	76.543,40	1.878.456,60	1.878.456,60	0,00
01	Câmara Municipal de Petrópolis					
01.01	Câmara Municipal de Petrópolis					
01.01.01	Legislativo					
01.01.01.031	Ação Legislativa					
01.01.01.031.2102	Transparência e Comunicação Cidadã					
01.01.01.031.2102.1203	Projetos de Participação Comunitária					
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material De Consumo					
Cód.Red - 2	0002 - Corrente	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica					
Cód.Red - 3	0002 - Corrente	3.975,00	0,00	3.975,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros-pessoa Juridica					
Cód.Red - 4	0002 - Corrente	17.225,00	0,00	17.225,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL PROJETO ATIVIDADE	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 056856
Matr. 1146.184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		Versão:
Relatórios		Usuário: paulo.telles
Balancete da Despesa		
01/01/2016 à 31/12/2016		
Emissão: 07/06/2017	Hora: 14:45:24	Página: 2 de 10

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.45

DOTAÇÃO		SALDO INICIAL EMPENHADO NO PER EMPENHADO ATÉ PER	SUPLEMENTAÇOES ANULADO NO PER ANULADO ATÉ PER	REDUÇÕES LIQUIDADO NO PER LIQUIDADO ATÉ PER	TOTAL CRÉDITO PAGO NO PER PAGO ATÉ PER	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LÍQUIDADO
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.031.2102.1204	Petrópolis em Discussão					
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material De Consumo					
Cód.Red - 5	0002 - Corrente	3.750,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica					
Cód.Red - 6	0002 - Corrente	2.812,50	0,00	2.812,50	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros-pessoa Juridica					
Cód.Red - 7	0002 - Corrente	12.187,50	0,00	12.187,50	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL PROJETO ATIVIDADE	18.750,00	0,00	18.750,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.031.2102.1205	Câmara Digital					
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material De Consumo					
Cód.Red - 8	0002 - Corrente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica					
Cód.Red - 9	0002 - Corrente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros-pessoa Juridica					
Cód.Red - 10	0002 - Corrente	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente					
Cód.Red - 11	0002 - Corrente	10.650,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL PROJETO ATIVIDADE	30.650,00	0,00	30.650,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 056856
Matr. 1146184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		Versão:
Relatórios		Usuário: paulo.telles
Balancete da Despesa		
01/01/2016 à 31/12/2016		
Emissão: 07/06/2017	Hora: 14:45:24	Página: 3 de 10

DOTAÇÃO		SALDO INICIAL EMPENHADO NO PER EMPENHADO ATÉ PER	SUPLEMENTAÇOES ANULADO NO PER ANULADO ATÉ PER	REDUÇÕES LIQUIDADO NO PER LIQUIDADO ATÉ PER	TOTAL CRÉDITO PAGO NO PER PAGO ATÉ PER	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LÍQUIDADO
01	Câmara Municipal de Petrópolis					
01.01	Câmara Municipal de Petrópolis					
01.01.01	Legislativo					
01.01.01.031	Ação Legislativa					
01.01.01.031.2103	Patrimônio e Acervo Legislativo.					
01.01.01.031.2103.1206	Projeto de Valorização Petropolitana					
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material De Consumo					
Cód.Red - 12	0002 - Corrente	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportiva					
Cód.Red - 13	0002 - Corrente	14.550,00	0,00	8.550,00	6.000,00	0,00
		6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
		6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica					
Cód.Red - 14	0002 - Corrente	4.950,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros-pessoa Juridica					
Cód.Red - 15	0002 - Corrente	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL PROJETO ATIVIDADE	28.050,00	0,00	22.050,00	6.000,00	0,00
		6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
		6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
01	Câmara Municipal de Petrópolis					
01.01	Câmara Municipal de Petrópolis					
01.01.01	Legislativo					
01.01.01.122	Administração Geral					
01.01.01.122.2101	Ação Legislativa: Produção e Gestão					
01.01.01.122.2101.2201	Gestão Administrativa do Legislativo					
3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil					
Cód.Red - 19	0002 - Corrente	21.037,50	0,00	18.737,50	2.300,00	0,00
		2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
		2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material De Consumo					
Cód.Red - 20	0002 - Corrente	431.350,00	548.537,50	368.787,81	611.099,69	0,00
		877.496,74	266.397,05	592.752,82	581.777,97	18.346,87

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.46

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1146.184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		Versão:
Relatórios		Usuário: paulo.telles
Balancete da Despesa		
01/01/2016 à 31/12/2016		
Emissão: 07/06/2017	Hora: 14:45:24	Página: 4 de 10

DOTAÇÃO		SALDO INICIAL EMPENHADO NO PER EMPENHADO ATÉ PER	SUPLEMENTAÇOES ANULADO NO PER ANULADO ATÉ PER	REDUÇÕES LIQUIDADO NO PER LIQUIDADO ATÉ PER	TOTAL CRÉDITO PAGO NO PER PAGO ATÉ PER	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LÍQUIDADO
		877.496,74	266.397,05	592.752,82	581.777,97	10.974,85
3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomocao					
Cód.Red - 21	0002 - Corrente	21.037,50	0,00	21.037,50	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica					
Cód.Red - 22	0002 - Corrente	40.250,00	0,00	40.250,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros-pessoa Juridica					
Cód.Red - 23	0002 - Corrente	8.522.329,00	527.996,13	758.554,68	8.291.770,45	0,00
		8.988.073,69	696.303,24	8.225.516,22	8.167.619,65	66.254,23
		8.988.073,69	696.303,24	8.225.516,22	8.167.619,65	57.896,57
	TOTAL PROJETO ATIVIDADE	9.036.004,00	1.076.533,63	1.207.367,49	8.905.170,14	0,00
		9.867.870,43	962.700,29	8.820.569,04	8.751.697,62	84.601,10
		9.867.870,43	962.700,29	8.820.569,04	8.751.697,62	68.871,42
01.01.01.122.2101.2202	Capacitação da Atuação no Legislativo					
3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil					
Cód.Red - 24	0002 - Corrente	50.625,00	0,00	50.625,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material De Consumo					
Cód.Red - 25	0002 - Corrente	3.455,00	0,00	3.455,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica					
Cód.Red - 26	0002 - Corrente	5.426,00	0,00	5.426,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros-pessoa Juridica					
Cód.Red - 27	0002 - Corrente	8.727,00	0,00	8.727,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL PROJETO ATIVIDADE	68.233,00	0,00	68.233,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.122.2101.1201	Escola do Legislativo					
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material De Consumo					

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 0:/1993 FLS.47

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-F

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 056856
Matr. 1146.184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		**Versão:**
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Balancete da Despesa		
01/01/2016 à 31/12/2016		
Emissão: 07/06/2017	Hora: 14:45:24	Página: 5 de 10

DOTAÇÃO		SALDO INICIAL EMPENHADO NO PER EMPENHADO ATÉ PER	SUPLEMENTAÇOES ANULADO NO PER ANULADO ATÉ PER	REDUÇÕES LIQUIDADO NO PER LIQUIDADO ATÉ PER	TOTAL CRÉDITO PAGO NO PER PAGO ATÉ PER	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LÍQUIDADO
Cód.Red - 16	0002 - Corrente	3.452,00	0,00	3.452,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica					
Cód.Red - 17	0002 - Corrente	2.756,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros-pessoa Juridica					
Cód.Red - 18	0002 - Corrente	11.658,00	0,00	11.658,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL PROJETO ATIVIDADE	17.866,00	0,00	17.866,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.122.2101.2203	Custeio e encargos de servidores e agentes politicos do					
3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado					
Cód.Red - 28	0002 - Corrente	2.751,00	0,00	2.751,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salario-familia					
Cód.Red - 29	0002 - Corrente	2.810,00	0,00	2.810,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Cód.Red - 30	0002 - Corrente	12.596.850,00	232.484,85	0,00	12.829.334,85	0,00
		12.829.334,85	0,00	12.829.334,85	12.829.334,85	0,00
		12.829.334,85	0,00	12.829.334,85	12.829.334,85	0,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00	Indenizacoes Trabalhistas					
Cód.Red - 31	0002 - Corrente	154.430,00	733.059,06	0,00	887.489,06	2.384,15
		891.036,18	5.931,27	885.104,91	855.708,17	0,00
		891.036,18	5.931,27	885.104,91	855.708,17	29.396,74
	TOTAL PROJETO ATIVIDADE	12.756.841,00	965.543,91	5.561,00	13.716.823,91	2.384,15
		13.720.371,03	5.931,27	13.714.439,76	13.685.043,02	0,00
		13.720.371,03	5.931,27	13.714.439,76	13.685.043,02	29.396,74

TCE/RJ

01	Câmara Municipal de Petrópolis	PROCESSO Nº
01.01	Câmara Municipal de Petrópolis	
01.01.01	Legislativo	210.470-4/17
01.01.01.122	Administração Geral	

RUBRICA: 02/1995 FLS.48

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC RJ 056856
Matr. 1146.184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		Versão:
Relatórios		Usuário: paulo.telles
Balancete da Despesa		
01/01/2016 à 31/12/2016		
Emissão: 07/06/2017	Hora: 14:45:24	Página: 6 de 10

DOTAÇÃO		SALDO INICIAL EMPENHADO NO PER EMPENHADO ATÉ PER	SUPLEMENTAÇOES ANULADO NO PER ANULADO ATÉ PER	REDUÇÕES LIQUIDADO NO PER LIQUIDADO ATÉ PER	TOTAL CRÉDITO PAGO NO PER PAGO ATÉ PER	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LÍQUIDADO
01.01.01.122.2103	Patrimônio e Acervo Legislativo.					
01.01.01.122.2103.2205	Acervo Histórico Legislativo					
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material De Consumo					
Cód.Red - 32	0002 - Corrente	3.250,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica					
Cód.Red - 33	0002 - Corrente	2.437,50	0,00	2.437,50	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros-pessoa Juridica					
Cód.Red - 34	0002 - Corrente	10.562,50	0,00	10.562,50	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente					
Cód.Red - 35	0002 - Corrente	8.750,00	0,00	8.750,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL PROJETO ATIVIDADE	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.122.2103.2206	Gestão Patrimonial do Legislativo					
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material De Consumo					
Cód.Red - 36	0002 - Corrente	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica					
Cód.Red - 37	0002 - Corrente	2.625,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros-pessoa Juridica					
Cód.Red - 38	0002 - Corrente	11.375,00	0,00	11.375,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras E Instalacoes					
Cód.Red - 39	0002 - Corrente	38.250,00	0,00	38.250,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente					

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.170-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.49

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1146184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		Versão:
Relatórios		Usuário: paulo.telles
Balancete da Despesa		
01/01/2016 à 31/12/2016		
Emissão: 07/06/2017	Hora: 14:45:24	Página: 7 de 10

TCE/RJ
PROCESSO N° 210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.50

DOTAÇÃO		SALDO INICIAL EMPENHADO NO PER EMPENHADO ATÉ PER	SUPLEMENTAÇOES ANULADO NO PER ANULADO ATÉ PER	REDUÇÕES LIQUIDADO NO PER LIQUIDADO ATÉ PER	TOTAL CRÉDITO PAGO NO PER PAGO ATÉ PER	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LÍQUIDADO
Cód.Red - 40	0002 - Corrente	209.250,00	0,00	194.430,50	14.819,50	0,00
		14.819,50	0,00	14.819,50	14.819,50	0,00
		14.819,50	0,00	14.819,50	14.819,50	0,00
4.4.9.0.61.00.00.00.00	Aquisicao De Imoveis					
Cód.Red - 52	0002 - Corrente	106.500,00	0,00	106.500,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL PROJETO ATIVIDADE	371.500,00	0,00	356.680,50	14.819,50	0,00
		14.819,50	0,00	14.819,50	14.819,50	0,00
		14.819,50	0,00	14.819,50	14.819,50	0,00
01	Câmara Municipal de Petrópolis					
01.01	Câmara Municipal de Petrópolis					
01.01.01	Legislativo					
01.01.01.131	Comunicação Social					
01.01.01.131.2102	Transparência e Comunicação Cidadã					
01.01.01.131.2102.1202	A voz do Legislativo					
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material De Consumo					
Cód.Red - 41	0002 - Corrente	21.550,00	0,00	21.550,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica					
Cód.Red - 42	0002 - Corrente	16.162,50	0,00	16.162,50	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros-pessoa Juridica					
Cód.Red - 43	0002 - Corrente	70.037,50	0,00	70.037,50	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL PROJETO ATIVIDADE	107.750,00	0,00	107.750,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.131.2102.2204	TV Câmara					
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material De Consumo					
Cód.Red - 44	0002 - Corrente	6.450,00	0,00	6.450,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica					

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC-RJ 055856
Matr. 1146.184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		**Versão:**
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Balancete da Despesa		
01/01/2016 à 31/12/2016		
Emissão: 07/06/2017	Hora: 14:45:24	Página: 8 de 10

DOTAÇÃO		SALDO INICIAL EMPENHADO NO PER EMPENHADO ATÉ PER	SUPLEMENTAÇOES ANULADO NO PER ANULADO ATÉ PER	REDUÇÕES LIQUIDADO NO PER LIQUIDADO ATÉ PER	TOTAL CRÉDITO PAGO NO PER PAGO ATÉ PER	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LÍQUIDADO
Cód.Red - 45	0002 - Corrente	3.458,00	0,00	3.458,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros-pessoa Juridica					
Cód.Red - 46	0002 - Corrente	243.825,00	0,00	148.080,13	95.744,87	0,00
		95.744,87	0,00	95.744,87	95.744,87	0,00
		95.744,87	0,00	95.744,87	95.744,87	0,00
	TOTAL PROJETO ATIVIDADE	253.733,00	0,00	157.988,13	95.744,87	0,00
		95.744,87	0,00	95.744,87	95.744,87	0,00
		95.744,87	0,00	95.744,87	95.744,87	0,00
01	Câmara Municipal de Petrópolis					
01.01	Câmara Municipal de Petrópolis					
01.01.01	Legislativo					
01.01.01.131	Comunicação Social					
01.01.01.131.2103	Patrimônio e Acervo Legislativo.					
01.01.01.131.2103.2207	História e Cultura na Câmara					
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material De Consumo					
Cód.Red - 47	0002 - Corrente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica					
Cód.Red - 48	0002 - Corrente	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros-pessoa Juridica					
Cód.Red - 49	0002 - Corrente	9.750,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL PROJETO ATIVIDADE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Câmara Municipal de Petrópolis					
01.01	Câmara Municipal de Petrópolis					
01.01.01	Legislativo					
01.01.01.271	Previdência Básica					
01.01.01.271.2101	Ação Legislativa: Produção e Gestão					

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.51

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC RJ 055856
Matr. 1146184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		**Versão:**
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Balancete da Despesa		
01/01/2016 à 31/12/2016		
Emissão: 07/06/2017	Hora: 14:45:24	Página: 9 de 10

DOTAÇÃO		SALDO INICIAL EMPENHADO NO PER EMPENHADO ATÉ PER	SUPLEMENTAÇOES ANULADO NO PER ANULADO ATÉ PER	REDUÇÕES LIQUIDADO NO PER LIQUIDADO ATÉ PER	TOTAL CRÉDITO PAGO NO PER PAGO ATÉ PER	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LÍQUIDADO
01.01.01.271.2101.2203 3.1.9.0.13.00.00.00.00 Cód.Red - 50	Custeio e encargos de servidores e agentes políticos do Obrigacoes Patronais 0002 - Corrente	2.623.440,00 2.703.440,00 2.703.440,00	80.000,00 0,00 0,00	0,00 2.702.681,16 2.702.681,16	2.703.440,00 2.479.162,11 2.479.162,11	0,00 758,84 223.519,05
01 01.01 01.01.01 01.01.01.272 01.01.01.272.2101	Câmara Municipal de Petrópolis Câmara Municipal de Petrópolis Legislativo Previdência do Regime Estatutário Ação Legislativa: Produção e Gestão					
01.01.01.272.2101.2203 3.1.9.1.13.00.00.00.00 Cód.Red - 51	Custeio e encargos de servidores e agentes políticos do Obrigacoes Patronais 0002 - Corrente	466.550,00 480.411,98 480.411,98	13.861,98 0,00 0,00	0,00 480.411,98 480.411,98	480.411,98 442.060,71 442.060,71	0,00 0,00 38.351,27
	TOTAL PROJETO ATIVIDADE	3.089.990,00 3.183.851,98 3.183.851,98	93.861,98 0,00 0,00	0,00 3.183.093,14 3.183.093,14	3.183.851,98 2.921.222,82 2.921.222,82	0,00 758,84 261.870,32
	TOTAL UNIDADE	27.800.867,00 28.843.657,81 28.843.657,81	2.135.939,52 1.045.174,96 1.045.174,96	2.135.939,52 27.713.122,91 27.713.122,91	27.800.867,00 27.352.984,43 27.352.984,43	2.384,15 85.359,94 360.138,48
	TOTAL ORGÃO	27.800.867,00 28.843.657,81 28.843.657,81	2.135.939,52 1.045.174,96 1.045.174,96	2.135.939,52 27.713.122,91 27.713.122,91	27.800.867,00 27.352.984,43 27.352.984,43	2.384,15 85.359,94 360.138,48

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.52

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ-066850
Matr. 1146184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		**Versão:**
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Balancete da Despesa		
01/01/2016 à 31/12/2016		
Emissão: 07/06/2017	Hora: 14:45:24	Página: 10 de 10

	SALDO INICIAL EMPENHADO NO PER EMPENHADO ATÉ PER	SUPLEMENTAÇOES ANULADO NO PER ANULADO ATÉ PER	REDUÇÕES LIQUIDADO NO PER LIQUIDADO ATÉ PER	TOTAL CRÉDITO PAGO NO PER PAGO ATÉ PER	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LÍQUIDADO
TOTAL GERAL PROJETO ATIVIDADE	27.800.867,00 28.843.657,81 28.843.657,81	2.135.939,52 1.045.174,96 1.045.174,96	2.135.939,52 27.713.122,91 27.713.122,91	27.800.867,00 27.352.984,43 27.352.984,43	2.384,15 85.359,94 360.138,48

Filtros Utilizados

Entidades Relacionadas : Camara Municipal de Petropolis
Periodicidade : 01/01/2016 até 31/12/2016
Observação : Os valores de 'SALDO INICIAL' é referente ao valor da Dotação. E o 'SALDO DISPONÍVEL', é o desconto dos lançamentos das contas de desdobramento filtradas.

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador

Paulo Igor da Silva Carelli.
Presidente da Câmara
Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-F

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.53

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		**Versão:**
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Anexo 1 - Demonstr. Receita e Despesa Segundo Cat. Economicas		
Anexo 1 - Exercício: 2016		
Emissão: 06/06/2017	Hora: 14:13:46	Página: 1 de 2

RECEITA

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	0,00
DEFICIT CORRENTE	-27.783.663,35
TOTAIS	27.783.663,35
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
DEFICIT CAPITAL	14.819,50
TOTAIS	14.819,50

DESPESA

DESPESAS CORRENTES	27.783.663,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.776.748,34
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.006.915,01
TOTAIS	27.783.663,35
DESPESAS DE CAPITAL	14.819,50
INVESTIMENTOS	14.819,50
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TOTAIS	14.819,50

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.54

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

...io Cesar de Moura Telles
...ntador RC/RJ 055856
...Mat. 146.184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		**Versão:** Economicas
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Anexo 1 - Demonstr. Receita e Despesa Segundo Cat. Economicas		
Anexo 1 - Exercício: 2016		
Emissão: 06/06/2017	Hora: 14:13:46	Página: 2 de 2

RESUMO	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES		27.783.663,35
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14.819,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		798.482,85
TOTAL		27.798.482,85
DÉFICIT	27.798.482,85	
TOTAL	27.798.482,85	27.798.482,85

Filtros Utilizados

Entidades relacionadas:	: Camara Municipal de Petropolis
Demonstrar Valores:	: Balanço
Demonstrar Despesa:	: Empenhada
Data Inicial:	: 01/01/2016
Data Final:	: 31/12/2016

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente da Câmara

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.55

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

01 Câmara Municipal de Petrópolis

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.783.663,35
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.776.748,34
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		18.776.748,34	
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.707.791,45		
3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.703.440,00		
3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	885.104,91		
3.1.9.1.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS		480.411,98	
3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	480.411,98		
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.006.915,01
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.006.915,01	
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00		
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	611.099,69		
3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E C	6.000,00		
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.387.515,32		
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.819,50
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			14.819,50
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.819,50	
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.819,50	
			Total.....:	27.798.482,85

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.56

Total Geral.....: 27.798.482,85

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055858
Matr. 1146/84/12

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		**Versão:**
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Anexo 2 Despesa - Natureza da Despesa por Orgão		
Anexo 2 Balanco - 01/01/2016 até 31/12/2016 - Vlr. Empenhado		
Emissão: 05/06/2017	Hora: 16:30:16	Página: 2 de 2

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente da Câmara

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador

TCE/RJ
PROCESSO N
210.170-4/17
RUBRICA: 02/:995 FLS.57

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1146.184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		**Versão:**
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão		
Anexo 6 - Exercício: 2016		
Emissão: 05/06/2017	Hora: 16:34:46	Página: 1 de 5

01 Câmara Municipal de Petrópolis

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.58

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAC. ESPEC.	TOTAL
01	Legislativo	0,00	0,00	27.798.482,85	27.798.482,85
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.884.456,60	1.884.456,60
01.031.2101	Ação Legislativa: Produção e Gestão	0,00	0,00	1.878.456,60	1.878.456,60
01.031.2101.2203	Custeio e encargos de servidores e agentes políticos do Legislativo	0,00	0,00	1.878.456,60	1.878.456,60
01.031.2101.2203.31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.878.456,60	1.878.456,60
01.031.2102	Transparência e Comunicação Cidadã	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.2102.1203	Projetos de Participação Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.2102.1203.33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.2102.1203.33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.2102.1203.33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.2102.1204	Petrópolis em Discussão	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.2102.1204.33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.2102.1204.33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.2102.1204.33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.2102.1205	Câmara Digital	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.2102.1205.33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.2102.1205.33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.2102.1205.33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.2102.1205.44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.2103	Patrimônio e Acervo Legislativo.	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
01.031.2103.1206	Projeto de Valorização Petropolitana	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
01.031.2103.1206.33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.2103.1206.33903100000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTR/	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
01.031.2103.1206.33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1146184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		Versão:
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão		
Anexo 6 - Exercicio: 2016		
Emissão: 05/06/2017	Hora: 16:34:46	Página: 2 de 5

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1955 FLS.59

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAC. ESPEC.	TOTAL
01.031.2103.1206.33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122	Administração Geral	0,00	0,00	22.634.429,40	22.634.429,40
01.122.2101	Ação Legislativa: Produção e Gestão	0,00	0,00	22.619.609,90	22.619.609,90
01.122.2101.1201	Escola do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2101.1201.33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2101.1201.33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2101.1201.33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2101.2201	Gestão Administrativa do Legislativo	0,00	0,00	8.905.170,14	8.905.170,14
01.122.2101.2201.33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00
01.122.2101.2201.33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	611.099,69	611.099,69
01.122.2101.2201.33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2101.2201.33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2101.2201.33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	8.291.770,45	8.291.770,45
01.122.2101.2202	Capacitação da Atuação no Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2101.2202.33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2101.2202.33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2101.2202.33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2101.2202.33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2101.2203	Custeio e encargos de servidores e agentes políticos do Legislativo	0,00	0,00	13.714.439,76	13.714.439,76
01.122.2101.2203.31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2101.2203.31900900000000	SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2101.2203.31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	12.829.334,85	12.829.334,85
01.122.2101.2203.31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	885.104,91	885.104,91
01.122.2103	Patrimônio e Acervo Legislativo.	0,00	0,00	14.819,50	14.819,50
01.122.2103.2205	Acervo Histórico Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2103.2205.33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1146.184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		Versão:
Relatórios		Usuário: paulo.telles
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão		
Anexo 6 - Exercício: 2016		
Emissão: 05/06/2017	Hora: 16:34:46	Página: 3 de 5

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.60

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAC. ESPEC.	TOTAL
01.122.2103.2205.33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2103.2205.33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2103.2205.44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2103.2206	Gestão Patrimonial do Legislativo	0,00	0,00	14.819,50	14.819,50
01.122.2103.2206.33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2103.2206.33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2103.2206.33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2103.2206.44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.2103.2206.44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	14.819,50	14.819,50
01.122.2103.2206.44906100000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.131	Comunicação Social	0,00	0,00	95.744,87	95.744,87
01.131.2102	Transparência e Comunicação Cidadã	0,00	0,00	95.744,87	95.744,87
01.131.2102.1202	A voz do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
01.131.2102.1202.33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.131.2102.1202.33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.131.2102.1202.33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.131.2102.2204	TV Câmara	0,00	0,00	95.744,87	95.744,87
01.131.2102.2204.33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.131.2102.2204.33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.131.2102.2204.33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	95.744,87	95.744,87
01.131.2103	Patrimônio e Acervo Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
01.131.2103.2207	História e Cultura na Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00
01.131.2103.2207.33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.131.2103.2207.33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.131.2103.2207.33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.271	Previdência Básica	0,00	0,00	2.703.440,00	2.703.440,00

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1146.184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		**Versão:**
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão		
Anexo 6 - Exercicio: 2016		
Emissão: 05/06/2017	Hora: 16:34:46	Página: 4 de 5

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAC. ESPEC.	TOTAL
01.271.2101	Ação Legislativa: Produção e Gestão	0,00	0,00	2.703.440,00	2.703.440,00
01.271.2101.2203	Custeio e encargos de servidores e agentes políticos do Legislativo	0,00	0,00	2.703.440,00	2.703.440,00
01.271.2101.2203.31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	2.703.440,00	2.703.440,00
01.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	480.411,98	480.411,98
01.272.2101	Ação Legislativa: Produção e Gestão	0,00	0,00	480.411,98	480.411,98
01.272.2101.2203	Custeio e encargos de servidores e agentes políticos do Legislativo	0,00	0,00	480.411,98	480.411,98
01.272.2101.2203.31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	480.411,98	480.411,98
	TOTAL			27.798.482,85	27.798.482,85
				27.798.482,85	27.798.482,85

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.61

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1146184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

ENTIDADES RELACIONADAS

- Camara Municipal de Petropolis

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente da Câmara
Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.62

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		**Versão:**
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo		
Anexo 7 - 01/01/2016 até 31/12/2016 Valores - Empenhados		
Emissão: 05/06/2017	Hora: 16:40:16	Página: 1 de 2

Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativo	0,00	0,00	27.798.482,85	27.798.482,85
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.884.456,60	1.884.456,60
01.031.2101	Ação Legislativa: Produção e Gestão	0,00	0,00	1.878.456,60	1.878.456,60
01.031.2102	Transparência e Comunicação Cidadã	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.2103	Patrimônio e Acervo Legislativo.	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
01.122	Administração Geral	0,00	0,00	22.634.429,40	22.634.429,40
01.122.2101	Ação Legislativa: Produção e Gestão	0,00	0,00	22.619.609,90	22.619.609,90
01.122.2103	Patrimônio e Acervo Legislativo.	0,00	0,00	14.819,50	14.819,50
01.131	Comunicação Social	0,00	0,00	95.744,87	95.744,87
01.131.2102	Transparência e Comunicação Cidadã	0,00	0,00	95.744,87	95.744,87
01.131.2103	Patrimônio e Acervo Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
01.271	Previdência Básica	0,00	0,00	2.703.440,00	2.703.440,00
01.271.2101	Ação Legislativa: Produção e Gestão	0,00	0,00	2.703.440,00	2.703.440,00
01.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	480.411,98	480.411,98
01.272.2101	Ação Legislativa: Produção e Gestão	0,00	0,00	480.411,98	480.411,98
	Total ...	0,00	0,00	27.798.482,85	27.798.482,85

ENTIDADES RELACIONADAS

- Camara Municipal de Petropolis

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/0995 FLS.63

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1146184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		**Versão:**
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo		
Anexo 7 - 01/01/2016 até 31/12/2016 Valores - Empenhados		
Emissão: 05/06/2017	Hora: 16:40:16	Página: 2 de 2

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente da Câmara
Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.64

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		**Versão:**
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Anexo 8 - Demonstr. Desp. por Função, Subfunção e Progr.		
Anexo 8 - 01/01/2016 até 31/12/2016		Valores - Empenhados
Emissão: 05/06/2017	Hora: 16:42:02	Página: 1 de 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIA	VINCULADA	TOTAL
01	Legislativo	0,00	27.798.482,85	27.798.482,85
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.884.456,60	1.884.456,60
01.031.2101	Ação Legislativa: Produção e Gestão	0,00	1.878.456,60	1.878.456,60
01.031.2102	Transparência e Comunicação Cidadã	0,00	0,00	0,00
01.031.2103	Patrimônio e Acervo Legislativo.	0,00	6.000,00	6.000,00
01.122	Administração Geral	0,00	22.634.429,40	22.634.429,40
01.122.2101	Ação Legislativa: Produção e Gestão	0,00	22.619.609,90	22.619.609,90
01.122.2103	Patrimônio e Acervo Legislativo.	0,00	14.819,50	14.819,50
01.131	Comunicação Social	0,00	95.744,87	95.744,87
01.131.2102	Transparência e Comunicação Cidadã	0,00	95.744,87	95.744,87
01.131.2103	Patrimônio e Acervo Legislativo.	0,00	0,00	0,00
01.271	Previdência Básica	0,00	2.703.440,00	2.703.440,00
01.271.2101	Ação Legislativa: Produção e Gestão	0,00	2.703.440,00	2.703.440,00
01.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	480.411,98	480.411,98
01.272.2101	Ação Legislativa: Produção e Gestão	0,00	480.411,98	480.411,98
	Total		27.798.482,85	27.798.482,85

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/:995 FLS.65

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 056856
Matr. 114.184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		**Versão:**
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Anexo 8 - Demonstr. Desp. por Função, Subfunção e Progr.		
Anexo 8 - 01/01/2016 até 31/12/2016		Valores - Empenhados
Emissão: 05/06/2017	Hora: 16:42:02	Página: 2 de 2

ENTIDADES RELACIONADAS

- Camara Municipal de Petropolis

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente da Câmara

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.66

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1169.184/12

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Orçamento		**Versão:**
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Orgão e Função		
Empenhado - 01/01/2016 até 31/12/2016		
Emissão: 06/06/2017	Hora: 14:16:34	Página: 1 de 1

FUNÇÕES

CÓDIGO	NOME	Legislativo	TOTAL
01	Câmara Municipal de Petrópolis	27.798.482,85	27.798.482,85
	0.00	27.798.482,85	27.798.482,85

Filtros Utilizados

Entidades Relacionadas :
Periodicidade: : 01/01/2016 até 31/12/2016
Tipo de Relatório: : Balanço
Demostrar Valores: : Empenhados

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente da Câmara

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.67

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Contabilidade		**Versão:**
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada		
01/01/2016 à 31/12/2016		
Emissão: 06/06/2017	Hora: 14:08:02	Página: 1 de 1

RECEITA	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ENTIDADES RELACIONADAS

Camara Municipal de Petropolis

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Mat. 1146.184/12

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.68

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Contabilidade		**Versão:**
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada		
Período: 01/01/2016 até 31/12/2016		
Emissão: 06/06/2017	Hora: 14:10:51	Página: 1 de 2

CATEGORIA ECONÔMICA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADO	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	27.786.047,50 D	0,00	27.786.047,50 D	27.783.663,35 D	2.384,15 D
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.779.132,49 D	0,00	18.779.132,49 D	18.776.748,34 D	2.384,15 D
APLICACOES DIRETAS	18.779.132,49 D	0,00	18.779.132,49 D	18.776.748,34 D	2.384,15 D
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.707.791,45 D	0,00	14.707.791,45 D	14.707.791,45 D	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	2.703.440,00 D	0,00	2.703.440,00 D	2.703.440,00 D	0,00
INDENIZACOES TRABALHISTAS	887.489,06 D	0,00	887.489,06 D	885.104,91 D	2.384,15 D
APLICACOES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	480.411,98 D	0,00	480.411,98 D	480.411,98 D	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	480.411,98 D	0,00	480.411,98 D	480.411,98 D	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.006.915,01 D	0,00	9.006.915,01 D	9.006.915,01 D	0,00
APLICACOES DIRETAS	9.006.915,01 D	0,00	9.006.915,01 D	9.006.915,01 D	0,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00 D	0,00	2.300,00 D	2.300,00 D	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	611.099,69 D	0,00	611.099,69 D	611.099,69 D	0,00
PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.000,00 D	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.387.515,32 D	0,00	8.387.515,32 D	8.387.515,32 D	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.819,50 D	0,00	14.819,50 D	14.819,50 D	0,00
INVESTIMENTOS	14.819,50 D	0,00	14.819,50 D	14.819,50 D	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-1/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.69

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1146.184/12

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

Camara Municipal de Petropolis
Fone/Fax: 2422919200 /
E-mail:
Praca Visconde de Maua,89 - Petrópolis
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Contabilidade		**Versão:**
Relatórios		**Usuário: paulo.telles**
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada		
Período: 01/01/2016 até 31/12/2016		
Emissão: 06/06/2017	Hora: 14:10:51	Página: 2 de 2

CATEGORIA ECONÔMICA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADO	DIFERENÇA
APLICACOES DIRETAS	14.819,50 D	0,00	14.819,50 D	14.819,50 D	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.819,50 D	0,00	14.819,50 D	14.819,50 D	0,00
AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	27.800.867,00 D	0,00	27.800.867,00 D	27.798.482,85 D	2.384,15 D

ENTIDADES RELACIONADAS

Camara Municipal de Petropolis

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1146.184/12

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.70

Camara Municipal de Petropolis

BALANÇO ORÇAMENTARIO

EXERCICIO: 2016 | PERÍODO(MÉS): JANEIRO A DEZEMBRO | Data Emissão: 14/02/2017 | PAGINA: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUCAO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC/RJ 117269/0-5
Mat. 1283-07/14

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1146.184/12

Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1043-002/11

Fonte: URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br

TCE/RJ

PROCESSO Nº

210.470-4/17

RUBRICA: 02/1995 FLS. 71

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)= (I) +(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT(IV)	27.600.867,00	27.600.867,00	0,00	2.384,15
TOTAL (V) = (III + IV)	27.600.867,00	27.600.867,00	0,00	2.384,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	26.980.917,00	27.305.635,52	27.303.251,37	27.217.881,43	26.896.104,22	2.384,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.625.636,00	9.006.915,01	9.006.915,01	8.922.313,91	8.853.442,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.335.281,00	18.298.720,51	18.296.336,36	18.295.577,52	18.042.661,73	2.384,15
DESPESAS DE CAPITAL	373.400,00	14.819,50	14.819,50	14.819,50	14.819,50	0,00
INVESTIMENTOS	373.400,00	14.819,50	14.819,50	14.819,50	14.819,50	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	*466.550,00*	*480.411,98*	*480.411,98*	*480.411,98*	*442.060,71*	*0,00*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	27.600.867,00	27.600.867,00	27.798.482,85	27.713.122,91	27.352.984,43	2.384,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	27.600.867,00	27.600.867,00	27.798.482,85	27.713.122,91	27.352.984,43	2.384,15
SUPERÁVIT(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (x) = (VIII + IX)	27.600.867,00	27.600.867,00	27.798.482,85	27.713.122,91	27.352.984,43	2.384,15

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	2.350,00	142.454,17	139.619,51	5.184,66	0,00
PESSOAS E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.576,60	0,00	1.576,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.350,00	140.877,57	139.619,51	3.608,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.350,00	142.454,17	139.619,51	5.184,66	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	256.660,95	256.660,95	0,00	0,00
PESSOAS E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	227.265,09	227.265,09	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	29.395,87	29.395,87	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	256.660,95	256.660,95	0,00	0,00

Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1013-002/11

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-5
Mat. 1283.017/14

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Mat. 1146.184/12

Fonte: URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.72

Camara Municipal de Petropolis

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO(MÊS): Dezembro Data Emissão: 14/02/2017 PAGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária(I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária(VI)**	27.798.482,85	26.650.849,17
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	27.798.482,85	26.650.849,17
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00			
Ordinária	0,00	0,00			
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)			**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	27.800.867,04	26.651.946,50	Tranferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Inter OFSS	0,00	0,00	Tranferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários (III)			**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	360.138,48	256.660,95	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	256.712,77	281.101,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	85.359,94	142.454,17	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	139.619,51	689.562,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.968.885,52	4.832.208,53	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.974.974,18	4.457.347,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.800,00	6.000,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.798,32	2.296,69
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)			**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**		
Caixa e Equivalentes de Caixa	897.379,26	1.089.266,99	Caixa e Equivalentes de Caixa	945.842,61	897.379,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	34.117.430,24	32.978.537,14	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	34.117.430,24	32.978.537,14

Ailton Cesar Soares Hammes
Contador

Carlos Felipe Quadrio Cruzick
Diretor

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente da Câmara

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1595 FLS.73

Camara Municipal de Petropolis

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO: ANO - 2016 DATA EMISSÃO: 14/02/2017 PÁGINA: 1

71

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.158.612,54	1.001.132,98
Caixa e Equivalentes de Caixa	945.842,61	897.379,26
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	212.769,93	103.753,72
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.370.332,34	2.229.517,82
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00
Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VDP Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	8.905,78	8.905,78
Participações Permanentes	8.905,78	8.905,78
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Padrões Avaliados pelo Método de Custo	8.905,78	8.905,78
Propriedades para Investimentos	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Redução ao Valor Recuperável de Propriedades de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0,00	0,00
Imobilizado	2.041.186,56	1.793.812,04
Bens Móveis	1.956.706,71	1.941.687,21
Bens Imóveis	649.529,30	649.529,30
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	-229.898,74	-24.107,53
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00	0,00
Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-535.150,71	-973.496,94
Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	320.240,00	428.800,00
Softwares	532.800,00	532.800,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-212.560,00	-106.000,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
TOTAL	3.528.944,88	3.230.650,80

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1.384.201,95	1.777.027,23
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	868.598,83	1.326.887,46
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	67.471,42	75.279,02
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	448.131,70	374.860,75
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO	1.384.201,95	1.777.027,23

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.144.742,93	1.453.623,57
Resultado do Exercício	-801.401,20	-1.149.383,15
Resultado de Exercícios Anteriores	2.846.578,53	3.995.961,68
Ajustes Exercícios Anteriores	99.565,60	-1.392.954,96
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.144.742,93	1.453.623,57
TOTAL	3.528.944,88	3.230.650,80

URBEM - Soluções Integradas de Administração Municipal - www.urbem.cnm.org.br

Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1013-002/11

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-5
Mat. 1283.017/14

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador CRC/RJ 056856
Matr. 1146.184/12

TCE - RJ

PROCESSO Nº

210.470-4/17

FUBRICA: 02/1995 FLS.74

72

ATIVO FINANCEIRO	945.842,61	897.379,26	PASSIVO FINANCEIRO	818.789,95	900.060,16
ATIVO PERMANTENTE	2.583.102,27	2.333.271,54	PASSIVO PERMANTENTE	565.412,00	1.020.169,74
SALDO PATRIMONIAL				2.144.742,93	1.310.400,90

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			**Saldos dos Atos Potenciais Passivos**		
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Execução De Garantias e Contragarantias Recebidas a executar	0,00	0,00	Execução De Garantias e Contragarantias Concedidas a executar	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres a receber	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres a liberar	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais em execução	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais em execução	0,00	0,00
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos a executar	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos em execução	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	**TOTAL**	0,00	0,00

Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1013-002/11

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-5
Mat. 1283.017/14

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 065856
Matr. 1196.184/12

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1395 FLS.75

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - ART. 105 DA LEI 4320/1964		
FONTE : IPC 04 DA STN - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		
CÁLCULO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO 2016		
+	ATIVO FINANCEIRO	945.842,61
-	PASSIVO FINANCEIRO	818.789,95
=	RESULTADO FINANCEIRO	127.052,66

FONTE DOS RECURSOS: ORDINÁRIOS

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1146.184/12

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.76

Camara Municipal de Petropolis
Fone:
E-mail:
Praca Visconde de Maua, 89, Centro -
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Período:01/01/2016-31/12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	27.800.867,04	26.651.946,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Publica	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	27.800.867,04	26.651.946,50
Transferências Intragovernamentais	27.800.867,04	26.651.946,50
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Fisicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00

Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1013-002/11

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-5
Mat. 1283017/14

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 056856
Matr. 1146-184/12

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.77

Camara Municipal de Petropolis
Fone:
E-mail:
Praca Visconde de Maua, 89, Centro -
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.602.268,24	27.801.329,65
Pessoal e Encargos	19.341.401,50	18.070.624,22
Remuneração a Pessoal	18.860.989,52	17.612.196,97
Encargos Patronais	480.411,98	458.427,25
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.260.866,74	9.686.253,72
Uso de Material de Consumo	512.823,24	670.426,66
Serviços	8.435.692,29	8.885.719,53
Depreciação, Amortização de Exaustão	312.351,21	130.107,53
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	44.451,71
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	44.451,71
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00

Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 101.002/14

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Ailton Cesar Soares Hamm
CRC-RJ 117269/0-5
Mat. 1283.017/14

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 056856
Matr. 1146184/12

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.78

Camara Municipal de Petropolis
Fone:
E-mail:
Praca Visconde de Maua, 89, Centro -
CEP: 25686-900
CNPJ: 30.624.696/0001-98

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-801.401,20	-1.149.383,15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	14.819,50	124.592,87
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Ailton Cesar Soares Hamilton
Contador

Carlos Felipe Quadrio Cruzick
Diretor

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador

Paulo Igor da Silva Carelli
Presidente da Câmara

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.79

12/2016 (77)

Câmara Municipal de Petrópolis
Fone/Fax: 2422919200/2422917296
E-mail:
Visconde de Maua, 89 -
CEP: 25685380
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Relatórios		**Versão: 2.05.1**
Contabilidade		**Usuário: paulo.telles**
Demostrativo de Fluxo de Caixa		
2016		
Emissão: 14/02/2017	Hora: 17:32	Página: 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		
INGRESSOS	32.853.912,17	31.346.421,41
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Oiginárias	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	32.853.912,17	31.346.421,41
Transferências Financeiras Recebidas	27.800.867,04	26.651.946,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.048.245,13	4.681.529,26
Outros Recebimentos Extraorçamenários	4.800,00	12.945,65
DESEMBOLSOS	32.714.271,39	31.572.898,85
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	26.896.104,22	25.670.049,49
Legislativa	26.896.104,22	25.670.049,49
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00

Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1013-002/11

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117289/0-5
Mat. 1283-017/14

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1145-184/12

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.80

Câmara Municipal de Petrópolis
Fone/Fax: 2422919200/2422917296
E-mail:
Visconde de Maua, 89 -
CEP: 25685380
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Relatórios		**Versão: 2.05.1**
Contabilidade		**Usuário: paulo.telles**
Demostrativo de Fluxo de Caixa		
2016		
Emissão: 14/02/2017	Hora: 17:32	Página: 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Exercicio Atual	Exercício Anterior
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	442.060,71	457.091,69
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municipios	0,00	0,00
Intragovernamentais	442.060,71	457.091,69
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	5.376.106,46	5.445.757,67
Transferências Finaceiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	256.712,77	281.101,87
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	139.619,51	689.562,37
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	4.974.974,18	4.462.147,78
Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.800,00	12.945,65
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	14.819,50	124.592,87
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.819,50	124.592,87
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	124.821,28	-351.070,31
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	897.379,26	1.089.266,99
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	945.842,61	897.379,26

Ailton Cesar Soares Hammes
Contador

Carlos Felipe Quadrio Cruzick
Diretor

Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1013-002/11

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-5
Mat. 1283.017/14

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1148-184/12

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.81

12/2016

Câmara Municipal de Petrópolis
Fone/Fax: 2422919200/2422917296
E-mail:
Visconde de Maua, 89 -
CEP: 25685380
CNPJ: 30.624.696/0001-98

Relatórios		**Versão: 2.05.1**	
Contabilidade		**Usuário: paulo.telles**	
Demostrativo de Fluxo de Caixa			
2016			
Emissão: 14/02/2017	Hora: 17:32	Página:	3 de 3

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador

Paulo Igor da Silva Careli
Presidente da Câmara

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.82

Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1013-002/11

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-5
Mat. 1283/017/14

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1146.184/12

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2016

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
Período: Janeiro/2016 a Dezembro/2016.

(80)

Títulos	Restos a Pagar					
	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
Identificação Contábil		Inscrições	Liquidação Inscrição	Cancelados	Pago	
Contas a Pagar - Inscritos Processados						
Contas a Pagar 2016	0,00	360.138,48	0,00	0,00	0,00	360.138,48
Contas a Pagar - Inscritos Não Processados						
Contas a Pagar 2016	0,00	85.359,94	0,00	0,00	0,00	85.359,94
Totais:	0,00	445.498,42	0,00	0,00	0,00	445.498,42
Restos a Pagar - Processados						
Restos a Pagar 2015	0,00	256.660,95	0,00	0,00	256.660,95	0,00
Restos a Pagar - Não Processados						
Restos a Pagar 2015	2.350,00	142.454,17	0,00	5.184,66	139.619,51	0,00
Totais	2.350,00	399.115,12	0,00	5.184,66	396.280,46	0,00

Identificação Contábil CONSIGNAÇÕES		Saldo Exerc. Anterior	Inscrições	Liquidação Inscrição	Cancelados	Pago	Saldo Exerc. Seguinte
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - RPPS	667,77	257.629,92	0,00	0,00	239.122,04	19.175,65
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00	INSS - servidores	13.409,25	1.249.784,98	0,00	0,00	1.170.947,40	92.246,83
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00	INSS - Serv. prestados PJ	13.849,12	174.667,58	0,00	0,00	160.458,56	28.058,14
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00	IRRF - servidores	107.122,27	1.425.463,06	0,00	0,00	1.414.845,92	117.739,41
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00	IRRF - Serv. prestados PJ	7.419,17	87.460,78	0,00	0,00	79.080,06	15.799,89
2.1.8.8.1.01.04.03.00.00	IRRF - Serv. prestados PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.06.00.00.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.06.02.00.00	COFINS - Serv. prestados PJ	13.754,92	174.114,68	0,00	0,00	172.838,46	15.031,14
2.1.8.8.1.01.06.07.00.00	PIS - Serv. prestados PJ	2.980,23	37.724,79	0,00	0,00	37.448,28	3.256,74
2.1.8.8.1.01.06.05.00.00	CSLL - Serv. prestados PJ	4.584,97	58.038,21	0,00	0,00	57.612,80	5.010,38
2.1.8.8.1.01.07.00.00.00	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00	ISS	17.707,14	133.676,71	0,00	0,00	130.903,71	20.480,14
2.1.8.8.1.02.10.00.00.00	Pensão Alimentícia	0,00	7.482,76	0,00	0,00	6.547,79	934,97
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	27.135,15	0,00	0,00	27.135,15	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras da Câmara Municipal de Petrop	72.731,72	29.480,16	0,00	0,00	69.479,23	32.732,65
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00	Diárias Restituídas por Processo (devolver PMP)	5.328,46	1.817,08	0,00	0,00	5.328,46	1.817,08
2.1.8.8.1.01.20.00.00.00	Sinistros Indenizados (devolver PMP)	28.847,18	0,00	0,00	0,00	28.847,18	0,00
2.1.8.8.1.01.98.01.00.00	GOLDEN CROSS	28.766,05	14.093,24	0,00	0,00	17.529,12	25.330,17
2.1.8.8.1.01.98.02.00.00	OAB	12.672,79	128.066,54	0,00	0,00	140.739,33	0,00
2.1.8.8.1.01.98.03.00.00	AMR	20.156,11	192.983,77	0,00	0,00	213.139,88	0,00
2.1.8.8.1.01.98.04.00.00	CEF	541,04	886.592,16	0,00	0,00	839.447,40	47.685,80
2.1.8.8.1.01.98.05.00.00	SISAP	0,00	19.214,92	0,00	0,00	18.386,42	828,50
2.1.8.8.1.01.98.06.00.00	UNIÃO MUNICIPAL	0,00	2.365,14	0,00	0,00	2.179,86	185,28
2.1.8.8.1.01.98.07.00.00	SETRANSPETRO	2.753,95	11.429,60	0,00	0,00	11.823,00	2.360,55
2.1.8.8.1.01.98.08.00.00	UNIB	0,00	9.691,78	0,00	0,00	8.474,40	1.217,38
2.1.8.8.1.01.98.09.00.00	FERREIRA RUI LIGEIRO	0,00	542,10	0,00	0,00	495,30	46,80
2.1.8.8.1.01.98.10.00.00	PSB	0,00	5.831,76	0,00	0,00	5.345,78	485,98
2.1.8.8.1.01.98.11.00.00	PR	0,00	4.200,00	0,00	0,00	3.850,00	350,00
2.1.8.8.1.01.98.12.00.00	PENSÃO - Ivana M Cardoso	0,00	12.633,10	0,00	0,00	11.756,98	876,12
2.1.8.8.1.01.98.13.00.00	PENSÃO - Maria Fátima Arevedo	0,00	24.234,64	0,00	0,00	22.807,95	1.426,69
2.1.8.8.1.01.98.14.00.00	PENSÃO - Sueli Silva	0,00	19.501,80	0,00	0,00	17.876,65	1.625,15
2.1.8.8.1.01.98.15.00.00	PENSÃO - Sueli Ignacio	0,00	3.250,30	0,00	0,00	3.250,30	0,00
2.1.8.8.1.01.98.16.00.00	VALORES A RESTITUIR À PMP	20.165,37	3.404,94	0,00	0,00	10.140,05	13.430,26
2.1.8.8.1.01.98.17.00.00	REAL SEGUROS	108,24	0,00	0,00	0,00	108,24	0,00
2.1.8.8.1.01.98.18.00.00	FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00
2.1.8.8.1.01.98.19.00.00	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIA (MARCUS MONTARRIA)	675,00	0,00	0,00	0,00	675,00	0,00
2.1.8.8.1.01.98.25.00.00	UNIMED	0,00	40.933,48	0,00	0,00	40.933,48	0,00
2.1.8.9.1.03.00.00.00.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00
	Totais	374.860,75	5.048.245,13			4.974.974,18	448.131,70
						TOTAL GERAL	893.630,12

Comentários:

Paulo Igor da Silva Careli
Presidente da Câmara

Carlos Felipe Q. Cruzeiro
Diretor Orçamento e Finanças
Mat. 11193-00/11

Paulo César de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856/O

Ailton Cesar Soares Hammes
Chefe Setor Contabilidade - CRC/RJ
119269/0-5

TCE/RJ

PROCESSO N°

210.470-4/17

RUBRICA: 02/1995 FLS.83

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2016

81

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

Período: Janeiro/2016 a Dezembro/2016.

Autorizações			Saldo Anterior em circulação	Movimento no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comentários:

Paulo Igor da Silva Careli
Presidente da Câmara

Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1013.002/11

Paulo César de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856/O

Ailton Cesar Soares Hammes
Chefe Setor Contabilidade - CRC/RJ 117269/0-5

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-5
Mat. 1283.017/14

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.84

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Petrópolis RJ
Exercício _____2016_____
(Regime de Competência)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.85

Resolução nº 200 de, 23 de janeiro de 1996

Vereador: ANDERSON LUIS JULIANO

MÊS	SUBSÍDIO R$		OUTROS		TOTAL R$
	SUBSÍDIOS	PRESIDENTE	NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.435,87				10.435,87
FEVEREIRO	10.435,87				10.435,87
MARÇO	10.435,87				10.435,87
ABRIL	10.435,87				10.435,87
MAIO	10.435,87				10.435,87
JUNHO	10.435,87				10.435,87
JULHO	10.435,87				10.435,87
AGOSTO	10.435,87				10.435,87
SETEMBRO	10.435,87				10.435,87
OUTUBRO	10.435,87				10.435,87
NOVEMBRO	10.435,87				10.435,87
DEZEMBRO	10.435,87				10.435,87
TOTAL	125.230,45				125.230,45

Responsável pela Remessa	Cargo
ELIANE AMBROSIO PAES	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula	Data	Assinatura
209.750/91	23/05/2017	Eliane Ambrósio Paes Chefe Setor Recursos Humanos Matrícula 209750/91

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 – Modelo 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.86

Câmara Municipal de Petrópolis RJ
Exercício 2016
(Regime de Competência)

Resolução nº 200 de, 23 de janeiro de 1996

Vereador: GILDA BEATRIZ MENDES DÓRIA DA SILVA

MÊS	SUBSÍDIO R$		OUTROS		TOTAL R$
	SUBSÍDIOS	PRESIDENTE	NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.435,87				10.435,87
FEVEREIRO	10.435,87				10.435,87
MARÇO	10.435,87				10.435,87
ABRIL	10.435,87				10.435,87
MAIO	10.435,87				10.435,87
JUNHO	10.435,87				10.435,87
JULHO	10.435,87				10.435,87
AGOSTO	10.435,87				10.435,87
SETEMBRO	10.435,87				10.435,87
OUTUBRO	10.435,87				10.435,87
NOVEMBRO	10.435,87				10.435,87
DEZEMBRO	10.435,87				10.435,87
TOTAL	125.230,45				125.230,45

Responsável pela Remessa	Cargo
ELIANE AMBROSIO PAES HUMANOS	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS

Matrícula	Data	Assinatura
209.750/91	23/05/2017	Eliane Ambrosio Paes Chefe Setor Recursos Humanos Matrícula 209750/91

(84)

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Petrópolis RJ
Exercício 2016
(Regime de Competência)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 07/1995 FLS.87

Resolução nº 200 de, 23 de janeiro de 1996

Vereador: JORGE LUIZ MARTINS

MÊS	SUBSÍDIO R$		OUTROS		TOTAL R$
	SUBSÍDIOS	PRESIDENTE	NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.435,87				10.435,87
FEVEREIRO	10.435,87				10.435,87
MARÇO	10.435,87				10.435,87
ABRIL	10.435,87				10.435,87
MAIO	10.435,87				10.435,87
JUNHO	10.435,87				10.435,87
JULHO	10.435,87				10.435,87
AGOSTO	10.435,87				10.435,87
SETEMBRO	10.435,87				10.435,87
OUTUBRO	10.435,87				10.435,87
NOVEMBRO	10.435,87				10.435,87
DEZEMBRO	10.435,87				10.435,87
TOTAL	125.230,45				125.230,45

Responsável pela Remessa	Cargo
ELIANE AMBROSIO PAES HUMANOS	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS

Matrícula	Data	Assinatura
209.750/91	23/05/2017	Eliane Ambrosio Paes Chefe Setor Recursos Humanos Matrícula 209750/91

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Petrópolis RJ
Exercício 2016
(Regime de Competência)

TCE/RJ PROCESSO Nº 210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.88

Resolução nº 200 de, 23 de janeiro de 1996

Vereador: LUIZ ANTONIO PEREIRA DE AGUIAR

MÊS	SUBSÍDIO R$		OUTROS		TOTAL R$
	SUBSÍDIOS	PRESIDENTE	NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.435,87				10.435,87
FEVEREIRO	10.435,87				10.435,87
MARÇO	10.435,87				10.435,87
ABRIL	10.435,87				10.435,87
MAIO	10.435,87				10.435,87
JUNHO	10.435,87				10.435,87
JULHO	10.435,87				10.435,87
AGOSTO	10.435,87				10.435,87
SETEMBRO	10.435,87				10.435,87
OUTUBRO	10.435,87				10.435,87
NOVEMBRO	10.435,87				10.435,87
DEZEMBRO	10.435,87				10.435,87
TOTAL	125.230,45				125.230,45

Responsável pela Remessa	Cargo
ELIANE AMBROSIO PAES HUMANOS	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS

Matrícula	Data	Assinatura
209.750/91	23/05/2017	Eliane Ambrósio Paes Chefe Setor Recursos Humanos Matrícula 209750/91

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Petrópolis RJ
Exercício 2016
(Regime de Competência)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.89

Resolução nº 200 de, 23 de janeiro de 1996

Vereador: MARCOS LUIZ BERNARDES SOUZA

MÊS	SUBSÍDIO R$		OUTROS		TOTAL R$
	SUBSIDIOS	PRESIDENTE	NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.435,87				10.435,87
FEVEREIRO	10.435,87				10.435,87
MARÇO	10.435,87				10.435,87
ABRIL	10.435,87				10.435,87
MAIO	10.435,87				10.435,87
JUNHO	10.435,87				10.435,87
JULHO	10.435,87				10.435,87
AGOSTO	10.435,87				10.435,87
SETEMBRO	10.435,87				10.435,87
OUTUBRO	10.435,87				10.435,87
NOVEMBRO	10.435,87				10.435,87
DEZEMBRO	10.435,87				10.435,87
TOTAL	125.230,45				125.230,45

Responsável pela Remessa	Cargo
ELIANE AMBROSIO PAES HUMANOS	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209750/91

Matrícula	Data	Assinatura
209.750/91	23/05/2017	

MODELO 27

(87)

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Petrópolis RJ
Exercício 2016
(Regime de Competência)

TCE/RJ PROCESSO Nº 210.470-4/17

Resolução nº 200 de, 23 de janeiro de 1996

RUBRICA: 02/1995 FLS.90

Vereador: MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA

MÊS	SUBSÍDIO R$		OUTROS		TOTAL R$
	SUBSÍDIOS	PRESIDENTE	NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.435,87				10.435,87
FEVEREIRO	10.435,87				10.435,87
MARÇO	10.435,87				10.435,87
ABRIL	10.435,87				10.435,87
MAIO	10.435,87				10.435,87
JUNHO	10.435,87				10.435,87
JULHO	10.435,87				10.435,87
AGOSTO	10.435,87				10.435,87
SETEMBRO	10.435,87				10.435,87
OUTUBRO	10.435,87				10.435,87
NOVEMBRO	10.435,87				10.435,87
DEZEMBRO	10.435,87				10.435,87
TOTAL	125.230,45				125.230,45

Responsável pela Remessa	Cargo
ELIANE AMBROSIO PAES HUMANOS	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS

Matrícula	Data	Assinatura
209.750/91	23/05/2017	

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209750/91

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Petrópolis RJ
Exercício 2016
(Regime de Competência)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.91

Resolução nº 200 de, 23 de janeiro de 1996

Vereador: OSVALDO FERNANDES DO VALE

MÊS	SUBSÍDIO R$		OUTROS		TOTAL R$
	SUBSÍDIOS	PRESIDENTE	NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.435,87				10.435,87
FEVEREIRO	10.435,87				10.435,87
MARÇO	10.435,87				10.435,87
ABRIL	10.435,87				10.435,87
MAIO	10.435,87				10.435,87
JUNHO	10.435,87				10.435,87
JULHO	10.435,87				10.435,87
AGOSTO	10.435,87				10.435,87
SETEMBRO	10.435,87				10.435,87
OUTUBRO	10.435,87				10.435,87
NOVEMBRO	10.435,87				10.435,87
DEZEMBRO	10.435,87				10.435,87
TOTAL	125.230,45				125.230,45

Responsável pela Remessa	Cargo
ELIANE AMBROSIO PAES HUMANOS	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS

Matrícula	Data	Assinatura
209.750/91	23/05/2017	Eliane Ambrósio Paes Chefe Setor Recursos Humanos Matrícula 209750/91

(89)

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Petrópolis RJ
Exercício 2016
(Regime de Competência)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.92

Resolução nº 200 de, 23 de janeiro de 1996

Vereador: REINALDO MEIRELLES DE SÁ

MÊS	SUBSÍDIO R$		OUTROS		TOTAL R$
	SUBSÍDIOS	PRESIDENTE	NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.435,87				10.435,87
FEVEREIRO	10.435,87				10.435,87
MARÇO	10.435,87				10.435,87
ABRIL	10.435,87				10.435,87
MAIO	10.435,87				10.435,87
JUNHO	10.435,87				10.435,87
JULHO	10.435,87				10.435,87
AGOSTO	10.435,87				10.435,87
SETEMBRO	10.435,87				10.435,87
OUTUBRO	10.435,87				10.435,87
NOVEMBRO	10.435,87				10.435,87
DEZEMBRO	10.435,87				10.435,87
TOTAL	125.230,45				125.230,45

Responsável pela Remessa
ELIANE AMBROSIO PAES

Cargo
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula	Data	Assinatura
209.750/91	23/05/2017	Eliane Ambrósio Paes Chefe Setor Recursos Humanos Matrícula 209750/91

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Petrópolis RJ
Exercício 2016
(Regime de Competência)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.93

Resolução nº 200 de, 23 de janeiro de 1996

Vereador: RONALDO LUIZ DE AZEVEDO CARVALHO

MÊS	SUBSÍDIO R$		OUTROS		TOTAL R$
	SUBSÍDIOS	PRESIDENTE	NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.435,87				10.435,87
FEVEREIRO	10.435,87				10.435,87
MARÇO	10.435,87				10.435,87
ABRIL	10.435,87				10.435,87
MAIO	10.435,87				10.435,87
JUNHO	10.435,87				10.435,87
JULHO	10.435,87				10.435,87
AGOSTO	10.435,87				10.435,87
SETEMBRO	10.435,87				10.435,87
OUTUBRO	10.435,87				10.435,87
NOVEMBRO	10.435,87				10.435,87
DEZEMBRO	10.435,87				10.435,87
TOTAL	125.230,45				125.230,45

Responsável pela Remessa	Cargo
ELIANE AMBROSIO PAES HUMANOS	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS

Matrícula	Data	Assinatura
209.750/91	23/05/2017	Eliane Ambrósio Paes Chefe Setor Recursos Humanos Matrícula 209750/91

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Petrópolis RJ
Exercício 2016
(Regime de Competência)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.94

Resolução nº 200 de, 23 de janeiro de 1996

Vereador: PAULO IGOR DA SILVA CARELLI

MÊS	SUBSÍDIO R$		OUTROS		TOTAL R$
	SUBSÍDIOS	PRESIDENTE	NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.435,87				10.435,87
FEVEREIRO	10.435,87				10.435,87
MARÇO	10.435,87				10.435,87
ABRIL	10.435,87				10.435,87
MAIO	10.435,87				10.435,87
JUNHO	10.435,87				10.435,87
JULHO	10.435,87				10.435,87
AGOSTO	10.435,87				10.435,87
SETEMBRO	10.435,87				10.435,87
OUTUBRO	10.435,87				10.435,87
NOVEMBRO	10.435,87				10.435,87
DEZEMBRO	10.435,87				10.435,87
TOTAL	125.230,45				125.230,45

Responsável pela Remessa	Cargo
ELIANE AMBROSIO PAES	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula	Data	Assinatura
209.750/91	23/05/2017	Eliane Ambrósio Paes Chefe Setor Recursos Humanos Matrícula 209750/91

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Petrópolis RJ
Exercício 2016
(Regime de Competência)

Resolução nº 200 de, 23 de janeiro de 1996

Vereador: RONALDO RAMOS DE MELLO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.95

MÊS	SUBSÍDIO R$		OUTROS		TOTAL R$
	SUBSÍDIOS	PRESIDENTE	NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.435,87				10.435,87
FEVEREIRO	10.435,87				10.435,87
MARÇO	10.435,87				10.435,87
ABRIL	10.435,87				10.435,87
MAIO	10.435,87				10.435,87
JUNHO	10.435,87				10.435,87
JULHO	10.435,87				10.435,87
AGOSTO	10.435,87				10.435,87
SETEMBRO	10.435,87				10.435,87
OUTUBRO	10.435,87				10.435,87
NOVEMBRO	10.435,87				10.435,87
DEZEMBRO	10.435,87				10.435,87
TOTAL	125.230,45				125.230,45

Responsável pela Remessa	Cargo	
ELIANE AMBROSIO PAES HUMANOS	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS	Eliane Ambrósio Paes Chefe Setor Recursos Humanos Matrícula 209750/91
Matrícula	Data	Assinatura
209.750/91	23/05/2017	

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Petrópolis RJ
Exercício 2016
(Regime de Competência)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17

Resolução nº 200 de, 23 de janeiro de 1996

RUBRICA: 02/1995 FLS.96

Vereador: RONI CARLOS MEDEIROS

MÊS	SUBSÍDIO R$		OUTROS		TOTAL R$
	SUBSÍDIOS	PRESIDENTE	NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.435,87				10.435,87
FEVEREIRO	10.435,87				10.435,87
MARÇO	10.435,87				10.435,87
ABRIL	10.435,87				10.435,87
MAIO	10.435,87				10.435,87
JUNHO	10.435,87				10.435,87
JULHO	10.435,87				10.435,87
AGOSTO	10.435,87				10.435,87
SETEMBRO	10.435,87				10.435,87
OUTUBRO	10.435,87				10.435,87
NOVEMBRO	10.435,87				10.435,87
DEZEMBRO	10.435,87				10.435,87
TOTAL	125.230,45				125.230,45

Responsável pela Remessa	Cargo		
ELIANE AMBROSIO PAES HUMANOS	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS		
Matrícula	Data	Assinatura	
209.750/91	23/05/2017		Eliane Ambrósio Paes Chefe Setor Recursos Humanos Matrícula 209750/91

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Petrópolis RJ
Exercício 2016
(Regime de Competência)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 01/1995 FLS.97

Resolução nº 200 de, 23 de janeiro de 1996

Vereador: SILMAR LEITE FORTES

MÊS	SUBSÍDIO R$		OUTROS		TOTAL R$
	SUBSÍDIOS	PRESIDENTE	NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.435,87				10.435,87
FEVEREIRO	10.435,87				10.435,87
MARÇO	10.435,87				10.435,87
ABRIL	10.435,87				10.435,87
MAIO	10.435,87				10.435,87
JUNHO	10.435,87				10.435,87
JULHO	10.435,87				10.435,87
AGOSTO	10.435,87				10.435,87
SETEMBRO	10.435,87				10.435,87
OUTUBRO	10.435,87				10.435,87
NOVEMBRO	10.435,87				10.435,87
DEZEMBRO	10.435,87				10.435,87
TOTAL	125.230,45				125.230,45

Responsável pela Remessa	Cargo
ELIANE AMBROSIO PAES HUMANOS	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS

Matrícula	Data	Assinatura
209.750/91	23/05/2017	

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209750/91

MODELO 27

95

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Petrópolis RJ
Exercício 2016
(Regime de Competência)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.98

Resolução nº 200 de, 23 de janeiro de 1996

Vereador: SEBASTIÃO DA SILVA

MÊS	SUBSÍDIO R$		OUTROS		TOTAL R$
	SUBSÍDIOS	PRESIDENTE	NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.435,87				10.435,87
FEVEREIRO	10.435,87				10.435,87
MARÇO	10.435,87				10.435,87
ABRIL	10.435,87				10.435,87
MAIO	10.435,87				10.435,87
JUNHO	10.435,87				10.435,87
JULHO	10.435,87				10.435,87
AGOSTO	10.435,87				10.435,87
SETEMBRO	10.435,87				10.435,87
OUTUBRO	10.435,87				10.435,87
NOVEMBRO	10.435,87				10.435,87
DEZEMBRO	10.435,87				10.435,87
TOTAL	125.230,45				125.230,45

Responsável pela Remessa	Cargo
ELIANE AMBROSIO PAES HUMANOS	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS

Matrícula	Data	Assinatura
209.750/91	23/05/2017	Eliane Ambrósio Paes Chefe Setor Recursos Humanos Matrícula 209750/91

MODELO 27

96

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Petrópolis RJ
Exercício 2016
(Regime de Competência)

Resolução nº 200 de, 23 de janeiro de 1996

Vereador: THIAGO GALHEIGO DAMACENO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.99

MÊS	SUBSÍDIO R$		OUTROS		TOTAL R$
	SUBSÍDIOS	PRESIDENTE	NATUREZA	VALOR	
JANEIRO	10.435,87				10.435,87
FEVEREIRO	10.435,87				10.435,87
MARÇO	10.435,87				10.435,87
ABRIL	10.435,87				10.435,87
MAIO	10.435,87				10.435,87
JUNHO	10.435,87				10.435,87
JULHO	10.435,87				10.435,87
AGOSTO	10.435,87				10.435,87
SETEMBRO	10.435,87				10.435,87
OUTUBRO	10.435,87				10.435,87
NOVEMBRO	10.435,87				10.435,87
DEZEMBRO	10.435,87				10.435,87
TOTAL	125.230,45				125.230,45

Responsável pela Remessa	Cargo
ELIANE AMBROSIO PAES HUMANOS	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS

Matrícula	Data	Assinatura
209.750/91	23/05/2017	

Eliane Ambrósio Paes
Chefe Setor Recursos Humanos
Matrícula 209750/91

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município	Exercício
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS	2016

Responsável	CONCESSÃO			Data Limite para Aplicação	COMPROVAÇÃO		Data da Aprovação	OBSERVAÇÕES
	Valor Concedido R$	Processo n.º	Data		Processo n.º	Data		
Nome BRUNO NOGUEIRA Matrícula 1344.185/15	500,00		04/01/2016	04/03/2016	1159/2016	23/03/2017	03/05/2017	EMPENHO 26/2016
Nome BRUNO NOGUEIRA Matrícula 1344.185/15	700,00		04/01/2016	04/03/2016	1159/2016	23/03/2017	03/05/2017	EMPENHO 27/2016
Nome LUCIA HELENA THOMAZ QUADRA Matrícula 305.003/94	700,00		19/04/2016	18/06/2016	2999/2016	21/06/2016	03/05/2017	EMPENHO 130/2016
Nome LUCIA HELENA THOMAZ QUADRA Matrícula 305.003/94	500,00		19/04/2016	18/06/2016	2999/2016	21/06/2016	03/05/2017	EMPENHO 131/2016
Nome LUCIA HELENA THOMAZ QUADRA Matrícula 305.003/94	700,00		01/07/2016	30/08/2016	4058/2016	06/09/2016	03/05/2017	EMPENHO 176/2016
Nome LUCIA HELENA THOMAZ QUADRA Matrícula 305.003/94	500,00		01/07/2016	30/08/2016	4058/2016	06/09/2016	03/05/2017	EMPENHO 177/2016
Nome LUCIA HELENA THOMAZ QUADRA Matrícula 305.003/94	700,00		20/09/2016	19/11/2016	4609/2016	25/11/2016	03/01/2017	EMPENHO 237/2016
Nome LUCIA HELENA THOMAZ QUADRA Matrícula 305.003/94	500,00		20/09/2016	19/11/2016	4609/2016	25/11/2016	03/01/2017	EMPENHO 238/2016
Nome LUCIA HELENA THOMAZ QUADRA Matrícula 305.003/94	700,00		07/12/2016	31/12/2016	4798/2016	21/12/2016	03/05/2017	EMPENHO 277/2016
Nome LUCIA HELENA THOMAZ QUADRA Matrícula 305.003/94	500,00		07/12/2016	31/12/2016	4798/2016	21/12/2016	03/05/2017	EMPENHO 278/2016
Nome Matrícula								

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome PAULO CESAR DE MOURA TELLES Matrícula 1146184/12 Assinatura	CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK 1013-002/11		31/12/2016

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 056856
Matr. 1146.184/12

Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1013-002/11

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.100

Deliberação 200 / 96 - Modelo 2

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão / Entidade / Fundo	Município	Exercício
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS	**2016**

Responsável	Natureza da Responsabilidade			PROCESSO N.°	VALOR R$	OBSERVAÇÕES
	1	2	3			
Nome Matrícula						
Nome Matrícula						
Nome Matrícula						
Nome Matrícula						
Nome Matrícula						
Nome Matrícula						
Nome Matrícula						
Nome Matrícula						
Nome Matrícula						

LEGENDA : Natureza da Responsabilidade
1 - Impugnação de despesas feitas por adiantamento
2 - Desfalque ou desvio de bens
3 - Outras irregularidades

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: (2/1995 FLS.101

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome PAULO CESAR DE MOURA TELLES Matrícula 1146184/12 Assinatura	CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK 1013-002/11		31/12/2016

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 058856
Matr. 1146184/12

Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1013-002/11

Deliberação 200 / 96 - Modelo 4

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Órgão / Entidade / Fundo	Município	Exercício	N.° da Conta Bancária
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS	2016	

[X] Processados [ ] Não Processados

Inscrição N.°	Processo N.°	Nome / Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	N.° do Empenho	Valor R$
01	8/2016	16 de Março Ferragens e Chaveiro Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00	0	65/2016	0,01
02	4646/2016	Alessandra Borges Henrique da Rocha	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94.00	0	315/2016	1.619,89
03	4162/2016	Andre Patricio Amaral	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94.00	0	301/2016	613,13
04	18/2016	Atma Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecn	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00	0	11/2016	37.526,56
05	3492/2016	Bruno Ricardo de Lossio Seiblitz Parreira	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94.00	0	302/2016	2.210,44
06	4420/2016	Claudia de Moura Oliveira	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94.00	0	311/2016	1.642,57
07	4344/2016	Cristiane de Oliveira Pires	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94.00	0	309/2016	913,62
08	03257/2016	Daniela Curione de Barros Moura	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94.00	0	303-304/2016	705,81
09	3741/2016	Diogo Cezar Esteves de Araujo	01.01.01.271.2101.2203	3.1.90.94.00	0	305/2016	3.706,28
10	4438/2016	Emmanuel Simas Rabello	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94.00	0	312/2016	1.141,01
11	3246/2016	Farlen Macieira da Costa	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94.00	0	306/2016	975,17
12	4475/2016	Gabriel de Abreu	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94.00	0	313/2016	3.238,00
13	03534/2016	Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00	0	206/2016	19.470,00
14	4-4825-4634	INPAS	01.01.01.272.2101.2203	3.1.91.13.00	0	3-274-294/2016	38.351,27
15	5-4695-4826	INSS	01.01.01.271.2101.2203	3.1.90.13.00	0	4-281-295/2016	223.519,05
16	4477/2016	Marcelo dos Santos Souza	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94.00	0	314/2016	4.589,20
17	2792/2016	Marcelo Penna da Silva	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94.00	0	307/2016	1.079,33
18	4350/2016	Maria Cristina de Carvalho Bittencourt	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94.00	0	310/2016	2.600,73
19	4200/2016	Nicole Constancio Dantas	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94.00	0	308/2016	913,62
20	122/2016	Posto de Serviço Nino's Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.30.00	0	40/2016	10.974,85
				TOTAL / TRANSPORTE			**355.790,54**

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome PAULO CESAR DE MOURA TELLES Matrícula 1146184/12 Assinatura	CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK 1013-002/11	TCE/RJ PROCESSO N° 210.470-4/17	31/12/2016

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador CRC/RJ 055856
Matr. 146.184/12

Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1013-002/11

RUBRICA: 02/1995 FLS.102

Deliberação 200 / 96 - Modelo 5

TCE/RJ

PROCESSO N°

210.470-4/17

RUBRICA: 0 /1995 FLS.103

100

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Órgão / Entidade / Fundo	Município	Exercício	N.° da Conta Bancária
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS	2016	

[X] Processados [ ] Não Processados

Inscrição N.°	Processo N.°	Nome / Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	N.° do Empenho	Valor R$
21	60/2016	Rafael Granja Baltar	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00	0	49/2016	900,00
22	4589/2016	Vagner Gomes Carsavari	01.01.01.122.2101.2203	3.1.90.94.00	0	316/2016	3.447,94
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
					0		
				TOTAL / TRANSPORTE			360.138,48

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome PAULO CESAR DE MOURA TELLES Matrícula 1146184/12 Assinatura	CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK 1013-002/11		31/12/2016

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1146.184/12

Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1013-002/11

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Órgão / Entidade / Fundo	Município	Exercício	N.° da Conta Bancária
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS	2016	

☐ Processados ☒ Não Processados

Inscrição N.°	Processo N.°	Nome / Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	N.° do Empenho	Valor R$
01	8/2016	16 de Março Ferragens e Chaveiro Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00	0	65/2016	60,49
2	16/2016	Belcomunicações Comércio e Conservação de Tel. Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00		18/2016	350,00
3	2509/2016	Bingen Comércio e Serviços Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00		153-154/2016	2.466,52
4	4566/2016	Bioconser Desinsetização e Serviços Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00		279/2016	1.950,00
5	56/2016	Clavirfoto Revelações Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00		48/2016	1.314,50
6	1898/2016	Editora Gráfica Bira e Filhos Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.30.00		149-267-268/2016	940,00
7	2342/2016	Embratel S/A	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00		145/2016	358,37
8	4577/2016	Ferragens Noel da Serra Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.30.00		292/2016	333,95
9	55/2016	Forte das Flores Comércio de Plantas Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.30.00		66/216	960,00
10	3577/2016	Gdtel Telecomunicações Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00		200/2016	666,33
11	03534/2016	Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00	0	206/2016	440,00
12	4106/2016	ICTC - Instituto Ceaam de Transparência das Cidades	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00		244/2016	1.250,00
13	4096/2016	IG 2004 Soluções Integradas Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00		19-248-254-317/20	11.084,37
14	4826/2016	INSS	01.01.01.271.2101.2203	3.1.90.13.00		295/2016	758,84
15	7/2016	Krimbos Petropolitano Comércio e Serviços Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.30.00		80/2016	150,00
16	3535/2016	Oi Móvel s/a	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00		207/2016	217,50
17	122/2016	Posto de Serviço Nino's Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.30.00	0	40/2016	13.856,62
18	2586/2017	Tekno Som Ar e Film Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00		164/2016	360,00
19	434/2015	Telefônica do Brasil s/a	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00		53/2016	810,78
				TOTAL / TRANSPORTE			**38.328,27**

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome PAULO CESAR DE MOURA TELLES Matrícula 1146184/12 Assinatura	CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK 1013-002/11	TCE/RJ PROCESSO N° 210.470-4/17 RUBRICA: 02/1995 FLS.104	31/12/2016

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Mat. 1146184/12

Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1013-002/11

Deliberação 200 / 96 - Modelo 5

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Órgão / Entidade / Fundo	Município	Exercício	N.° da Conta Bancária
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS	2016	

☐ Processados ☒ Não Processados

Inscrição N.°	Processo N.°	Nome / Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	N.° do Empenho	Valor R$
20	4105/2016	Telemar Norte Leste s/a	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00	0	21-245-318/2016	15.960,54
21	3694/2016	Tribuna de Petrópolis Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00	0	211/2016	27.915,90
22	30/2016	Uaal Serviços e Turismo Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00	0	25/2016	430,00
23	28/2016	Águas do Imperador	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.39.00	0	22/2016	1.765,23
24	549/2016	Ótica e Relojoaria Brasilia Ltda.	01.01.01.122.2101.2201	3.3.90.30.00	0	76/2016	960,00
25					0		
26					0		
27					0		
28					0		
29					0		
30					0		
31					0		
32					0		
33					0		
34							
35							
36							
37							
38							
39							
				TOTAL / TRANSPORTE			85.359,94

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome PAULO CESAR DE MOURA TELLES Matrícula 1146184/12 Assinatura	CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK 1013-002/11		31/12/2016

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Mat. 1146184/12

Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 1013-002/11

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.170-4/17
RUBRICA: 02/.995 FLS.105

Modelo 6

(103)

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS

MÊS DEZEMBRO de 2016
CONTA BANCÁRIA N.° 37748-1
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO DO BRASIL

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor

PROCEDIMENTOS DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda creditados pelo Banco.
2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.
3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.
4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.
Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.
Assegurar-se de que em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos pelo Banco.

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	Saldo do extrato de Conta no mês 31 / 12 / 16		10.731,19
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		12,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITEN 3 E 4		**Subtotal**	**10.743,19**
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	-3,02
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	3,02	
	SALDO QUE TEM COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**10.740,17**

Responsável pela Contabilidade	Cargo	
Paulo Cesar de Moura Telles	Contador	Paulo Cesar de Moura Telles Contador - CRC/RJ-055856 Matr. 1146.184/12
Matrícula: 1146184/12 — Data: 31-dez-16 — Assinatura:		

Responsável pelos Cheques	Cargo	
Renato Pereira Duarte	Tesoureiro	
Matrícula: 1149.028/13 — Data: 31-dez-16 — Assinatura:		

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17

Deliberação 200 / 96 - Modelo 6

RUBRICA: 02/1995 FLS.106

Modelo 6 - Anexo I

104

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS

Banco N.° 001 BCO BRASIL Conta N.° 37748-1

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

Responsável pela Contabilidade	Cargo	
Paulo Cesar de Moura Telles	Contador	Paulo Cesar de Moura Telles Contador - CRC/RJ 056656 Matr. 1146.184/12
Matrícula: 1146184/12 — Data: 31/12/2016 — Assinatura:		

Responsável pelos Cheques	Cargo
Renato Pereira Duarte	Tesoureiro
Matrícula: 1149.028/13 — Data: 31/12/2016 — Assinatura:	

Deliberação 200 / 96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.170-4/17
RUBRICA: 02.1995 FLS.107

Modelo 6 - Anexo II

105

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS

Banco N.° 001 BCO BRASIL Conta N.° 37748-1

Data	Natureza do Débito	Valor R$
29-fev-16	Tarifa Bancaria a ser regularizada	12,00

Responsável pela Contabilidade		Cargo
Paulo Cesar de Moura Telles		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
1146184/12	31/12/2016	

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1146184/12

Responsável pelos Cheques		Cargo
Renato Pereira Duarte		Tesoureiro
Matrícula	Data	Assinatura
1149.028/13	31/12/2016	

Deliberação 200 / 96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.108

Modelo 6 - Anexo III

106

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS

Banco N.° 001 BCO BRASIL Conta N.° 37748-1

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
19/02/2016	ENTRADAS NÃO CONSIDERADAS PELA TESOURARIA	
	Valor creditado pelo banco em 10/07/2015	3,02

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Paulo Cesar de Moura Telles			Contador
Matrícula	Data	Assinatura	
1146184/12	31-dez-16		

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador CRC/RJ 055856
Matr. 1146.184/12

Responsável pelos Cheques			Cargo
Renato Pereira Duarte			Tesoureiro
Matrícula	Data	Assinatura	
1149.028/13	31-dez-16		

Deliberação 200 / 96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.109

Modelo 6

107

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS

MÊS DEZEMBRO de 2016
CONTA BANCÁRIA N.° 13-000929-3
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA SANTANDER

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor

PROCEDIMENTOS DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda creditados pelo Banco.
2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.
3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.
4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.
Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.
Assegurar-se de que em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos pelo Banco.

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	Saldo do extrato de Conta no mês 31 / 12 / 16		2.173,59
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
		Subtotal	**2.173,59**
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITEN 3 E 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	**0,00**
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**2.173,59**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Paulo Cesar de Moura Telles			Contador
Matrícula	Data	Assinatura	
1146.184/12	31-dez-16		Paulo Cesar de Moura Telles Contador - CRC/RJ 055856 Matr. 1146.184/12

Responsável pelos Cheques			Cargo
Renato Pereira Duarte			Tesoureiro
Matrícula	Data	Assinatura	
1149.028/2013	31-dez-16		

Deliberação 200 / 96 - Modelo 6

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.110

Modelo 6 - Anexo I

108

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS

Banco N.° 356 SANTANDER Conta N.° 13-000929-3

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Paulo Cesar de Moura Telles			Contador
Matrícula	Data	Assinatura	
1146.184/12	31-dez-16		

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador CRC/RJ 055856
Matr. 1146.184/12

Responsável pelos Cheques			Cargo
Renato Pereira Duarte			Tesoureiro
Matrícula	Data	Assinatura	
1149.028/2013	31-dez-16		

Deliberação 200 / 96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.111

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.112

Modelo 6 - Anexo II

(109)

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS

Banco N.° 356 SANTANDER Conta N.° 13-000929-3

Data	Natureza do Débito	Valor R$
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
	TOTAL	**0,00**

Responsável pela Contabilidade	Cargo	
Paulo Cesar de Moura Telles	Contador	Paulo Cesar de Moura Telles
Matrícula: 1146.184/12 — Data: 31/12/2016 — Assinatura:		Contador CRC/RJ 055856 Matr. 1146.184/12

Responsável pelos Cheques	Cargo
Renato Pereira Duarte	Tesoureiro
Matrícula: 1149.028/2013 — Data: 31/12/2016 — Assinatura:	

Deliberação 200 / 96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.113

110

Modelo 6 - Anexo III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS

Banco N.° 356 SANTANDER Conta N.° 13-000929-3

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
	TOTAL	**0,00**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Paulo Cesar de Moura Telles			Contador
Matrícula	Data	Assinatura	
1146.184/12	31-dez-16		

Paulo César de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1146.184/12

Responsável pelos Cheques			Cargo
Renato Pereira Duarte			Tesoureiro
Matrícula	Data	Assinatura	
1149.028/2013	31-dez-16		

Deliberação 200 / 96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE/RJ

PROCESSO Nº

210.470-4/17

Modelo 6 RUBRICA: 02/1995 FLS.114

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS

MÊS DEZEMBRO de 2016

CONTA BANCÁRIA N.º 06000025-9

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA C.E.F. C/C

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor

PROCEDIMENTOS DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos pelo Banco.

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	Saldo do extrato de Conta no mês 31 / 12 / 16		85.495,42
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		2.069,52
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITEN 3 E 4		**Subtotal**	**87.564,94**
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	**0,00**
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**87.564,94**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Paulo Cesar de Moura Telles			Contador
Matrícula	Data	Assinatura	
1146.184/12	31-dez-16		

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador CRC/RJ 056856
Matr. 1146.184/12

Responsável pelos Cheques			Cargo
Renato Pereira Duarte			Tesoureiro
Matrícula	Data	Assinatura	
1149.028/2013	31-dez-16		

Deliberação 200 / 96 - Modelo 6

Modelo 6 - Anexo I

(112)

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão / Entidade / Fundo: CÂMARA MUNICIPAL

Município: PETRÓPOLIS

Banco N.° 104 C.E.F. Conta N.° 06000025-9

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

Responsável pela Contabilidade: Paulo Cesar de Moura Telles
Cargo: Contador
Matrícula: 1146.184/12
Data: 31-dez-16
Assinatura:

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador CRC/RJ 055856
Matr. 1146.184/12

Responsável pelos Cheques: Renato Pereira Duarte
Cargo: Tesoureiro
Matrícula: 1149.028/2013
Data: 31-dez-16
Assinatura:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.116

Modelo 6 - Anexo II

(113)

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS

Banco N.° 104 C.E.F. Conta N.° 06000025-9

Data	Natureza do Débito	Valor R$
	SAÍDAS AINDA NÃO CONSIDERADAS PELO BANCO	
20-dez-16	Pagamento do empenho nº 65/2016	-197,50
	SAÍDAS AINDA NÃO CONSIDERADAS PELA TESOURARIA	
31-dez-16	CEF - Valor pago a maior em 05/12 a ser compensado nos have-	
	res de Emmanuel Simas Rabello - Processo 04438/2016.	746,17
30-nov-16	FOLHA - Valor pago a maior a ser compensado	308,38
31-mai-16	CEF - Valor pago a maior em 05/05 a ser compensado - CLÁUDIO	
	ROBERTO AMOGLIA - Falecido aguardando alvará judicial.	424,22
31-ago-16	CEF - Valor pago a maior a ser comnpensado - Haveres de Adão	
	Jorge - Falecido aguardando alvará judicial.	788,25

Responsável pela Contabilidade		Cargo	
Paulo Cesar de Moura Telles		Contador	Paulo César de Moura Telles Contador CRC/RJ 056856 Matr. 1146.184/12
Matrícula	Data	Assinatura	
1146.184/12	31/12/2016		

Responsável pelos Cheques		Cargo	
Renato Pereira Duarte		Tesoureiro	
Matrícula	Data	Assinatura	
1149.028/2013	31/12/2016		

Deliberação 200 / 96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 07/1995 FLS.117

Modelo 6 - Anexo III

(114)

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS

Banco N.° 104 C.E.F. Conta N.° 06000025-9

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00

Responsável pela Contabilidade	Cargo
Paulo Cesar de Moura Telles	Contador

Matrícula	Data	Assinatura
1146.184/12	31-dez-16	

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 058856
Matr. 1146.184/12

Responsável pelos Cheques	Cargo
Renato Pereira Duarte	Tesoureiro

Matrícula	Data	Assinatura
1149.028/2013	31-dez-16	

Deliberação 200 / 96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17

Modelo 6 RUBRICA: 02/1995 FLS.118 (115)

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS

MÊS DEZEMBRO de 2016
CONTA BANCÁRIA N.º 013/15.731-2
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA C.E.F. POUPANÇA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor

PROCEDIMENTOS DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda creditados pelo Banco.
2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.
3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.
4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.
Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.
Assegurar-se de que em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos pelo Banco.

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	Saldo do extrato de Conta no mês 31 / 12 / 16		845.358,80
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITEN 3 E 4		**Subtotal**	**845.358,80**
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	**0,00**
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**845.358,80**

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Paulo Cesar de Moura Telles			Contador
Matrícula	Data	Assinatura	
1146.184/12	31-dez-16		

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Matr. 1146.184/12

Responsável pelos Cheques			Cargo
Renato Pereira Duarte			Tesoureiro
Matrícula	Data	Assinatura	
1149.028/2013	31-dez-16		

Deliberação 200 / 96 - Modelo 6

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: FLS. 119

Modelo 6 - Anexo 02/1995

116

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS

Banco N.° 104 C.E.F. POUPANÇA Conta N.° 013/15.731-2

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

Responsável pela Contabilidade			Cargo
Paulo Cesar de Moura Telles			Contador
Matrícula	Data	Assinatura	
1146.184/12	31/12/2016		

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Mat. 1146.184/12

Responsável pelos Cheques			Cargo
Renato Pereira Duarte			Tesoureiro
Matrícula	Data	Assinatura	
1149.028/2013	31/12/2016		

Deliberação 200 / 96 - Modelo 6 - Anexo I

Modelo 6 - Anexo II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS

Banco N.° 104 C.E.F. POUPANÇA Conta N.° 013/15.731-2

Data	Natureza do Débito	Valor R$
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00

Responsável pela Contabilidade		Cargo
Paulo Cesar de Moura Telles		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
1146.184/12	31/12/2016	Paulo Cesar de Moura Telles Contador CRC/RJ 055856 Matr. 1146.184/12

Responsável pelos Cheques		Cargo
Renato Pereira Duarte		Tesoureiro
Matrícula	Data	Assinatura
1149.028/2013	31/12/2016	

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS

Banco N.° 104 C.E.F. POUPANÇA Conta N.° 013/15.731-2

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00

Responsável pela Contabilidade	Cargo
Paulo Cesar de Moura Telles	Contador

Matrícula	Data	Assinatura
1146.184/12	31-dez-16	

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Mat. 1146.184/12

Responsável pelos Cheques	Cargo
Renato Pereira Duarte	Tesoureiro

Matrícula	Data	Assinatura
1149.028/2013	31-dez-16	

Santander

Data: 23/01/2017 **Hora:** 10:42:59 **Local:** 3242

119

Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO

Mês Referência: 01/2016

TCE/RJ

PROCESSO Nº

210.470-4/17

RUBRICA: 02/1995 FLS.122

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 3242 13.000929-3 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

Dt Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/01		SALDO INICIAL			2.173,59
		SALDO FINAL			2.173,59
Usuário responsavel pela impressão A3242G06					

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-5
Mat. 1493.017/14

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis

Santander

Data: 23/01/2017 **Hora:** 10:47:59 **Local:** 3242

(120)

Extrato de Conta para Simples Conferência - USO INTERNO
Mês Referência: 12/2016

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.123

Tipo Consolidação : CONTA

Conta : 3242 13.000929-3 CONTA CORRENTE

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

Dt Contábil	Histórico	Descrição histórico	Nº documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/01		SALDO INICIAL			2.173,59
		SALDO FINAL			2.173,59
Usuário responsável pela impressão A3242G06					

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-5
Mat. 1283.017/14

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
CAMARA MUNICIPAL DE PETRO	30.624.696/0001-98	Janeiro / 2016	20.01.2017

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
0080-9	85	37.748-1	03.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
10.07.2015		Saldo anterior						10.731,19 C

* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R

Ailton César Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-6
Mat. 1283.017/14

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.124

121

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
CAMARA MUNICIPAL DE PETRO	30.624.696/0001-98	Dezembro / 2016	20.01.2017

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
0080-9	85	37.748-1	03.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
10.07.2015		Saldo anterior						10.731,19 C

* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-6
Mat. 1288-017/14

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.125

122

123

CAIXA

Extrato por periodo

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

Conta: 0188 / 006 / 00000025-9

Data: 19/04/2016 - 12:18

Mês: Janeiro/2016

Periodo: 1 - 31

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.126

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-6
Mat. 1283.017/14

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
05/01/2016	043817	DOC ELET E	9,34 D	379.157,12 C
05/01/2016	043921	DOC ELET E	2.160,00 D	376.997,12 C
05/01/2016	044299	DOC ELET E	700,00 D	376.297,12 C
05/01/2016	453906	PAG DARF	21.320,12 D	354.977,00 C
05/01/2016	652872	PAG BOLETO	910,00 D	354.067,00 C
06/01/2016	044299	DOC E DEV	700,00 C	354.767,00 C
06/01/2016	038562	DOC ELET E	176,00 D	354.591,00 C
06/01/2016	220951	PG PREFEIT	25.741,38 D	328.849,62 C
06/01/2016	221211	PG PREFEIT	74.619,34 D	254.230,28 C
06/01/2016	221592	PG PREFEIT	6.877,46 D	247.352,82 C
06/01/2016	222381	PAG FONE	715,04 D	246.637,78 C
06/01/2016	222679	PAG FONE	4.704,09 D	241.933,69 C
06/01/2016	223222	PAG FONE	84,33 D	241.849,36 C
08/01/2016	023592	DOC ELET E	80,00 D	241.769,36 C
08/01/2016	023631	DOC ELET E	300,00 D	241.469,36 C
08/01/2016	145624	PAG FONE	4.905,72 D	236.563,64 C
08/01/2016	146120	PAG FONE	3.930,13 D	232.633,51 C
08/01/2016	146998	PAG FONE	176,29 D	232.457,22 C
08/01/2016	147536	PAG FONE	41,69 D	232.415,53 C
08/01/2016	126578	ENVIO TED	25.677,07 D	206.738,46 C
12/01/2016	026805	DOC ELET E	700,00 D	206.038,46 C
12/01/2016	027057	DOC ELET E	600,00 D	205.438,46 C
12/01/2016	028670	DOC ELET E	509,60 D	204.928,86 C
12/01/2016	141804	PAG FONE	225,19 D	204.703,67 C
12/01/2016	142140	PAG AGUA	1.533,40 D	203.170,27 C

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R

124

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

Conta: 0188 / 006 / 00000025-9

Data: 05/01/2017 - 10:47

Mês: Dezembro/2016

Período: 1 - 31

TCE/RJ PROCESSO Nº 210.470-4/17 RUBRICA: C.../1995 FLS.127

Ailton Cesar Soares Hammes CRC-RJ 117289/0-6 Mat. 1283.017/14

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	356.183,94 C
30/11/2016	969064	PAG FONE	43,92 D	356.140,02 C
30/11/2016	969678	PAG FONE	197,62 D	355.942,40 C
30/11/2016	969991	PAG FONE	3.337,86 D	352.604,54 C
30/11/2016	970383	PAG FONE	138,54 D	352.466,00 C
30/11/2016	970900	PAG FONE	2.820,84 D	349.645,16 C
30/11/2016	164658	ENVIO TED	1.290,00 D	348.355,16 C
30/11/2016	165038	ENVIO TED	1.584,60 D	346.770,56 C
30/11/2016	165366	ENVIO TED	3.427,16 D	343.343,40 C
30/11/2016	166045	ENVIO TED	3.484,04 D	339.859,36 C
30/11/2016	166352	ENVIO TED	670,64 D	339.188,72 C
30/11/2016	167417	ENVIO TED	1.341,27 D	337.847,45 C
01/12/2016	049473	DOC ELET E	262,75 D	337.584,70 C
01/12/2016	049512	DOC ELET E	46,80 D	337.537,90 C
01/12/2016	049554	DOC ELET E	627,63 D	336.910,27 C
01/12/2016	049591	DOC ELET E	876,12 D	336.034,15 C
01/12/2016	049636	DOC ELET E	1.426,69 D	334.607,46 C
01/12/2016	058629	DOC ELET E	350,00 D	334.257,46 C
01/12/2016	436473	PAG BOLETO	924,00 D	333.333,46 C
01/12/2016	148488	ENVIO TED	47.315,01 D	286.018,45 C
01/12/2016	439660	TEV MESM T	485,98 D	285.532,47 C
01/12/2016	440105	TEV MESM T	350,00 D	285.182,47 C
01/12/2016	440961	TEV MESM T	1.625,15 D	283.557,32 C
01/12/2016	442362	TEV MESM T	1.117,63 D	282.439,69 C
01/12/2016	445643	TEV MESM T	934,97 D	281.504,72 C
02/12/2016	009197	CRED TEV	600.000,00 C	881.504,72 C
02/12/2016	034416	DOC ELET E	876,12 D	880.628,60 C
02/12/2016	034438	DOC ELET E	1.735,47 D	878.893,13 C

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R

125

02/12/2016	172533	PAG FONE		4.080,80 D	874.812,33 C
02/12/2016	172793	PAG FONE		524,25 D	874.288,08 C
02/12/2016	148529	ENVIO TED	TCE/RJ PROCESSO N '	8.655,00 D	865.633,08 C
02/12/2016	148950	ENVIO TED	210.470-4/17	448.178,73 D	417.454,35 C
02/12/2016	149619	ENVIO TED	RUBRICA: 02/1995 FLS.128	25.625,00 D	391.829,35 C
02/12/2016	301115	TEV MESM T		934,97 D	390.894,38 C
05/12/2016	900023	CHEQUE SAC		3.966,39 D	386.927,99 C
05/12/2016	900026	CHEQUE SAC		865,92 D	386.062,07 C
05/12/2016	900028	CHEQUE SAC		45.545,62 D	340.516,45 C
05/12/2016	111007	ENVIO TED		13.024,72 D	327.491,73 C
06/12/2016	900024	CHEQUE SAC		855,82 D	326.635,91 C
06/12/2016	900027	CHEQUE SAC		447,10 D	326.188,81 C
06/12/2016	334818	PG PREFEIT		8.016,61 D	318.172,20 C
06/12/2016	336303	PG PREFEIT		28,19 D	318.144,01 C
06/12/2016	336674	PG PREFEIT		88,98 D	318.055,03 C
06/12/2016	337129	PG PREFEIT		575,28 D	317.479,75 C
06/12/2016	337400	PG PREFEIT		442,10 D	317.037,65 C
06/12/2016	483572	PAG DARF		23.298,26 D	293.739,39 C
06/12/2016	169947	ENVIO TED		6.374,92 D	287.364,47 C
06/12/2016	170280	ENVIO TED		4.016,67 D	283.347,80 C
06/12/2016	479974	TEV MESM T		21.662,82 D	261.684,98 C
06/12/2016	480778	TEV MESM T		1.231,25 D	260.453,73 C
06/12/2016	481572	TEV MESM T		7.515,57 D	252.938,16 C
06/12/2016	482236	TEV MESM T		2.864,85 D	250.073,31 C
06/12/2016	551726	TEV MESM T		1.496,21 D	248.577,10 C
06/12/2016	552199	TEV MESM T		54.534,50 D	194.042,60 C
06/12/2016	564468	TEV MESM T		51.894,52 D	142.148,08 C
07/12/2016	900025	CHEQUE SAC		3.623,71 D	138.524,37 C
07/12/2016	900029	CHEQUE SAC		8.319,89 D	130.204,48 C
07/12/2016	900030	CHEQUE SAC		2.357,33 D	127.847,15 C
07/12/2016	322504	PAG FONE		4.669,59 D	123.177,56 C
09/12/2016	035364	DOC ELET E		638,31 D	122.539,25 C
09/12/2016	654659	PAG AGUA		862,19 D	121.677,06 C
09/12/2016	655488	PAG FONE		250,83 D	121.426,23 C
09/12/2016	655782	PAG FONE		259,11 D	121.167,12 C
09/12/2016	656089	PAG FONE		231,77 D	120.935,35 C
09/12/2016	657421	PAG FONE		8.981,93 D	111.953,42 C
09/12/2016	157850	ENVIO TED		17.710,00 D	94.243,42 C
09/12/2016	311316	TEV MESM T		264,00 D	93.979,42 C

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-6
Mat. 1283.017/14

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

09/12/2016	034414	DB SALARIO	6.866,73 D	87.112,69 C
12/12/2016	034414	DEB TARIFA	2,00 D	87.110,69 C
13/12/2016	044781	DOC ELET E	324,00 D	86.786,69 C
14/12/2016	014389	CRED TEV	200.000,00 C	286.786,69 C
14/12/2016	027475	DOC ELET E	570,00 D	286.216,69 C
14/12/2016	327607	PAG BOLETO	880,64 D	285.336,05 C
14/12/2016	770919	PG PREFEIT	1.498,56 D	283.837,49 C
14/12/2016	223263	TEV MESM T	92,82 D	283.744,67 C
14/12/2016	224430	TEV MESM T	97,02 D	283.647,65 C
14/12/2016	224656	TEV MESM T	44,88 D	283.602,77 C
14/12/2016	224994	TEV MESM T	422,60 D	283.180,17 C
14/12/2016	226276	TEV MESM T	835,06 D	282.345,11 C
14/12/2016	226661	TEV MESM T	422,60 D	281.922,51 C
14/12/2016	227227	TEV MESM T	26.339,29 D	255.583,22 C
14/12/2016	380801	TEV MESM T	50.920,79 D	204.662,43 C
14/12/2016	424492	TEV MESM T	83.940,14 D	120.722,29 C
15/12/2016	131467	PAG FONE	132,79 D	120.589,50 C
15/12/2016	131777	PAG FONE	524,25 D	120.065,25 C
15/12/2016	034414	DB SALARIO	11.627,72 D	108.437,53 C
16/12/2016	012154	CRED TEV	500.000,00 C	608.437,53 C
16/12/2016	081956	PG ORG GOV	186.635,06 D	421.802,47 C
16/12/2016	082139	PG ORG GOV	304.390,61 D	117.411,86 C
19/12/2016	617348	TEV MESM T	4.807,23 D	112.604,63 C
19/12/2016	034414	DB SALARIO	20.757,26 D	91.847,37 C
20/12/2016	000000	DP DINH AG	0,05 C	91.847,42 C
20/12/2016	900031	CHEQUE SAC	8.399,53 D	83.447,89 C
20/12/2016	900033	CHEQUE SAC	5.362,69 D	78.085,20 C
20/12/2016	043657	DOC ELET E	350,00 D	77.735,20 C
20/12/2016	043807	DOC ELET E	42,00 D	77.693,20 C
20/12/2016	639492	PAG FONE	144,22 D	77.548,98 C
20/12/2016	177637	ENVIO TED	47.486,67 D	30.062,31 C
20/12/2016	178677	ENVIO TED	1.069,31 D	28.993,00 C
20/12/2016	420975	TEV MESM T	7.831,40 D	21.161,60 C
20/12/2016	421892	TEV MESM T	5.378,09 D	15.783,51 C
20/12/2016	034414	DB SALARIO	10.737,51 D	5.046,00 C
21/12/2016	001651	DP DINH AG	2.316.738,92 C	2.321.784,92 C
21/12/2016	211513	DP CX AQUI	833,65 C	2.322.618,57 C
21/12/2016	019103	ENVIO TEV	1.000.000,00 D	1.322.618,57 C
21/12/2016	019131	ENVIO TEV	500.000,00 D	822.618,57 C

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-6
Mat. 1282.017/14

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.129

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R

127

22/12/2016	029483	DOC ELET E	260,00 D	822.358,57 C
22/12/2016	380628	PAG FONE	2.886,85 D	819.471,72 C
22/12/2016	381111	PAG FONE	3.401,47 D	816.070,25 C
22/12/2016	381396	PAG FONE	3.521,01 D	812.549,24 C
22/12/2016	662560	PAG BOLETO	9.715,87 D	802.833,37 C
22/12/2016	663784	PAG BOLETO	1.575,70 D	801.257,67 C
22/12/2016	664082	PAG BOLETO	2.859,34 D	798.398,33 C
22/12/2016	142211	ENVIO TED	37.526,56 D	760.871,77 C
22/12/2016	144532	ENVIO TED	8.073,61 D	752.798,16 C
22/12/2016	145006	ENVIO TED	5.076,46 D	747.721,70 C
22/12/2016	145322	ENVIO TED	8.125,75 D	739.595,95 C
22/12/2016	145572	ENVIO TED	7.025,98 D	732.569,97 C
22/12/2016	146578	ENVIO TED	8.073,61 D	724.496,36 C
22/12/2016	146806	ENVIO TED	5.812,68 D	718.683,68 C
22/12/2016	269477	TEV MESM T	8.125,75 D	710.557,93 C
22/12/2016	269804	TEV MESM T	5.116,47 D	705.441,46 C
22/12/2016	270121	TEV MESM T	8.021,48 D	697.419,98 C
22/12/2016	270547	TEV MESM T	7.764,33 D	689.655,65 C
22/12/2016	277339	TEV MESM T	6.703,75 D	682.951,90 C
22/12/2016	900032	CHEQ COMP	2.111,90 D	680.840,00 C
23/12/2016	031263	CRED TEV	200.000,00 C	880.840,00 C
23/12/2016	031862	CRED TEV	500.000,00 C	1.380.840,00 C
23/12/2016	023911	DOC ELET E	430,00 D	1.380.410,00 C
23/12/2016	023975	DOC ELET E	900,00 D	1.379.510,00 C
23/12/2016	027149	PAG FONE	4.030,93 D	1.375.479,07 C
23/12/2016	030233	DOC ELET E	3.518,20 D	1.371.960,87 C
23/12/2016	147341	ENVIO TED	3.750,95 D	1.368.209,92 C
23/12/2016	148251	ENVIO TED	18.739,84 D	1.349.470,08 C
23/12/2016	258061	TEV MESM T	84,83 D	1.349.385,25 C
23/12/2016	034414	DB SALARIO	711.513,95 D	637.871,30 C
26/12/2016	164508	DEVOL TED	4.370,00 C	642.241,30 C
26/12/2016	023975	DOC E DEV	900,00 C	643.141,30 C
26/12/2016	030233	DOC E DEV	3.518,20 C	646.659,50 C
26/12/2016	126127	ENVIO TED	448.178,73 D	198.480,77 C
26/12/2016	126696	ENVIO TED	10.629,17 D	187.851,60 C
26/12/2016	126956	ENVIO TED	4.083,84 D	183.767,76 C
26/12/2016	127217	ENVIO TED	8.699,85 D	175.067,91 C
26/12/2016	127414	ENVIO TED	7.319,20 D	167.748,71 C

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/19/5 FLS.130

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-6
Mat. 1283.817/14

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

128

26/12/2016	128015	ENVIO TED	2.595,07 D	165.153,64 C
26/12/2016	128910	ENVIO TED	2.543,24 D	162.610,40 C
26/12/2016	130175	ENVIO TED	4.622,71 D	157.987,69 C
26/12/2016	135588	ENVIO TED	2.396,10 D	155.591,59 C
26/12/2016	164508	ENVIO TED	4.370,00 D	151.221,59 C
26/12/2016	034414	DB SALARIO	19.358,63 D	131.862,96 C
29/12/2016	000000	DP DINH AG	680,69 C	132.543,65 C
29/12/2016	291551	DP CX AQUI	1.048,30 C	133.591,95 C
29/12/2016	900035	CHEQUE SAC	3.966,39 D	129.625,56 C
29/12/2016	900036	CHEQUE SAC	1.512,26 D	128.113,30 C
29/12/2016	037330	DOC ELET E	900,00 D	127.213,30 C
29/12/2016	165993	ENVIO TED	4.370,00 D	122.843,30 C
29/12/2016	166378	ENVIO TED	3.518,20 D	119.325,10 C
29/12/2016	282064	TEV MESM T	6.344,31 D	112.980,79 C
29/12/2016	337283	TEV MESM T	88,44 D	112.892,35 C
29/12/2016	350256	TEV MESM T	21.662,82 D	91.229,53 C
29/12/2016	034414	DB SALARIO	5.734,11 D	85.495,42 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-6
Mat. 1283.01714

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS. 131

(129)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A470 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 25/02/2016

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 0188 PETROPOLIS OPER: 013 CONTA: 15.731-2
PERIODO: 01012016 ATE: 25022016 CPF: 30.624.696/0001-98
NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PETRO VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
18/01/2016	000000	REM BASICA	0,09550000	0,24 C	500.878,88 C
18/01/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1,26 C	500.880,14 C
20/01/2016	000000	REM BASICA	0,14090000	0,88 C	500.881,02 C
20/01/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	3,14 C	500.884,16 C
21/01/2016	012286	CRED TEV	0,00000000	1.000.000,00 C	1.500.884,16 C
28/01/2016	000000	REM BASICA	0,20240000	1.012,00 C	1.501.896,16 C
28/01/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	2.505,06 C	1.504.401,22 C
01/02/2016	018410	TEV MESM T	0,00000000	500.000,00 D	1.004.401,22 C
05/02/2016	022397	TEV MESM T	0,00000000	100.000,00 D	904.401,22 C
16/02/2016	011082	TEV MESM T	0,00000000	200.000,00 D	704.401,22 C
18/02/2016	000000	REM BASICA	0,17190000	0,43 C	704.401,65 C

SALDO EM 24/02/2016 R$ 306.352,30 C

AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A470 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 25/02/2016

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 002

AG: 0188 PETROPOLIS OPER: 013 CONTA: 15.731-2
PERIODO: 01012016 ATE: 25022016 CPF: 30.624.696/0001-98
NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PETRO VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
18/02/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1,26 C	704.402,91 C
18/02/2016	010781	TEV MESM T	0,00000000	400.000,00 D	304.402,91 C
20/02/2016	000000	REM BASICA	0,16740000	1,06 C	304.403,97 C
20/02/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	3,16 C	304.407,13 C
21/02/2016	000000	REM BASICA	0,14080000	427,35 C	304.834,48 C
21/02/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.519,72 C	306.354,20 C
22/02/2016	160216	TRANSF.REC	0,00000000	0,95 D	306.353,25 C
22/02/2016	160218	TRANSF.REC	0,00000000	0,95 D	306.352,30 C

SALDO EM 24/02/2016 R$ 306.352,30 C

F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.132

Milton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-5
Mat. 1283.017/14

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-RJ

130

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

Conta: 0188 / 013 / 00015731-2

Data: 05/01/2017 - 10:44

Mês: Dezembro/2016

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.345.054,57 C
02/12/2016	009197	TEV MESM T	600.000,00 D	745.054,57 C
14/12/2016	014389	TEV MESM T	200.000,00 D	545.054,57 C
16/12/2016	012154	TEV MESM T	500.000,00 D	45.054,57 C
18/12/2016	000000	REM BASICA	0,52 C	45.055,09 C
18/12/2016	000000	CRED JUROS	1,35 C	45.056,44 C
20/12/2016	000000	REM BASICA	80,88 C	45.137,32 C
20/12/2016	000000	CRED JUROS	224,33 C	45.361,65 C
20/12/2016	161216	DB DIVERS	0,95 D	45.360,70 C
21/12/2016	019103	CRED TEV	1.000.000,00 C	1.045.360,70 C
21/12/2016	019131	CRED TEV	500.000,00 C	1.545.360,70 C
23/12/2016	031263	TEV MESM T	200.000,00 D	1.345.360,70 C
23/12/2016	031862	TEV MESM T	500.000,00 D	845.360,70 C
23/12/2016	161223	DB DIVERS	0,95 D	845.359,75 C
23/12/2016	161223	DB DIVERS	0,95 D	845.358,80 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Vereador Paulo Igor
Presidente
Câmara Municipal de Petrópolis-R.

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-6
Mat. 1283.017/14

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.133

Modelo 7

131

TERMO DE VERIFICAÇÃO DOS VALORES EXISTENTES NA TESOURARIA

Em 31 / 12 /2016

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2016, foi promovida a apuração das existências físicas em Tesouraria no (a) Departamento Financeiro da Câmara Municipal, sob a responsabilidade do (a) servidor(a) RENATO PEREIRA DUARTE, matrícula n. 1149.028/2013, no valor total de R$ 0,00, ( ), conforme abaixo discriminado.

	R$	R$
I - Em valores Disponíveis:		
a) moedas e cédulas	0,00	0,00
b) cheques em favor do Órgão / Entidade / Fundo	0,00	0,00
II - Em cheques emitidos em favor de terceiros		
III - DIVERSOS		
a) Em documentos representando desencaixe de responsabilidade pessoal do Tesoureiro ou de terceiros		
b) Em Vales		
c) Outros documentos equivalentes, inclusive cheques (especificar no verso)		

TCE/RJ
PROCESSO N°
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.134

IV - CHEQUES

01 talões em uso, sendo
- 0 cruzado(s) de n.° a
- 1 não cruzado(s) de n.° 900020 a 900040
- 0 não cruzado(s) de n.° a
- 0 não cruzado(s) de n.° a

talões não utilizados, sendo
- 0 cruzado(s) de n.° a
- 0 não cruzado(s) de n.° a
- 0 não cruzado(s) de n.° a

Em decorrência,

Servidor	Cargo	Matrícula	Data	Assinatura
CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK	Diretor Depto Orçamento e Finança	1013-002/11	31/12/2016	
PAULO CESAR DE MOURA TELLES	Contador	1146.184/2012	31/12/2016	
AILTON CESAR SOARES HAMMES	Chefe da Contabilidade	1283.017/14	31/12/2016	

Declaração: A conferência foi efetuada em minha presença, sendo todos os bens e valores a mim devolvidos intactos

Tesoureiro	Cargo	Matrícula	Data	Assinatura
RENATO PEREIRA DUARTE	Tesoureiro	1149.028/2013	31/12/2016	

Carlos Felipe Q. Cruzick
Diretor Depto Orçamento e Finanças

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRC/RJ 055856
Mat. 1146.184/12

Ailton Cesar Soares Hammes
CRC-RJ 117269/0-5
Mat. 1283.017/14

Deliberação 200 / 96 - Modelo 7

Modelo 7

132

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.135

III - DIVERSOS

c) Outros (discriminar) R$

Total (o valor deve coincidir com a letra "c" do item III) 0,00

Servidor	Cargo		
CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK	Diretor Depto Orçamento e Finanças		
Matrícula	Data	Assinatura	
1013-002/11	31/12/2016		Carlos Felipe Q. Cruzick Diretor de Orçamento e Finanças Mat. 1013-002/11
Servidor	Cargo		
PAULO CESAR DE MOURA TELLES	Contador		
Matrícula	Data	Assinatura	
1146.184/2012	31/12/2016		Paulo César de Moura Telles Contador - CRC/RJ 036836 Matr. 1146.184/12
Servidor	Cargo		
AILTON CESAR SOARES HAMMES	Chefe da Contabilidade		
Matrícula	Data	Assinatura	
1283.017/14	31/12/2016		Ailton Cesar Soares Hammes CRC-RJ 117269/0-5 Mat. 1283.017/14
Tesoureiro	Cargo		
RENATO PEREIRA DUARTE	Tesoureiro		
Matrícula	Data	Assinatura	
1149.028/2013	31/12/2016		

Deliberação 200 / 96 - Modelo 7 - Verso

Modelo 8

433

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	PETRÓPOLIS

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2016, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a - a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X		
b - a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X		
c - a regularidade da execução orçamentária da despesa	X		
d - a regularidade da execução orçamentária da receita			X
e - a existência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.		X	

Observações:

Eu, SONIA REGINA, matrícula: 02/1995 encerro a numeração do proc/doc nº 210.470-4/17.

Data: 26/08/2017 Ass.:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
210.470-4/17
RUBRICA: 02/1995 FLS.136

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo
PAULO CESAR DE MOURA TELLES	CONTADOR

Matrícula	Data	Assinatura
1146.184/2012	31/12/2016	

Paulo Cesar de Moura Telles
Contador - CRCRJ 055056
Matr. 1146.184/12

Deliberação 200 / 96 - Modelo 8

Deliber 248 - Contratos formalizados a partir de 01/)16

MUNICÍPIO : PETROPOLIS PODER : LEGISLATIVO

Unidade Gestora	Nº Contrato	Assinatura	Término	Favorecido	Valor Contratado	Valor Empenhado	Tipificação PPA	E	C	P	Obs.	Valor Considerado
CAMARA PETROPOLIS	003/2016	05/07/2016	04/07/2017	ATMA SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EI	R$ 0,00	R$ 0,00	Sim	Não	Sim	Sim	automática	R$ 0,00
Objeto Prestar serviço de desenvolvimento de aplicativo, com o objetivo de disponibilizar canais de comunicação com a população e esta Casa de Leis.												
Justificativa TCE												
CAMARA PETROPOLIS	05/2016	30/09/2016	30/09/2017	ICTC INSTITUTO CEAAM DE TRANSPARÊNCIA DAS CIDADES	R$ 15.000,00	R$ 3.750,00	Sim	Sim	Sim	Sim	automática	R$ 0,00
Objeto Prestação de serviço de manutenção e atualização da base de dados referente à seção de Legislação do Município de Petrópolis, junto ao sítio da Câmara Municipal, na rede Mundial de Computadores - Internet.												
Justificativa TCE												
TOTAIS :					R$ 15.000,00	R$ 3.750,00						R$ 0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº 210.470-4/17
Rubrica
Fls. 131

Deliber[illegible] 248 - Restos a Pagar de empenhos emitidos a[illegible]tir de 01/05/2016

MUNICÍPIO : PETROPOLIS PODER : LEGISLATIVO

Unidade Gestora	Empenho	Data	Favorecido	Valor inscrito RP processado	Valor inscrito RP não processado	Tipificação E	Tipificação C	Tipificação P	Observações	Valor Considerado
CAMARA PETROPOLIS	145	16/05/2016	EMBRATEL S.A.	R$ 0,00	R$ 358,37	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto EMPENHO COMPLEMENTAR, POR ESTIMATIVA, PARA O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2016, CONCERNENTE À TELEFONIA FIXA (LIGAÇÕES INTERURBANAS), CONFORME PROCESSO 2342/2016 **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	149	17/05/2016	EDITORA GRAFICA BIRA E FILHOS LTDA	R$ 0,00	R$ 98,00	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTOADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO Nº 01898/2016. **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	153	20/05/2016	BINGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 1.146,30	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA LEGISLATIVA, TENDO EM VISTA O TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 03/14, CONFORME PROCESSO 2509/2016 **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	154	20/05/2016	BINGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 1.320,22	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA LEGISLATIVA, TENDO EM VISTA O TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 03/14, CONFORME PROCESSO 2509/2016 **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	164	14/06/2016	TEKNO SOM AR E FILM LTDA	R$ 0,00	R$ 360,00	Sim	Não	Não	automática	Sim
Objeto FRANQUIAS REFERENTES A LANTERNAS E RETROVISORES, CONFORME PROCESSO 2586/2016 **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	200	27/07/2016	GDTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R$ 0,00	R$ 666,33	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE TELEFONIA, PARA O PERÍODO DE 06.08.16 A **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	206	01/08/2016	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ 19.470,00	R$ 440,00	Sim	Não	Não	automática	Sim
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO NA MODALIDADE DE CARTÃO ELETRÔNICO, CONCERNENTE A 5 MESES, OU SEJA, DE 01/08/16 A **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	207	01/08/2016	OI MOVEL S.A.	R$ 0,00	R$ 217,50	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA SEM FIO, COM CONEXÃO EM ALTA VELOCIDADE, ATRAVÉS DE 25 MINI-MODENS, PARA UM PERÍODO DE 5 MESES, OU SEJA, DE 01/08/16 A 31/12/16, CONFORME PROCESSO **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	211	11/08/2016	TRIBUNA DE PETRÓPOLIS LTDA	R$ 0,00	R$ 27.915,90	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL, PARA O PERÍODO DE 11/08/16 A 31/12/16, OU SEJA 4 MESES E 19 DIAS, CONFORME PROCESSO 3694/2016 **Justificativa TCE**										

TCE/RJ PROCESSO Nº 210.470-4/17 Rubrica Fls. 138

Deliber[illegible] 248 - Restos a Pagar de empenhos emitidos a[illegible]ir de 01/05/2016

MUNICÍPIO : PETROPOLIS PODER : LEGISLATIVO

Unidade Gestora	Empenho	Data	Favorecido	Valor inscrito RP processado	Valor inscrito RP não processado	Tipificação E	Tipificação C	Tipificação P	Observações	Valor Considerado
CAMARA PETROPOLIS	219	17/08/2016	IG 2004 COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	R$ 0,00	R$ 3.882,96	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO TIPO UTM PARA O PERÍODO DE 20/08/16 a 31/12/16, OU SEJA, 04 MESES E 11 DIAS, CONFORME PROCESSO										
Justificativa TCE										
CAMARA PETROPOLIS	244	30/09/2016	ICTC - INSTITUTO CEAAM DE TRANSPARÊNCIA DAS CIDADE	R$ 0,00	R$ 1.250,00	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS REFERENTE À SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 01/10/16 A 31/12/16, CONFORME PROCESSO										
Justificativa TCE										
CAMARA PETROPOLIS	245	30/09/2016	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	R$ 0,00	R$ 8.788,37	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO FULL, CONCERNENTE AO PERÍODO DE 01/10/2016 A 31/12/2016, CONFORME PROCESSO 4105/2016										
Justificativa TCE										
CAMARA PETROPOLIS	246	30/09/2016	IG 2004 COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	R$ 0,00	R$ 6.545,74	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA O PERÍODO DE 01/10/16 A 31/12/16										
Justificativa TCE										
CAMARA PETROPOLIS	254	08/11/2016	IG 2004 COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	R$ 0,00	R$ 133,71	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto COMPLEMENTO DO EMPENHO 219/2016, CONCERNENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO TIPO UTM, CONFORME PROCESSO 3724/2016										
Justificativa TCE										
CAMARA PETROPOLIS	267	29/11/2016	EDITORA GRAFICA BIRA E FILHOS LTDA	R$ 0,00	R$ 662,00	Sim	Não	Não	automática	Sim
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, CONFORME PROCESSO Nº 02603/2016.										
Justificativa TCE										
CAMARA PETROPOLIS	268	29/11/2016	EDITORA GRAFICA BIRA E FILHOS LTDA	R$ 0,00	R$ 180,00	Sim	Não	Não	automática	Sim
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, CONFORME PROCESSO Nº 02612/2016.										
Ju[illegible]ativa TCE										
CAMARA PETROPOLIS	274	30/11/2016	INPAS - INSTITUTO PREVIDENCIA ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 13.000,00	R$ 0,00	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto EMPENHO PRÉVIO, COMPLEMENTAR, POR ESTIMATIVA, PARA O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2016, CONCERNENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO RPPS DOS SERVIDORES EFETIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA,										
Justificativa TCE										
CAMARA PETROPOLIS	279	07/12/2016	BIOCONSER DESINSETIZAÇAO E SERVIÇOS LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 1.950,00	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO Nº 04566/2016.										
Justificativa TCE										

TCE/RJ
PROCESSO Nº 210.410-444
Rubrica
Fls. 139

Deliber[illegible] 248 - Restos a Pagar de empenhos emitidos a[illegible]ir de 01/05/2016

MUNICÍPIO : PETROPOLIS PODER : LEGISLATIVO

Unidade Gestora	Empenho	Data	Favorecido	Valor inscrito RP processado	Valor inscrito RP não processado	Tipificação E	Tipificação C	Tipificação P	Observações	Valor Considerado
CAMARA PETROPOLIS	281	12/12/2016	INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	R$ 78.000,00	R$ 0,00	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto EMPENHO COMPLEMENTAR PARA O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2016, CONCERNENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO RGPS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	292	22/12/2016	FERRAGENS NOEL DA SERRA LTDA	R$ 0,00	R$ 333,95	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE ARQUIVO **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	294	26/12/2016	INPAS - INSTITUTO PREVIDENCIA ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 2.711,98	R$ 0,00	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto COMPLEMENTO DE EMPENHO PARA O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2016, CONCERNENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO RPPS DOS SERVIDORES EFETIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME PROCESSO **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	295	26/12/2016	INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	R$ 1.241,16	R$ 758,84	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto COMPLEMENTO DE EMPENHO PARA O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2016, CONCERNENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO RGPS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	301	26/12/2016	ANDRE PATRICIO AMARAL	R$ 613,13	R$ 0,00	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto HAVERES DO SERVIDOR ANDRÉ PATRICIO AMARAL , EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE APOIO ÀS COMISSÕES, ATRAVÉS DO ATO ME ADM 158/16, PUBLICADO NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS DO DIA 07/10/16, **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	302	26/12/2016	BRUNO RICARDO DE LOSSIO SEIBLITZ PARREIRA	R$ 2.210,44	R$ 0,00	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto HAVERES DO SERVIDOR BRUNO RICARDO DE LOSSIO SEIBLITZ PARREIRA , EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL, ATRAVÉS DO ATO ME ADM 117/16, PUBLICADO NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS DO DIA **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	303	26/12/2016	DANIELA CURIONI DE BARROS MOURA	R$ 158,29	R$ 0,00	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto HAVERES DA SERVIDORA DANIELA CURIONI DE BARROS MOURA , EXONERADA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, ATRAVÉS DO ATO ME ADM 103/16, PUBLICADO NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS DO DIA 08/07/16, **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	304	26/12/2016	DANIELA CURIONI DE BARROS MOURA	R$ 547,52	R$ 0,00	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto HAVERES DA SERVIDORA DANIELA CURIONI DE BARROS MOURA , EXONERADA DO CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE, ATRAVÉS DO ATO ME ADM 129/16, PUBLICADO NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS DO DIA 12/08/16, **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	305	26/12/2016	DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO	R$ 3.706,28	R$ 0,00	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto HAVERES DO SERVIDOR DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO , EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, ATRAVÉS DO ATO ME ADM 129/16, PUBLICADO NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS DO DIA **Justificativa TCE**										

TRIBUNAL DE CONTAS
PROCESSO Nº 200470-4/12
Fls. 140

Deliber[illegible] 248 - Restos a Pagar de empenhos emitidos a[illegible]ir de 01/05/2016

MUNICÍPIO : PETROPOLIS PODER : LEGISLATIVO

Unidade Gestora	Empenho	Data	Favorecido	Valor inscrito RP processado	Valor inscrito RP não processado	Tipificação E	Tipificação C	Tipificação P	Observações	Valor Considerado
CAMARA PETROPOLIS	306	26/12/2016	FARLEN MACIEIRA DA COSTA	R$ 975,17	R$ 0,00	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto HAVERES DO SERVIDOR FARLEN MACIEIRA DA COSTA , EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR, ATRAVÉS DO ATO ME ADM 098/16, PUBLICADO NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS DO DIA 01/07/16, **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	307	26/12/2016	MARCELO PENNA DA SILVA	R$ 1.079,33	R$ 0,00	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto HAVERES DO SERVIDOR MARCELO PENNA DA SILVA, EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE PROJETOS ESPECIAIS, ATRAVÉS DO ATO ME ADM 059/16, PUBLICADO NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS DO DIA **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	308	30/12/2016	NICOLLE CONSTANCIO DANTAS	R$ 913,62	R$ 0,00	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto HAVERES DA SERVIDORA NICOLLE CONSTÂNCIO DANTAS, EXONERADA DO CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE, ATRAVÉS DO ATO ME ADM 159/16, PUBLICADO NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS NO DIA 08/10/2016, **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	309	30/12/2016	CRISTIANE DE OLIVEIRA PIRES	R$ 913,62	R$ 0,00	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto HAVERES DA SERVIDORA CRISTIANE DE OLIVEIRA PIRES, EXONERADA DO CARGO DE ASSISTENTE DE APOIO AS COMISSÕES, ATRAVÉS DO ATO ME ADM 156/2016, PUBLICADO NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS, NO DIA 06/10/2016, **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	310	30/12/2016	MARIA CRISTINA DE CARVALHO BITTENCOURT	R$ 2.600,73	R$ 0,00	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto HAVERES DA SERVIDORA MARIA CRISTINA DE CARVALHO BITTENCOURT, EXONERADA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE APOIO ÀS COMISSÕES, ATRAVÉS DO ATO ME ADM 168/2016, PUBLICADO NA TRIBUNA DE **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	311	30/12/2016	CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA	R$ 1.642,57	R$ 0,00	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto HAVERES DA SERVIDORA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA, EXONERADA DO CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE, ATRAVÉS DO ATO ME ADM 192/2016, PUBLICADO NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS NO DIA 05/11/2016... **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	312	30/12/2016	EMMANUEL SIMAS RABELLO	R$ 1.141,01	R$ 0,00	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto HAVERES DO SERVIDOR EMMANUEL SIMAS RABELLO, EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE APOIO ÀS COMISSÕES, ATRAVÉS DO ATO ME ADM 187/2016, PUBLICADO NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS NO DIA **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	313	30/12/2016	GABRIEL DE ABREU	R$ 3.238,00	R$ 0,00	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto HAVERES DO SERVIDOR GABRIEL DE ABREU, EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, ATRAVÉS DO ATO ME ADM 192/16, PUBLICADO NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS DO DIA 05/11/2016... **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	314	30/12/2016	MARCELO DOS SANTOS SOUZA	R$ 4.589,20	R$ 0,00	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto HAVERES DO SERVIDOR MARCELO DOS SANTOS SOUZA, EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, ATRAVÉS DO ATO ME ADM 190/16, PUBLICADO NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS NO DIA 05/11/2016... **Justificativa TCE**										

210.420-4/17
Fls. 141

Deliber 248 - Restos a Pagar de empenhos emitidos : tir de 01/05/2016

MUNICÍPIO : PETROPOLIS PODER : LEGISLATIVO

Unidade Gestora	Empenho	Data	Favorecido	Valor inscrito RP processado	Valor inscrito RP não processado	Tipificação E	Tipificação C	Tipificação P	Observações	Valor Considerado
CAMARA PETROPOLIS	315	30/12/2016	ALESSANDRA BORGES HENRIQUE DA ROCHA	R$ 1.619,89	R$ 0,00	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto HAVERES DA SERVIDORA ALESSANDRA BORGES HENRIQUE DA ROCHA, EXONERADA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR, ATRAVÉS DO ATO ME ADM 203/2016, PUBLICADO NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS NO DIA **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	316	30/12/2016	VAGNER GOMES CARSAVARI	R$ 3.447,94	R$ 0,00	Não	Não	Não	automática	Sim
Objeto HAVERES DA SERVIDORA ALESSANDRA BORGES HENRIQUE DA ROCHA, EXONERADA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR, ATRAVÉS DO ATO ME ADM 203/2016, PUBLICADO NA TRIBUNA DE PETRÓPOLIS NO DIA **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	317	30/12/2016	IG 2004 COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	R$ 0,00	R$ 521,96	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA O PERÍODO DE 01/10/2016 A 31/12/2016, CONFORME PROCESSO 4096/2016 **Justificativa TCE**										
CAMARA PETROPOLIS	318	30/12/2016	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	R$ 0,00	R$ 193,56	Sim	Sim	Sim	automática	Não
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO FULL, CONCERNENTE AO PERIODO DE 01/10/2016 A 31/12/2016 , CONFORME PROCESSO 4105/2016 **Justificativa TCE**										
			Considerados :	R$ 48.866,74	R$ 3.925,95					
			Não Considerados :	R$ 94.953,14	R$ 53.797,76					
			Inscritos :	R$ 143.819,88	R$ 57.723,71					

201.543,59

TOTAL RP relação : 445.498,62

243.954,83

TC
PROC. 210.470-4/12
Fls. 142

Delibe[illegible] 248 - Despesas realizadas não inscritas em [illegible]ercício :2016

MUNICÍPIO : PETROPOLIS PODER : LEGISLATIVO

Unidade Gestora	empenhada	Empenho	Órgão	Unidade Orçamentária	Nome do credor	Valor não Inscrito	Data da obrigação	Obs.	Valor Considerado
Objeto :									
Justificativa :									
Justificativa TCE :									
TOTAIS :						R$ 0,00(A)			R$ 0,00(B)
						TOTAL NÃO CONSIDERADO (A-B) :			R$ 0,00

Nenhum Dado Encontrado

TCE/RJ
PROCESSO Nº 216.440-4/17
Rubrica
Fls. 143

Deliber[illegible]248 - Reconhecimento / Confissão de dívidas [illegible]cício :2016

MUNICÍPIO : PETROPOLIS PODER : LEGISLATIVO

Unidade Gestora	Tipo de Ato	Data do Ato	Nº do Ato	CPF/CNPJ	Elemento de Despesa	Valor do Ato	Valor empenhado	Observações	Valor considerado
Justificativa TCE :									
TOTAIS :						R$ 0,00(A)	R$ 0,00		R$ 0,00(B)
								TOTAL NÃO CONSIDERADO (A-B) :	R$ 0,00

Nenhum Dado Encontrado

TCE/RJ
PROCESSO Nº 210.410.417
Rubrica
Fls. 144

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Exercício: 2016

MUNICÍPIO : PETROPOLIS PODER : LEGISLATIVO

Unidade Gestora	Caixa	Conta Movimento	Conta Vinculada	Aplicações Financeiras	Outras Disponibilidades	Total
CAMARA PETROPOLIS	R$ 0,00	R$ 945.842,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 945.842,60
TOTAIS :	R$ 0,00	R$ 945.842,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 945.842,60

TCE/RJ
PROCESSO Nº 210.470-4/17
Rubrica Fls. 145

CARGOS COMPROMISSADOS A PAGAR Exerc 2016

MUNICÍPIO : PETROPOLIS PODER : LEGISLATIVO

Unidade Gestora	Consignações	DDO	Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados até 30/04	Restos a Pagar Não Processados até 30/04	Restos a Pagar a partir de 01/05 Ñ Considerados art. 42	Demais Compromissos assumidos até 30/04	Total
CAMARA PETROPOLIS	R$ 387.322,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 148.750,90	R$ 0,00	R$ 536.073,04
TOTAIS :	R$ 387.322,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 148.750,90	R$ 0,00	R$ 536.073,04

536.073,04
243.954,83
780.027,87

TCE/RJ
PROCESSO Nº 210.470-4/17
Rubrica Fls. 140

* - Despesas realizadas não inscritas em RP + Reconhecimento / Confissão de Dívidas

beração 248 - Avaliação do art. 42 Exercício 6

MUNICÍPIO : PETROPOLIS PODER : LEGISLATIVO

Unidade Gestora	(1) Total de disponibilidades financeiras	(2)* Encargos e despesas compromissadas	(1- 2)Total de disponibilidade de caixa	(3) Contratos formalizados a partir de 01/05	(4) RP´S emitidos a partir de 01/05	(5) Despesas não inscritas em RP	(6) Dívidas reconhecidas	(3+4+5+6) Total de obrigações contraídas
CAMARA PETROPOLIS	R$ 945.842,60	R$ 536.073,04	R$ 409.769,56	R$ 0,00	R$ 52.792,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 52.792,69
TOTAIS :	R$ 945.842,60	R$ 536.073,04	R$ 409.769,56(7)	R$ 0,00	R$ 52.792,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 52.792,69(8)
		(7-8) SUFICIÊNCIA :	R$ 356.976,87					

TCE/RJ
PROCESSO Nº 210.410-4/17
Rubrica
Fls. 147

*** - Total inclui, além de Encargos Compromissados, as Despesas Não Inscritas em RP e o Reconhecimento / Confissão de Dívida não considerado para o art. 42**

Processo : 210.470-4/2017
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA
Interessado : PAULO IGOR DA SILVA CARELLI
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADORDE DESPESAS REF EXERCICIO DE 2016

Senhor Coordenador-Geral,

Trata o presente da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS E DO RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA** da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**, relativa ao exercício de 2016.

1- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando critérios consubstanciados na legislação que rege a matéria, a presente prestação de contas será analisada com base na verificação de questões normativas, conforme fontes abaixo demonstradas:

FONTES DOS CRITÉRIOS	Lei Complementar Estadual n.º 63/90; Regimento Interno do TCE-RJ, aprovado pela Deliberação TCE-RJ n.º 167, de 10 de dezembro de 1992; Deliberação TCE-RJ n.º 200, de 23 de janeiro de 1996; Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000 (LRF); Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aprovado pela Portaria STN n.º 700, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria Conjunta STN/SOF n.º 1, de 10 de dezembro de 2014; Portaria STN n.º 438, de 12 de julho de 2012; Portaria STN nº 733, de 26 de dezembro de 2014; Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013 (IPC e Notas Técnicas).

Dentre os elementos que devem integrar os processos de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e do Responsável pela Tesouraria, conforme preceitua o art. 4º da Deliberação TCE-RJ n.º 200/96, verifica-se que foram apresentados os seguintes:

Inciso	Documentos	Fls.
I	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente	03
II	Relação dos responsáveis - modelo 1.	04/08
III	Cadastro dos responsáveis (ordenadores, tesoureiros e responsáveis pelo controle interno) - modelo Del. TCE-RJ n.º 164/92, com observação acerca da entrega da Declaração de Bens e Rendas – Del. TCE-RJ n.º 180/94	09/25
IV	Demonstração da execução orçamentária da receita	N.A.
V	Demonstração das alterações orçamentárias	26/43
VI	Demonstração da execução orçamentária da despesa, abrangendo créditos orçamentários e adicionais	69/70
VII	Balanço Orçamentário	71/72
VIII	Balanço Financeiro	73
IX	Balanço Patrimonial	74/76
X	Demonstração das Variações Patrimoniais	77/79
XI	Demonstrativo da remuneração dos Vereadores - modelo 27	85/99
XII	Demonstrativo da remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito - modelo 28	N.A
XIII	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos no período - modelo 2	100
XIV	Demonstrativo das subvenções e auxílios concedidos no período, pagos ou não - modelo 3	Não
XV	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas no período - modelo 4	101
XVI	Relação das inscrições em restos a pagar, processados e não processados - modelo 5	102/105
XVII	Conciliação dos saldos bancários - modelo 6	106/133
XVIII	Cópia da 1ª e última folha dos extratos das contas bancárias, no período de gestão dos responsáveis	
XIX	Termo de verificação dos valores existentes na tesouraria em 31 de dezembro - modelo 7	134/135
XX	Relação das unidades orçamentárias e suas respectivas unidades administrativas e de controle	N.A
XXI	Demonstrativo dos saldos das subcontas de bens do Município, do sistema patrimonial, discriminadas por unidade de controle	N.A
XXII	Relatório do responsável pelo setor contábil – modelo 8	136
XXIII	Certificado de Auditoria, acompanhado de relatório com parecer conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das contas	Não

NA – Não Aplicável

OUTROS DOCUMENTOS	Fls.
Demonstrativo da Dívida Flutuante	83
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa	80/82

2- DOS RESPONSÁVEIS

Encontram-se a seguir listados os dados dos principais responsáveis pelo Legislativo Municipal no exercício em exame, conforme relação apresentada nos autos e seus respectivos cadastros:

NOME	CARGO	PERÍODO
Paulo Igor da Silva Carelli	Presidente	01/01/2016 a 31/12/2016
Renato Pereira Duarte	Tesoureiro	01/01/2016 a 31/12/2016

Da análise dos cadastros dos responsáveis, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

	QUESTÕES NORMATIVAS	CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
2.1	Consta dos Cadastros do(s) Ordenador(es) de Despesas (Principais e Secundários), do(s) Responsável(eis) pela Tesouraria e do(s) Responsável(eis) pelo Controle Interno, informação atestando a entrega de suas Declarações de Bens e Rendas à Unidade de Pessoal, de acordo com art. 1º c/c alínea "a" do art. 8º, ambos da Deliberação TCE-RJ n.º 180/94?	x			09/10 e 16
2.2	Caso tenha havido substituição do Responsável pela Tesouraria ao longo do exercício, a prestação de contas por término de gestão foi encaminhada a esta Corte de Contas, de acordo com o disposto no art. 9º da Deliberação TCE-RJ n.º 200/96?			x	

NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades/irregularidades.

3- DOS ASPECTOS GERAIS

Da análise da documentação apresentada, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
3.1	Os Demonstrativos Contábeis foram apresentados devidamente assinados pelo Responsável pelo Órgão e pelo Contabilista, na forma do item 6 da NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/08?	x			69/87
3.2	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP, de acordo com a NBC T 16.6 – item 41?		x		
3.3	A terminologia das contas e/ou grupo de contas evidenciada nos Demonstrativos Contábeis está de acordo com o PCASP?	x			71/79
3.4	Os saldos das contas guardam consonância com sua natureza devedora/credora, demonstrando a consistência das mesmas, conforme orientação da Parte IV do MCASP?	x			74/79

NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, constata-se:

Nº QUESTÃO NORMATIVA	DESCRIÇÃO
3.2	Ausência de notas explicativas que não impede a analise dos demonstrativos contábeis. **Tal fato será considerado no julgamento das contas.**

4- DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Da análise dos elementos apresentados, foi observada a seguinte composição no período, ressaltando que a verificação dos aspectos orçamentários do município é efetuada quando do exame da Prestação de Contas de Governo Municipal do exercício de 2016 – Processo TCE-RJ n.º 204.320-9/17:

Tabela 1 - Execução Orçamentária da Despesa

Descrição	Valor (R$)
(A) Dotação Atualizada	27.800.867,00
(B) Despesa Realizada/Despesa Empenhada	27.798.482,85
(C) Economia Orçamentária (A-B)	**2.384,15**
(D) Despesa Liquidada	27.713.122,91
(E) Despesa Paga	27.352.984,43
(F) Restos a Pagar não processados (B-D)	**85.359,94**
(G) Restos a Pagar processados (D-E)	**360.138,48**

Fonte: Balanço Orçamentário (fls. 71/72)

A execução orçamentária se representa conforme quadro a seguir:

Descrição	Valor (R$)
(A) Dotação Atualizada	27.800.867,00
(B) Despesa Empenhada	27.798.482,85
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	27.800.867,04
(D) Superávit / Déficit (A-B) + C	**-2.384,19**

Fonte: Balanço Orçamentário e Financeiro, fls. 71/73.

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferência recebida (-) transferência concedida.

Uma vez que a Portaria STN nº 339/01 determina que as transferências financeiras não sejam registradas orçamentariamente, estas foram incluídas na tabela acima, a fim de apresentar a real situação da movimentação financeira decorrente da execução orçamentária do órgão/entidade.

Da análise da documentação pertinente, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
4.1	O Balanço Orçamentário atende às normas estabelecidas na Lei n.º 4.320/64, bem como à nova estrutura estabelecida no MCASP?	x			71/72
4.2	A execução das despesas demonstrada no Balanço Orçamentário está condizente com o valor dos restos a pagar inscritos no exercício, informados no Balanço Financeiro, de acordo com o art. 103 da Lei n.º 4.320/64?	x			71/73

NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades/irregularidades.

5- DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Da análise dos elementos apresentados, foi observada a seguinte composição no período:

Tabela 3 - Balanço Financeiro

Descrição	Valor (R$)
Saldo do Exercício Anterior (A)	897.379,26
Receita Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	27.800.867,04
Recebimentos Extraorçamentários	5.419.183,94
Despesa Orçamentária	27.798.482,85
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	5.373.104,78
Saldo para o Exercício Seguinte (B)	**945.842,61**
Resultado Financeiro do Exercício (B) - (A)	**48.463,35**

Fonte: Balanço Financeiro, fls. 73.

Tabela 3.1 – Conciliação Bancária – Conta Corrente e Investimentos e Aplicações

Conta nº			Saldo de 31.12 conforme	Informações extraídas das conciliações bancárias					
	último extrato (fls.)	Conciliação (fls.)	Extrato	Saldo do Extrato - 31.12 (1)	Depósitos ainda não creditados no extrato (2)	Débitos vários não contabilizados (3)	Ch. Emitidos e não apresentados (4)	Créditos vários não contabilizados (5)	Saldo Contábil (1)+(2)+(3)-(4)-(5)
377481-1	125	106/109	10.731,19	10.731,19		12,00		3,02	10.740,17
13000929-3	123	110/113	2.173,59	2.173,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.173,59
6000025-9	131	114/117	85.495,42	85.495,42	0,00	2.069,52	0,00	0,00	87.564,94
15731-2	133	118/121	845.358,80	845.358,80					845.358,80
TOTAL			943.759,00	943.759,00	0,00	2.081,52	0,00	3,02	945.837,50

Da análise da documentação pertinente, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

	QUESTÕES NORMATIVAS	CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
5.1	O Balanço Financeiro atende às normas estabelecidas na Lei n.º 4.320/64, bem como à nova estrutura estabelecida no MCASP?	x			73
5.2	A Demonstração dos Fluxos de Caixa atende à nova estrutura estabelecida no MCASP?	x			80/82
5.3	O saldo das Disponibilidades para o Exercício Seguinte (Balanço Financeiro) encontra-se devidamente registrado no Ativo Circulante (Balanço Patrimonial), permitindo o conhecimento da composição patrimonial previsto no art. 85 da Lei nº 4.320/64 c/c NBC T 16.1 item 4?	x			73/74

	QUESTÕES NORMATIVAS	CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
5.4	O saldo das Disponibilidades para o Exercício Seguinte (Balanço Financeiro) coaduna-se com o saldo final das disponibilidades evidenciado na Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com a NBC T 16.2 item 13.E?	x			73 e 81
5.5	O saldo das disponibilidades do exercício anterior no Balanço Financeiro confere com o saldo final da prestação de contas do exercício anterior?	x			73 e Processo TCE-RJ n.º 808.035-0/16
5.6	As conciliações bancárias registram no campo "saldo do extrato de conta último dia do mês" valores condizentes com os extratos bancários do período, de acordo com os incisos XVII e XVIII do art.4º da Deliberação TCE-RJ n.º 200/96?	x			106/133
5.7	O quadro auxiliar A – Evidenciação da Movimentação Bancária – apresenta informações consistentes e demonstra saldos compatíveis com as conciliações bancárias?		x		
5.8	O total do saldo contábil em 31.12, apontado no quadro auxiliar A – Evidenciação da Movimentação Bancária, confere com os registros do Ativo Circulante (Balanço Patrimonial), permitindo o conhecimento da composição patrimonial previsto no art. 85 da Lei nº 4.320/64?		x		
5.9	O Termo de Verificação dos Valores Existentes em Tesouraria acha-se corretamente preenchido e devidamente assinado, na forma do modelo 7 da Deliberação TCE-RJ n.º 200/96?	x			134/135
5.10	Há **controle** segregado das contas de aplicações financeiras das contas correntes permitindo o conhecimento da composição patrimonial previsto no art. 85 da Lei nº 4.320/64?			x	
5.11	Os débitos e créditos não contabilizados, originados no exercício, em valores expressivos, estão identificados nos anexos que acompanham as conciliações bancárias e encontram-se satisfatoriamente justificados nos autos?			x	

	QUESTÕES NORMATIVAS	CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
5.12	Havendo débitos e créditos não contabilizados originados em exercícios anteriores, há informação nos autos quanto à sua regularização no exercício em análise ou que justifique a não regularização destes?			x	
5.13	A relação de RP processados e de RP não processados, na forma do modelo 5 da Deliberação TCE-RJ n.º 200/96, está em consonância com a inscrição evidenciada nos registros contábeis?	x			73 e 102/105
5.14	A baixa (por pagamento) de Restos a Pagar evidenciada no Balanço Financeiro está em consonância com o registrado nos Anexos 1 e 2 que complementam o Balanço Orçamentário?		x		72/73
5.15	O Demonstrativo da Dívida Flutuante evidencia que as receitas extraorçamentárias decorrentes de consignações, fianças e cauções estão sendo repassadas com regularidade a quem de direito, confirmando o caráter transitório dessas contas?		x		83
5.16	O saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante confere com o registrado no Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial?		x		74/75 e 83

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, constata-se:

Nº QUESTÃO NORMATIVA	DESCRIÇÃO
5.7/5.8	Não houve encaminhamento do quadro auxiliar A – Evidenciação da Movimentação Bancária.
5.14	Divergência de R$ 51,82 entre a baixa (por pagamento) de Restos a Pagar evidenciada no Balanço Financeiro (R$ 256.712,77) e valor registrado nos Anexos 1 e 2 que complementam o Balanço Orçamentário (R$ 256.660,95). Devido à imaterialidade do valor, não solicitaremos esclarecimentos.
5.15	Verificamos um acréscimo no saldo dos depósitos restituíveis e valores vinculados.

5.16	O saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante de R$ 893.630,12 não confere com o registrado no passivo financeiro do Balanço Patrimonial no montante de R$ 818.789,85.

6- DO PATRIMÔNIO E SUAS VARIAÇÕES

Da análise dos elementos apresentados, foi observada a seguinte composição no período:

Tabela 4 - Balanço Patrimonial

Descrição	R$	Descrição	R$
Ativo Circulante	1.158.612,54	Passivo Circulante	1.384.201,95
Ativo Não Circulante	2.370.332,34	Passivo Não Circulante	
Total	**3.528.944,88**	Patrimônio Líquido	2.144.742,93
		Total	**3.528.944,88**

Ativo Financeiro	945.842,61	Passivo Financeiro	818.789,95
Ativo Permanente	2.583.102,27	Passivo Permanente	565.412,00
Saldo Patrimonial			**2.144.742,93**
Resultado Financeiro (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro)			**127.052,66**

Fonte: Fls. 74/76.

Tabela 5 - Conferência do Patrimônio Líquido - PL

Variações Patrimoniais Quantitativas	Valor (R$)
Variações Patrimoniais Aumentativas	27.800.867,04
Variações Patrimoniais Diminutivas	28.602.268,24
Resultado Patrimonial do Período (A)	**-801.401,20**
PATRIMÔNIO LIQUIDO - PL	
Resultado Acumulado do Exercício Anterior (B)	1.453.623,57
Resultado Acumulado Apurado (C) = (A)+(B)	652.222,37
Total do Patrimônio Líquido Apurado (D)	**652.222,37**
Total do Patrimônio Líquido (Extraído BP) (E)	**2.144.742,93**
Diferença (F)= (D)-(E)	**-1.492.520,56**

Fonte: Balanço Patrimonial - fls. 74/76, DVP - fls. 77/79 e processo de PC do exercício anterior (B).

Tabela 6 - Conferência do Saldo Patrimonial - Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	Valor (R$)
(A) Patrimônio Liquido - BP	2.144.742,93
(B) **SALDO** de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em 31/12/2016	85.359,94
(C) Saldo Patrimonial Apurado (A) - (B)	2.059.382,99
(D) Saldo Patrimonial Evidenciado no Balanço Patrimonial	2.144.742,93
Diferença (E)= (C) - (D)	**-85.359,94**

Fonte: Balanço Patrimonial – fls. 74/76 e Anexo 17 – fls. 83.

Da análise da documentação pertinente, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
6.1	O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais atendem às normas estabelecidas na Lei n.º 4.320/64, bem como à nova estrutura estabelecida no MCASP?	x			74/79
6.2	O valor apurado como Patrimônio Líquido está condizente com o PL demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme orientação do MCASP?		x		Tabela 5
6.3	O Patrimônio Líquido registrado na coluna "exercício anterior" é compatível com o saldo final constante da prestação de contas do exercício anterior, permitindo o conhecimento da composição patrimonial prevista no MCASP?	x			74 e Processo TCE-RJ n.º 808.035-0/16
6.4	O Saldo Patrimonial registrado na coluna "exercício anterior" é compatível com o saldo final constante da prestação de contas do exercício anterior, permitindo o conhecimento da composição patrimonial prevista no art. 85 da Lei nº 4.320/64 c/c NBC T 16.1, item A?	x			75 e Processo TCE-RJ n.º 808.035-0/16
6.5	O Saldo Patrimonial apurado está condizente com aquele registrado no Balanço Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64 e do MCASP?		x		Tabela 6

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
6.6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial?		x		

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, constata-se:

Nº QUESTÃO NORMATIVA	DESCRIÇÃO
6.2	Diferença apontada na Tabela 5.
6.5	Diferença apontada na Tabela 6.

7- DOS ADIANTAMENTOS

Da análise do Demonstrativo dos Adiantamentos (modelo 2, da Deliberação TCE-RJ n.º 200/96), efetuou-se a verificação da seguinte questão normativa:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
7.1	Consta indicação de que as prestações de contas foram aprovadas?	x			100

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades/irregularidades.

8- DAS SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

Da análise do Demonstrativo das Subvenções e Auxílios (modelo 3, da Deliberação TCE-RJ n.º 200/96), efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
8.1	Da análise do Demonstrativo das Subvenções e Auxílios foi verificado que a Câmara absteve-se de conceder subvenção?		x		

NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, constata-se:

Nº QUESTÃO NORMATIVA	DESCRIÇÃO
8.1	Não foi encaminhado o Demonstrativo das Subvenções e Auxílios. Contudo em análise aos demonstrativos contábeis foi verificado que a Câmara absteve-se de conceder subvenção.

9- DO DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

De acordo com o demonstrativo de fls. 101, não houve responsabilidades não regularizadas no exercício em exame.

10- DO RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Da análise do Relatório do Responsável pelo Setor Contábil (modelo 8, da Deliberação TCE-RJ n.º 200/96), efetuou-se a verificação da seguinte questão normativa:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
10.1	O Responsável pelo Setor Contábil atesta a regularidade dos itens constantes do Relatório?	x			136

NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades/irregularidades.

11- DO PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO

Da análise da documentação pertinente, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
11.1	No Relatório do Controle Interno, há indicação de conformidade das contas?		x		
11.2	No Certificado de Auditoria, há indicação expressa de conformidade das contas?		x		
11.3	O contabilista responsável pela emissão do Certificado apresentou a identificação da sua inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade?		x		

NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, constata-se:

Nº QUESTÃO NORMATIVA	DESCRIÇÃO
11.1, 11.2 e 11.3	Não foram encaminhados o relatório do controle interno e certificado de auditoria.

12- DA REMUNERAÇÃO – VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA

ATOS RELACIONADOS AO SUBSÍDIO

Da análise da documentação que dá suporte à remuneração dos Vereadores, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
12.1	Os documentos acostados aos autos permitem a verificação da legalidade da remuneração paga aos Vereadores?	x			85/99
12.2	No caso em que tenha ocorrido reajuste nos subsídios recebidos pelos Vereadores, foi encaminhada Lei de Revisão Geral Anual dos servidores do Município?			x	
12.3	O índice de reajuste aplicado na remuneração dos Vereadores está compatível com o fixado na legislação pertinente?			x	

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades/irregularidades.

QUANTO AOS LIMITES PARA RECEBIMENTO DOS SUBSÍDIOS PELOS VEREADORES

- **Quanto ao Ato de Fixação**

O ato de fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura 2013/2016 foi examinado nos autos do Processo TCE-RJ n.º 234.087-5/12, objeto da seguinte manifestação plenária:

"VOTO:

*1 – **CIÊNCIA** ao Plenário do envio da Lei Municipal 6.988/2012, que fixou a remuneração dos Vereadores do Município de Petrópolis, para a legislatura 2013/2016 em R$ 9.288,03 (nove mil duzentos e oitenta e oito reais e três centavos) bem como, a Lei Municipal 6.989/2012, fixando o subsídio do Prefeito e do Vice Prefeito em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e R$ 10.752,00 (dez mil setecentos e cinquenta e dois reais) respectivamente, com a ressalva e recomendação a seguir listadas:*

RESSALVA:

*- Mesmo diante dos efeitos da decisão plenária dos autos do processo TCE-RJ n.º 200.728-7/12, o valor do subsídio fixado para os Vereadores **está de acordo** com os parâmetros constitucionais aplicados à matéria;*

RECOMENDAÇÃO

- Embora a Lei Municipal n.º 6.988/12 não tenha estabelecido expressamente que os Vereadores faziam jus a 12 (doze) parcelas ANUAIS, tal limite deverá ser observado, pois, caso o Município assim não proceda, violará o art. 29, VI, alínea "d", CRFB/88."

Esta decisão plenária norteará o exame da prestação de contas no que concerne à apuração da regularidade dos valores pagos aos agentes políticos.

O Município de Petrópolis contava com 296.565 habitantes[1] no exercício de 2011, base para o cálculo do teto remuneratório dos membros do Poder Legislativo Municipal[2]. Este fato situa o limite constitucional individual para cada Vereador em 50% do subsídio dos Deputados Estaduais, nos termos do artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, na redação dada pela EC nº 25/2000.

Historicamente, tomando por base a fixação dos subsídios dos membros do Congresso Nacional, os estipêndios dos Deputados Estaduais e Vereadores eram previstos em 15 (quinze) parcelas distribuídas durante o exercício.

[1] Fonte: sítio eletrônico do IBGE (ibge.gov.br), visita em 11/06/2014
[2] Conforme artigo 5º, inciso VII, da Deliberação TCE-RJ n.º 239/2006

Em 04/03/2013, foi publicado o Decreto Legislativo Federal n.º 210/13, o qual extinguiu duas parcelas da remuneração dos membros do Congresso Nacional.

Extintas no âmbito Federal, por força do Princípio da Simetria, estabelecido em sede constitucional, automaticamente duas parcelas também foram suprimidas da remuneração de todos os membros do Poder Legislativo Estadual e Municipal, independentemente de alteração legislativa própria. Ou seja, só será possível aos Vereadores e Deputados Estaduais a percepção de 13 parcelas remuneratórias por ano, ressalvado eventual percepção anterior decorrente de direito adquirido nos casos em que a fixação originalmente previsse neste sentido.

Esse raciocínio foi perfeitamente esposado pelo E. Plenário desta Corte nos autos do processo TCE-RJ n.º 200.728-7/12, cuja decisão foi objeto de ciência a todas as Câmaras Municipais, nos seguintes termos: "(...) *com a entrada em vigor do Decreto Federal n.º 210/2013, tornou-se indevido o pagamento do 14º e 15º salários daqueles Edis Federais, o que repercutiu, via de consequência, tanto nos subsídios dos Deputados Estaduais quanto nos subsídios dos Vereadores*"[3].

Consignou-se, ainda "*a necessidade de que todas as Casas Legislativas Municipais promovam, por ato interno, os devidos ajustes quando do pagamento dos subsídios dos Vereadores, com aplicação de redutor a contar de 04 de março de 2013, data em que entrou em vigor o Decreto Legislativo n.º 210/2013*"[4].

[3] Voto GC-3 n.º 12.707/2013, sessão plenária de 06/08/2013
[4] Voto GC-3 n.º 12.707/2013, sessão plenária de 06/08/2013

Esta interpretação, correta e precisa, se traduz nas seguintes premissas:

- a fixação dos subsídios dos Vereadores é competência das respectivas Câmaras Municipais e deve respeitar os limites constitucionais que estabelecem como parâmetros a remuneração fixada aos Deputados Estaduais do respectivo Estado e, por conseguinte, a destes deve se ater aos limites constitucionais proporcionais à remuneração dos membros do Congresso Nacional, vinculadas de maneira escalonada sob a forma de "tetos remuneratórios";

- face esse escalonamento simétrico estabelecido na CRFB/88, a redução da remuneração dos membros da Assembleia Legislativa impacta diretamente no teto do subsídio dos Vereadores a ela vinculados e a redução da remuneração dos membros do Congresso Nacional diminui proporcionalmente o limite máximo da remuneração de ambos (Vereadores e Deputados Estaduais);

- por se tratar de teto remuneratório, sua redução tem aplicabilidade imediata, independente de regulamentação no âmbito dos demais entes federativos afetados, por se tratar de vinculação em sede constitucional;

- não obstante, toda e qualquer alteração legislativa ocorrida na República Federativa do Brasil há de respeitar o direito adquirido, conforme previsto no artigo 5º, XXXVI, da CRFB, o que importa dizer que eventuais pagamentos de 14º ou 15º parcelas remuneratórias legalmente previstas que tenham ocorrido antes de 04/03/2013 são legítimas;

- ao seu turno, o pagamento de parcelas remuneratórias excedentes ao número de 13, processadas em data posterior à publicação do Decreto Legislativo Federal n.º 210/2013 ofende ao regramento jurídico e põe em alcance seu beneficiário e ordenador.

Estas conclusões são indispensáveis ao exame deste item e guardam inteira coerência com a manifestação plenária de 31/10/2013, nos autos do processo TCE-RJ n.º 222.386-5/13 que, respondendo à consulta formulada pela Câmara Municipal de Resende, reiterou a interpretação firmada no processo TCE-RJ n.º 200.728-7/12.

Cabe ressaltar que em sessão plenária de 05.04.2016, este Tribunal, acolhendo voto revisor da Exma. Conselheira, Sra. Marianna Montebello Willeman, nos autos do Processo TCE-RJ nº 216.010-0/11, decidiu pela aplicabilidade do direito insculpido no art. 7º, VIII, da CR/88, admitindo a percepção de décimo terceiro salário pelos Agentes Políticos, em consonância com os §§ 3º e 4º do art. 39 da Carta Magna:

> "(...) **harmonizando-se os dispositivos** em comento – art. 39, §§ 3º e 4º com art. 7º, VIII – em homenagem ao **princípio da unidade da Constituição**, temos que os membros de poder, os detentores de mandato eletivo, os ministros de estado e os secretários estaduais e municipais serão **remunerados exclusivamente por subsídio,** fixado em parcela única, vedados acréscimos de qualquer natureza, obedecido, em qualquer caso, o teto constitucional (art. 39, § 4º), **sendo-lhes aplicável (seja em razão do disposto no art. 39, § 3º, seja em virtude da incidência imediata dos direitos fundamentais) o direito ao décimo terceiro salário (art. 7º, VIII).**"

Insta também destacar as manifestações registradas na Ata da Sessão Plenária de 30/06/2016, a seguir transcritas:

"O Senhor Conselheiro José Gomes Graciosa (...) informou que fizera uma longa exposição a respeito do tema, e indicando que fora vencido inúmeras vezes na questão do **décimo-terceiro salário a ser pago ao Prefeito e vice-Prefeito sem autorização legislativa**, anunciou a mudança de sua posição, formando agora com a maioria do plenário; e na mesma esteira, o Senhor Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco informou que, aproveitando a declaração de voto do relator, também iria, a partir desta data, apresentar uma declaração idêntica, de acordo com a posição majoritária do plenário, tendo a presidência parabenizado ambos os conselheiros, agradecendo, em nome da unidade das decisões deste Tribunal, e parabenizando da mesma forma a Senhora Conselheira Marianna Montebello Willeman."

De acordo com os reajustes dos subsídios calculados na prestação de contas de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Petrópolis no exercício de 2015, processo TCE-RJ n.º 808.035-0/16 verificamos que a última remuneração mensal dos Vereadores foi de R$ 10.435,87, perfazendo um total anual de R$ 125.230,45.

Comparando o valor recebido, conforme Demonstrativo da Remuneração dos Vereadores (fls. 85/99) com o limite estipulado no ato fixatório e processo TCE-RJ n.º 808.035-0/16, verifica-se:

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R$)
(A) Limite Anual no Ato Fixatório	129.655,86
(B) Remuneração Anual Recebida (*)	125.230,45
(C) Total Recebido acima do Limite (B-A)	0,00
(D) Total Recebido acima do Limite em UFIR/RJ	0,00

(*) Maior remuneração anual do exercício
UFIR/RJ de 2016: R$ 3,0023

- **Quanto à Remuneração do Deputado Estadual**

Individualmente, o subsídio do Vereador está limitado a determinado percentual dos subsídios dos Deputados Estaduais, variando de 20% a 75%, em função do número de habitantes do respectivo município, nos termos do art. 29, inciso VI, alíneas de "*a*" a "*f*" da CF.

A partir da edição do Decreto Legislativo Federal nº 210/2013, o subsídio do Deputado Federal ficou restrito ao pagamento de 13 parcelas anuais.

Fixada antes da edição do referido Decreto Legislativo Federal, a remuneração dos Deputados do Estado do Rio de Janeiro, que serve de base para a verificação dos estipêndios dos Vereadores Municipais em apreço, previa originalmente 15 (quinze) parcelas no valor de R$20.042,35.

Limitados pelo advento da redução dos subsídios dos congressistas, a remuneração dos Deputados Estaduais passou a 13 (treze) parcelas anuais.

Para o exercício de 2016 conforme Portal da Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o valor do subsídio anual recebido pelos Deputados Estaduais, no montante de R$ 329.189,25 (treze parcelas de R$ 25.322,25).

O valor máximo anual que pode ser percebido pelos Edis é de R$ 164.594,62, decorrente da aplicação do percentual de 50% ao valor de R$ 329.189,25.

Comparando o valor recebido, conforme Demonstrativo da Remuneração dos Vereadores (fls. 85/99) com o limite da remuneração do Deputado Estadual, verifica-se:

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R$)
(A) Limite Anual da Remuneração do Deputado Estadual	164594,62
(B) Remuneração Anual Recebida (*)	125230,45
(C) Total Recebido acima do Limite (B-A)	0,00
(D) Total Recebido acima do Limite em UFIR/RJ	0,0000

Nota 1: UFIR/RJ de 2016: R$ 3,0023.
(*) Maior remuneração anual do exercício

- **Quanto à Remuneração do Prefeito**

Individualmente, cada Vereador não poderá receber subsídio superior ao do Prefeito Municipal, de acordo com os incisos X e XI, artigo 37 e § 4º, artigo 39, todos da Constituição Federal, e da Lei Federal nº 13091, de 12.01.2015, que fixou o subsídio mensal do Ministro do Supremo Tribunal Federal para o exercício de 2015.

Não foi possível verificar o cumprimento do limite quanto ao subsídio do Prefeito Municipal, uma vez que se encontra pendente na Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e do Responsável pela Tesouraria da respectiva Prefeitura, no exercício de 2016, **Processo TCE/RJ nº 213.999-1/17**, a verificação da remuneração dos agentes políticos do Executivo Municipal.

Desta forma, a análise deste item ficará **sobrestada** até o exame conclusivo da remuneração dos agentes políticos naquele processo.

- **Quanto à Receita**

A remuneração total paga aos Vereadores, conjuntamente, não poderá ultrapassar a 5% da receita orçamentária arrecadada, conforme o artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal. Registramos que o montante da receita orçamentária arrecadada é extraído da Prestação de Contas do Governo Municipal, uma vez que ali os dados encontram-se consolidados.

Não foi possível verificar o cumprimento do limite previsto no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal, pois a Prestação de Contas do respectivo Governo Municipal, **processo TCE-RJ n.º 204.320-9/17**, está pendente de decisão Plenária.

Da análise acima, relativa à remuneração paga aos Vereadores no exercício em tela, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
12.4	Houve o cumprimento do limite estabelecido na Lei, Resolução ou Decreto Legislativo que fixou o subsídio dos Vereadores?	x			
12.5	O limite quanto à remuneração do Deputado Estadual, no exercício, foi observado?	x			
12.6	Foi cumprido o limite com base na remuneração do Prefeito Municipal?		x		
12.7	O limite quanto à receita orçamentária previsto no artigo 29, inciso VII da CF, foi observado?		x		

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, contata-se:

Nº QUESTÃO NORMATIVA	DESCRIÇÃO
12.6	Pendente a verificação da remuneração do Prefeito no processo TCE-RJ n.º 213.999-1/17.
12.7	A prestação de contas de governo municipal, processo TCE-RJ n.º 204.320-9/17, está pendente de decisão Plenária.

13- DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O limite para despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal é de 6% do valor da Receita Corrente Liquida – RCL, apurado quadrimestralmente ou semestralmente, conforme estabelecido na alínea "*a*", inciso III do artigo 20, c/c art. 54, alínea "a", inciso I do art. 55 e alínea "b", inciso II do art. 63, todos da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Cumpre ainda destacar que no caso de descumprimento do limite legal, o município deve eliminar o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, conforme previsto no artigo 23 da citada Lei Federal.

Apresenta-se a seguir a posição dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF encaminhados a este Tribunal, referentes ao Poder Legislativo, para fins de apuração do limite da despesa com pessoal estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

ESPECIFICAÇÃO	PROCESSO
1º QUADRIMESTRE	**806.858-6/16**
2º QUADRIMESTRE	**825.116-3/16**
3º QUADRIMESTRE	**202.647-1/17**

Considerando que o município apura os gastos de pessoal **quadrimestralmente**, sendo, inclusive, a não observância aos percentuais motivo de alerta nos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do §1º do art. 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, a verificação restringir-se-á à transcrição dos dados cuja trajetória se deu nos exercícios de 2015 e 2016, registrados nos respectivos Demonstrativos da Despesa com Pessoal – Anexo I do RGF – conforme se demonstra a seguir:

Percentual aplicado com Pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016		
	1º QUAD %	2º QUAD %	3º QUAD %	1º QUAD %	2º QUAD %	3º QUAD %
PODER LEGISLATIVO	**1,92**	**2,02**	**2,21**	**2,21**	**2,28**	**2,25**

Fonte: 2015 RGF processos TCE-RJ n.ºs 220.492-0/15, 295.128-0/15 e 203.288-6/16.
2016 RGF processos ver quadro anterior.

Da análise da documentação pertinente, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

	QUESTÕES NORMATIVAS	CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
13.1	Os relatórios de Gestão Fiscal referentes aos 1º e/ou 2º quadrimestres de 2016 ou 1º semestre de 2016 foram remetidos para análise?	x			Processos TCE-RJ n.ºs 806.858-6/16 e 825.116-3/16
13.2	O relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2016 ou 2º semestre de 2016 foi remetido para análise?	x			Processo TCE-RJ nº 202.647-1/17
13.3	A despesa com pessoal extrapolada no 2º quadrimestre de 2015 ou no 2º semestre de 2015 foi reconduzida ao percentual permitido nos dois quadrimestres seguintes, conforme previsto no artigo 23 da LRF?			x	
13.4	A despesa com pessoal extrapolada no 3º quadrimestre de 2015 ou no 2º semestre de 2015 foi reconduzida ao percentual permitido nos dois quadrimestres seguintes, conforme previsto no artigo 23 da LRF?			x	
13.5	A despesa com pessoal extrapolada no 1º quadrimestre de 2016 ou no 1º semestre de 2016 foi reconduzida ao percentual permitido nos dois quadrimestres seguintes, conforme previsto no artigo 23 da LRF?			x	
13.6	Da despesa com pessoal extrapolada no 2º quadrimestre de 2016, pelo menos 1/3 do percentual excedente foi eliminado no 3º quadrimestre de 2016, conforme previsto no art.o 23 da LRF?			x	
13.7	O Poder Legislativo respeitou o limite estabelecido na alínea "a", inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL), no 3º quadrimestre ou 2º semestre, conforme o caso, do exercício de 2016?	x			Quadro anterior

NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades/irregularidades.

14– DO LIMITE DA DESPESA EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

REPASSE FINANCEIRO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Geralmente, as Câmaras Municipais não possuem receitas próprias, portanto, basicamente, dependem de transferências de recursos do Poder Executivo Municipal.

O artigo 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 25, de 25.02.2000, fixou o limite do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal para custear as despesas do Poder Legislativo.

Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, alterou o referido art. 29-A da Constituição Federal e fixou novo limite de despesa do Poder Legislativo Municipal, a partir de 2010.

LIMITE DO REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os gastos com os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não pode ultrapassar os percentuais incidentes sobre o somatório das Receitas Tributárias e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, nos termos do caput do art. 29 da CF (incluído pela Emenda 25/00) e seus incisos de I a VI (redação da dada pela Emenda 58/09), conforme quadro a seguir:

Quantidade de Habitantes	Percentual da Receita Base
Até 100.000	7,0
100.001 a 300.000	6,0
300.001 a 500.000	5,0
500.001 a 3.000.000	4,5
3.000.001 a 8.000.000	4,0
Acima de 8.000.000	3,5

Nota: Receita Base é o somatório da receita tributária e das transferências efetivamente realizadas no exercício anterior. Não se incluem outras transferências, tais como convênios (SUS, merenda escolar, Salário Educação etc.), *royalties* e os recursos recebidos do FUNDEB.

Tal limite observa o número de habitantes do município em tela, de acordo com dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e encaminhados para o Tribunal de Contas da União para o cálculo das quotas do FPM, na forma do inciso VI, artigo 1º c/c o artigo 102 da Lei Federal nº 8.443/92.

Prejudicada a verificação do cumprimento do disposto legal em tela em face da ausência de emissão de parecer prévio às contas de governo municipal, Processo TCE-RJ n.º 204.320-9/17, conforme consulta no Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos (SCAP) até a presente data.

15– DO LIMITE DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTOS EM RELAÇÃO À RECEITA

A Câmara não poderá gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamentos, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. O descumprimento deste limite constitui **crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do § 3º do art. 29-A da CF.

Ressaltamos que o valor da receita para cálculo deste limite é igual ao limite permitido para a despesa total da Câmara, evidenciado no tópico anterior, nos termos do caput do art. 29-A da CF.

Prejudicada a verificação do cumprimento do disposto legal em tela em face da ausência de emissão de parecer prévio às contas de governo municipal, Processo TCE-RJ n.º 204.320-9/17, conforme consulta no Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos (SCAP) até a presente data.

16– DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LRF NO ÚLTIMO MANDATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, com o objetivo de garantir o equilíbrio das finanças públicas e a responsabilidade na gestão fiscal definida no §1º do seu artigo 1º, estabeleceu normas para a transição de término de mandato dos titulares dos Poderes, objetivando não prejudicar administrações posteriores, onerando seus orçamentos.

Com essa finalidade, foram estabelecidas regras rígidas a serem observadas por ocasião do término de mandato dos gestores, das quais destacamos a disposta em seu artigo 42, que veda, nos dois últimos quadrimestres do exercício, a assunção de obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Não se escusam de tal obrigação, à luz da LRF, os titulares dos Poderes Legislativos Municipais cujos términos de mandatos, definidos em norma local (Lei Orgânica e/ou Regimento Interno da Câmara), findam-se em período distinto do término de mandato do Prefeito Municipal.

Tal posicionamento, deve-se frisar, ficou cristalinamente assentado em decisão desta Corte, prolatada nos autos do Processo TCE-RJ n.º 205.680-1/07, onde determina que "as diversas instâncias do Corpo Instrutivo desta Corte devem pois ser alertadas dos fatos que aponto, adotando as providências cabíveis para que se dê real cumprimento aos mandamentos do artigo 42 da LRF."

Mediante o disposto no artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Petrópolis, constatamos que o mandato do Presidente da Câmara é de 02 (dois) ano(s), motivando, consoante as determinações constantes do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise, em 31/12/2016, de seu cumprimento, visto que se observa no período ora examinado o término de mais um mandato do Chefe do Poder Legislativo local.

Ressaltamos que o descumprimento do art. 42 da LRF poderá caracterizar **crime contra as finanças públicas, tipificado no art. 369-C do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/40)**, com redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 10.028/00.

Esta Corte Contas editou a Deliberação TCE-RJ n.º 248/08, a qual instituiu o "Módulo Término de Mandato" no Sistema Integrado de Gestão Fiscal com o objetivo de regulamentar o envio dos elementos necessários à análise das vedações e restrições impostas no último ano de gestão.

Da análise da documentação pertinente, efetuou-se a verificação da seguinte questão normativa:

	QUESTÕES NORMATIVAS	CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
16.1	Foi apresentada a base de dados da Deliberação TCE-RJ n.º 248/08 conforme espelho extraído do SIGFIS (Módulo Carga), permitindo a apuração do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal?	x			137/147

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades/irregularidades.

As informações apresentadas pelos jurisdicionados são organizadas em 05 (cinco) tabelas que relacionam os dados de acordo com a sua natureza e 01 (uma) tabela de avaliação.

A finalidade dessas tabelas é permitir a apuração das "obrigações contraídas", dos "encargos compromissados a pagar" e da "disponibilidade financeira", para que possamos verificar, utilizando os critérios aprovados, o cumprimento ou não do artigo 42 da LRF.

As tabelas são:

- Contratos Formalizados;
- Restos a Pagar de Empenhos após 01/05;
- Despesas Realizadas não Inscritas em RP;
- Reconhecimento/Confissões de Dívida;
- Disponibilidade de Caixa, e;
- Avaliação.

Cabe destacar que as informações integrantes do módulo "Término de Mandato" constituirão fonte oficial para análise, pelo Tribunal de Contas, do cumprimento das regras a serem observadas pelos agentes públicos no último ano do mandato, podendo, se necessário para fins da análise, serem utilizadas outras informações obtidas a partir dos dados disponíveis nos bancos de dados e demais fontes existentes neste Tribunal, de acordo com o parágrafo único do 3º da Deliberação TCE-RJ n.º 248/08.

Da análise dos dados encaminhados, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
16.2	A tabela Contratos Formalizados encontra-se preenchida de forma consistente?	x			137
16.3	A tabela Restos a Pagar de Empenhos Emitidos após 01/05/2016 encontra-se preenchida de forma consistente?	x			138/142
16.4	A tabela Restos a Pagar de Empenhos Emitidos após 01/05/2016 encontra-se em consonância com os demais elementos constantes dos autos?		x		73 e 138/142
16.5	A tabela Despesas Realizadas não Inscritas em Restos a Pagar encontra-se preenchida de forma consistente?	x			143
16.6	A tabela Reconhecimento/Confissões de Dívida encontra-se preenchida de forma consistente?	x			144
16.7	A tabela Disponibilidade Financeira encontra-se preenchida de forma consistente?	x			145
16.8	A tabela Disponibilidade Financeira encontra-se em consonância com o registrado no Ativo Circulante do Balaço Patrimonial?	x			74 e 145
16.9	A tabela Encargos Compromissados a Pagar encontra-se preenchida de forma consistente?		x		146

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, constata-se:

Nº QUESTÃO NORMATIVA	DESCRIÇÃO
16.4 e 16.9	Considerando a inexistência de restos a pagar até 30/04/2016, conforme Tabela de fls. 146, o total da Tabela restos a pagar após 01/05/2016 deveria coincidir com o total de restos a pagar do exercício no montante de R$ 445.498,42 de acordo com o registro no Balanço Financeiro de fls. 73. **Tendo em vista o cumprimento do art. 42 da LRF conforme tabela a seguir, entendemos que tal deva ser considerado no julgamento das contas.**

AVALIAÇÃO DO ART. 42

Em análise à tabela de avaliação do artigo 42, verificam-se os seguintes dados:

Em R$

Total das Disponibilidades Financeiras em 31/12/2016 (A)	Total dos Encargos e das Despesas Compromissadas a Pagar em 31/12/2016 (B)	Disponibilidade de Caixa– 31/12/2016 C= A-B
945.842,60	780.027,87 (*)	165.741,69

Em R$

Total das Disponibilidades de Caixa em 31/12/2016 (C)	Total das Obrigações de Despesa Contraídas (D)	(Suficiência ou Insuficiência) de Caixa - 31/12/2016 – Art. 42 LRF E=C-D
165.741,69	52.792,69	112.949,00

(*) Valor correspondente ao somatório da Tabela de fls. 146 (R$ 536.073,04) + o valor registrado no Balanço Financeiro de (R$ 243. 954,83) e não considerado nas Tabelas de fls. 138/142 e 146.

Da análise do quadro anterior, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO			Fls.
		Sim	Não	NA	
16.10	Os dados da tabela de Avaliação do Art. 42 estão compatíveis com os registrados nas demais tabelas (Questões Normativas 16.2 a 16.9), permitindo a avaliação do Art. 42 da LRF?	x			137/147
16.11	Foi cumprido o Artigo 42 da LRF?	x			Quadro anterior

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades/irregularidades.

17– DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em face do exposto, SUGERE-SE:

I – DILIGÊNCIA EXTERNA, com base no § 1º, artigo 6º da Deliberação TCE/RJ nº 204/96, para que a Câmara Municipal de Petrópolis atenda aos itens, a seguir discriminados, com **COMUNICAÇÃO** ao atual Presidente da decisão desta Corte.

Documentos

a) Certificado de Auditoria, acompanhado de relatório com parecer conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das contas;

b) Quadro A – Resumo das Conciliações, conforme Ofício Circular – PRS/GAP n.º 17/2016;

Esclarecimentos

a) Quanto à ausência de repasse total dos depósitos e valores restituíveis, acarretando um saldo de R$ 448.131,70;

b) Quanto à divergência do saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante de R$ 893.630,12 e o valor registrado no passivo financeiro do Balanço Patrimonial no montante de R$ 818.789,85;

c) Quanto à divergência apontada na Tabela 5;

d) Quanto à divergência apontada na Tabela 6;

2ªCAC, 08/03/2018

JOSÉ LUIZ DOS REIS QUEIROZ
Assistente
Matrícula 02/002843

REVISADO

O presente processo encontra-se em condição de prosseguimento.

2ªCAC, 08/03/2018

Fernando Cesar da Silva Barreira
Substituto Eventual do Coordenador-Geral
Matrícula nº 02/3786

Senhor Subsecretário-Adjunto da SSR,

Em face da análise procedida por esta Coordenadoria e concordando com a sugestão constante da conclusão, encaminho-lhe o presente processo, em prosseguimento.

2ªCAC, 08/03/2018

CLAUDIO COUTINHO DA SILVA
Coordenador-Geral
Matrícula 02/003683

À consideração do Colendo Tribunal, ouvido previamente o Douto Ministério Público Especial junto ao TCE-RJ.

SSR, 08/03/2018

JULIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Subsecretário-Adjunto
Matrícula 02/003536

Processo : 210.470-4/2017
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA
Interessado : PAULO IGOR DA SILVA CARELLI
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADORDE DESPESAS REF EXERCICIO DE 2016

Egrégio Tribunal,

Considerando os elementos constantes dos autos, bem como o relatório instrutivo, o **MINISTÉRIO PÚBLICO** corrobora integralmente a sugestão de **DILIGÊNCIA EXTERNA com COMUNICAÇÃO**.

Rio de Janeiro, 13 de Março de 2018.

HENRIQUE CUNHA DE LIMA
Procurador do Ministério Público Especial
Matrícula 02/004028

Processo : 210.470-4/2017
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA
Interessado : PAULO IGOR DA SILVA CARELLI
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADORDE DESPESAS REF EXERCICIO DE 2016

CERTIFICO que o presente processo foi distribuído, nesta data, por sorteio, ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Rodrigo Melo do Nascimento**, para relatar em sessão.

Tribunal de Contas, 12/04/2018.

ROGERIO LINO DE ASSIZ
Assistente
Matrícula 02/001952

PRAZO PARA RELATAR: 30 dias

12/04/2018 02:59:02 PM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO CONSELHEIRO RODRIGO MELO DO NASCIMENTO

VOTO GC-7

PROCESSO: TCE-RJ n° 210.470-4/17
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESAS E DO RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA – EXERCÍCIO DE 2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESAS E DE TESOUREIRO. EXERCÍCIO DE 2016. COMUNICAÇÃO AO RESPONSÁVEL.

Trata o presente processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e do responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal de Petrópolis, sob a responsabilidade do Presidente, Sr. Paulo Igor da Silva Carelli (Ordenador), e do Tesoureiro, Sr. Renato Pereira Duarte, relativas ao exercício de 2016.

A 2ª Coordenadoria de Auditoria de Contas (2ª CAC), em sua primeira análise, às fls. 148/165, sugere conforme proposta a seguir:

> ***17 – DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO***
>
> *Em face do exposto, SUGERE-SE:*
>
> *I – **DILIGÊNCIA EXTERNA**, com base no § 1º, artigo 6º da Deliberação TCE/RJ nº 204/96, para que a Câmara Municipal de Petrópolis atenda aos itens, a seguir discriminados, com COMUNICAÇÃO ao atual Presidente da decisão desta Corte.*
>
> ***Documentos***
>
> *a) Certificado de Auditoria, acompanhado de relatório com parecer conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das contas;*
>
> *b) Quadro A – Resumo das Conciliações, conforme Ofício Circular – PRS/GAP n.º 17/2016;*
>
> ***Esclarecimentos***
>
> *a) Quanto à ausência de repasse total dos depósitos e valores restituíveis, acarretando um saldo de R$ 448.131,70;*

b) Quanto à divergência do saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante de R$ 893.630,12 e o valor registrado no passivo financeiro do Balanço Patrimonial no montante de R$ 818.789,85;

c) Quanto à divergência apontada na Tabela 5;

d) Quanto à divergência apontada na Tabela 6;

O douto Ministério Público Especial junto ao TCE-RJ manifesta-se no mesmo sentido.

É o Relatório. Passo ao meu Voto.

Após detida análise dos autos, corroboro a proposta de Comunicação para cumprimento de Diligência Externa ao atual gestor, contudo, deve o responsável também ser comunicado, dando-lhe ciência de que a ausência de documentos e esclarecimentos, imprescindíveis à análise deste processo, poderá comprometer o julgamento das presentes Contas sob sua responsabilidade, a fim de que ao responsável seja proporcionado, juntamente com o Órgão, concorrer para o saneamento do processo, de forma a possibilitar, ainda, ao jurisdicionado, a Ampla Defesa prevista no art. 5º, inciso LV, da CF/88.

Ex positis, verifico que a matéria foi bem analisada pelas instâncias instrutivas, razão pela qual – incorporando, a minhas razões de decidir, aquelas constantes da instrução lançada às fls. 148/165 – posiciono-me **PARCIALMENTE DE ACORDO** com a proposta do Corpo Instrutivo e com o parecer do douto Ministério Público Especial, residindo minha parcial divergência quanto à necessidade de Comunicação ao responsável pelas Contas, e

VOTO:

I- Pela **COMUNICAÇÃO,** com fulcro no art. 6º, § 1º, da Deliberação TCE-RJ nº 204/96, para que a Câmara Municipal de Petrópolis encaminhe, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta decisão, os documentos/esclarecimentos a seguir:

Documentos:

I.1 Certificado de Auditoria, acompanhado de relatório com parecer conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das Contas;

I.2 Quadro A – Resumo das Conciliações – conforme Ofício Circular PRS/GAP nº 17/2016;

Esclarecimentos:

I.3 Quanto à ausência de repasse total dos depósitos e valores restituíveis, constantes do Demonstrativo da Dívida Flutuantes, fl. 83, acarretando saldo, ao final do exercício, de R$ 448.131,70 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos);

I.4 Quanto à divergência do saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante, de R$ 893.630,12 (oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta reais e doze centavos), e o valor registrado no Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial, no montante de R$ 818.789,85 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

I.5 Quanto à divergência apontada na Tabela 5 (cinco), a seguir reproduzida:

Tabela 5 - Conferência do Patrimônio Líquido - PL

Variações Patrimoniais Quantitativas	Valor (R$)
Variações Patrimoniais Aumentativas	27.800.867,04
Variações Patrimoniais Diminutivas	28.602.268,24
Resultado Patrimonial do Período (A)	**-801.401,20**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL	
Resultado Acumulado do Exercício Anterior (B)	1.453.623,57
Resultado Acumulado Apurado (C) = (A)+(B)	652.222,37
Total do Patrimônio Líquido Apurado (D)	**652.222,37**
Total do Patrimônio Líquido (Extraído BP) (E)	**2.144.742,93**
Diferença (F)= (D)-(E)	**-1.492.520,56**

I.6 Quanto à divergência apontada na Tabela 6 (seis), a seguir reproduzida:

Tabela 6 - Conferência do Saldo Patrimonial - Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	Valor (R$)
(A) Patrimônio Liquido - BP	2.144.742,93
(B) **SALDO** de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em 31/12/2016	85.359,94
(C) Saldo Patrimonial Apurado (A) - (B)	2.059.382,99
(D) Saldo Patrimonial Evidenciado no Balanço Patrimonial	2.144.742,93
Diferença (E)= (C) - (D)	**-85.359,94**

II- Pela **COMUNICAÇÃO** ao Sr. Paulo Igor da Silva Carelli, Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis, no exercício de 2016, nos termos do art. 6º, § 1º, da Deliberação TCE-RJ nº 204/96, para que tome ciência desta decisão e concorra junto ao Órgão para o saneamento do presente processo, alertando-o de que ausência de documentos e esclarecimentos poderá afetar o julgamento das Contas de sua responsabilidade.

Plenário,

GC-7, em / /2018.

RODRIGO MELO DO NASCIMENTO
Relator

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 210470-4/2017
Rubrica fls. 172

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu por COMUNICAÇÃO, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento.

Secretaria-Geral das Sessões, 12 de junho de 2018.

SIMONE AMORIM COUTO

Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3129

CERTIF1

TCE Confere com o Original SICODI
Código: 4523-022C-0875-45F9-BB31-2FA5-A0D1-8DA0
Para verificar a autenticidade acesse http://www.tce.rj.gov.br

TCE-RJ

TCE-RJ
Nº Processo : 210470-4/2017
Rubrica fls 173

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 18802/2018 Rio de Janeiro, 18 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex.ª que, em sessão do Plenário de 12/06/2018, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, que examinou o Processo TCE/RJ 210.470-4/2017, o Tribunal decidiu pela adoção das providências elencadas no citado voto, no prazo de 30 dias, contados do recebimento do presente ofício, alertando para as sanções previstas no art. 63 da Lei Complementar n.º 63/90.

Poderá ser acessado o inteiro teor dos autos no sítio eletrônico deste Tribunal (http://www.tce.rj.gov.br) ou obter vista/cópia na Coordenadoria de Prazos e Diligências - CPR, localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 16 horas.

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões

EXMO. SR.
RONI CARLOS DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ, 89
CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ CEP 25.686-380
REF.PROC.TCE/RJ 210.470-4/2017
OFÍCIO PRS/SSE/CSO18802/2018
02/003808 OF004

TCE-RJ
PROCESSO Nº 210.470-4/17
RUBRICA FLS.: 374

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 22087/2018 Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018.

Prezado Senhor,

Comunico a V.S.ª que, em sessão do Plenário de 12/06/2018, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, que examinou o Processo TCE/RJ 210.470-4/2017, o Tribunal decidiu pela adoção das providências elencadas no citado voto.

Poderá ser acessado o inteiro teor dos autos no sítio eletrônico deste Tribunal (http://www.tce.rj.gov.br) ou obter vista/cópia na Coordenadoria de Prazos e Diligências - CPR, localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 16 horas.

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões

ILMO. SR.
PAULO IGOR DA SILVA CARELLI
RUA GENERAL MARCIANO MAGALHÃES, 1171
MORIN - PETRÓPOLIS/RJ CEP 25.600-000
REF.PROC.TCE/RJ 210.470-4/2017
OFÍCIO PRS/SSE/CSO22087/2018

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM COUTO:03764238704
Data: 2018.07.12 15:54:01 -03:00 www.tce.rj.gov.br
Razão: Ofício 22087/2018 CSO Controle interno: A3EC-793D-B5AC-48A7-9351-3212-D71A-4AFC
Local: TCERJ

TCERJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº
Guia nº
Rubrica Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização

Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº da guia e do processo

Data 25/07/18

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: Oleo

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO